

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231208TP00005 LICITAÇÃO N°. 00005/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LEGISLAÇÃO: LEI 8.666/1993

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA, 30 - CENTRO - PAULISTA - PB.

CEP: 58860-000 - E-mail: paulistalicitacao@gmail.com - Tel.: (0) 0.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.945.727/0001-53, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 14:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 00005/2023, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Cícero Pereira da Penha, no Município de Paulista.

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Cícero Pereira da Penha, no Município de Paulista.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste Instrumento.
- 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica Construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Cícero Pereira da Penha, no Município de Paulista -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Secão I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.0s envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 14:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com.
- 2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
- 2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 2.6.A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
- 3.1.4.ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1. Junto a Comissão: gratuitamente; e
- 3.2.2.Pelos sites: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
- 3.3.0 Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Secretaria de Educação nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 6 (seis) meses.

- 5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.
- 5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
- 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 27 812 0008 1005 242.741 0 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES
- 15401030 51.900 0 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 30%
- 17010000 180.461 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 4490.51 99 Obras e Instalações
- 15750000 10.380 0 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 4490.51 99 Obras e Instalações

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:
- 6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.
- 6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.5.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão Wedna Larici Dutra dos Santos. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame. 6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo Anexo III.
- 6.7.É vedada à participação em consórcio.
- **6.8.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

- 6.8.1.Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 5.465,85. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, que deverá integrar o envelope Documentação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação; e quando nas modalidades seguro garantia ou fiança bancária, a respectiva apólice ou equivalente deverá integrar o envelope Documentação.
- 6.8.2.Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ▶ "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n° 00005/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Paulista PB" ◀.
- 6.8.2.1.No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.
- 6.8.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: CONCRETO FCK = 25MPA; ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, COM COBERTURA EM TELHA DE AÇO ZINCADO PARA QUADRA COBERTA AF 06/2019; PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
- 7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os sequintes documentos:
- 7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.
- 7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.
- 7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão antes do início da sessão pública em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.
- 7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
- 7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00005/2023 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

- 8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.
- 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 8.2.3.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante
- 8.2.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.
- 8.2.5.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.
- 8.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 8.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 8.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 8.2.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.
- 8.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.
- 8.2.11. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo Anexo III.
- 8.2.12.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 8.2.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

8.3.Documentação específica:

- 8.3.1.Comprovação de prestação de garantia item 6.8.1.
- 8.3.2.Comprovação de pleno conhecimento das condições da obra ou serviços item 6.8.2.
- 8.3.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional item 6.8.3.
- 8.3.4.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3° da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

- 8.3.4.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.
- 8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00005/2023 NOME DO PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

- O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:
- 9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:
- 9.2.1. Planilha de quantitativos e preços;
- 9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e
- 9.2.3.Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.
- 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:
- 9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 9.4.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.
- 9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 9.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
- 9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 9.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I Termo de Referência -, na coluna código.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

- 10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
- 10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3.0 não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
- 11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.
- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.
- 11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- 11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.
- 11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
- 11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.
- 11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.
- 11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.
- 11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo

facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I Termo de Referência Especificações, na coluna código:
- 12.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
- 12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1°, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item; ou, ainda,
- 12.1.3.Com preço unitário para qualquer um dos serviços indicados na respectiva planilha, superior ao estimado pelo ORC que está devidamente detalhado na referida planilha dos serviços a serem executados, o item também será desconsiderado.
- 12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 12.3.0 valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

- 13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n. $^{\circ}$ 8.666/93.
- 13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 Centro Paulista PR.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.
- 14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

- 15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.
- 15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
- 15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.
- 15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.
- 15.5.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
- 15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
- 15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com

vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

- 18.1.0 pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza. 18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

- 19.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 19.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

- 20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 20.5.0 ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.
- 20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irreqularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de São Bento.

Paulista - PB, 12 de Dezembro de 2023.

WEDNA LARICI DUTRA DOS SANTOS Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Cícero Pereira da Penha, no Município de Paulista.

2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.
- 2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO U	UNIT.	PREÇO	TOTAL
	Construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Cícero Pereira da Penha, no Município de Paulista	Obra	1	546.5	85 , 68	546.	585 , 68
					TOTAL	546.	585,68

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrandose, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I Termo de Referência Especificações, na coluna código:
- 4.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
- 4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1°, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item; ou, ainda,
- 4.1.3.Com preço unitário para qualquer um dos serviços indicados na respectiva planilha, superior ao estimado pelo ORC que está devidamente detalhado na referida planilha dos serviços a serem executados, o item também será desconsiderado.
- 4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 4.3.0 valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Cícero Pereira da Penha, no Município de Paulista.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO	TOTAL
1	Construção de quadra poliesportiva coberta da Escola	Obra	1			
	Cícero Pereira da Penha, no Município de Paulista					

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7° , Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

- 3.0 DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
- O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.
- 4.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
- O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

PROPONENTE:

CNPJ:

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00005/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n $^{\circ}$ 00005/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00005/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Paulista antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATIRA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

PROPONENTE CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2°, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231208TP00005

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n $^{\circ}$ 00005/2023, processada nos termos da Lei Federal n $^{\circ}$ 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n $^{\circ}$ 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Cícero Pereira da Penha, no Município de Paulista.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços n $^{\circ}$ 00005/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27 812 0008 1005 242.741 0 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES

 $15401030\ 51.900\ 0\ {\tt Transferências}\ {\tt do}\ {\tt FUNDEB}\ {\tt -}\ {\tt Impostos}\ {\tt e}\ {\tt Transferências}\ {\tt de}\ {\tt Impostos}\ {\tt -}\ 30\%$

17010000 180.461 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

4490.00 Aplicações Diretas

4490.51 99 Obras e Instalações

15750000 10.380 0 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

4490.00 Aplicações Diretas

4490.51 99 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 6 (seis) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou

parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Bento.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em $02\,(\mathrm{duas})$ vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	PELO CONTRATADO
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	Paulista - PB, de de

Projeção da Construção TELHA GALVALUME ONDULADA TELHA GALVALUME ONDULADA 10,25 5,70 11,80 Projeção da Laje Projeção da Construção Laje Plana 12,00 6,85 8,40 27,75

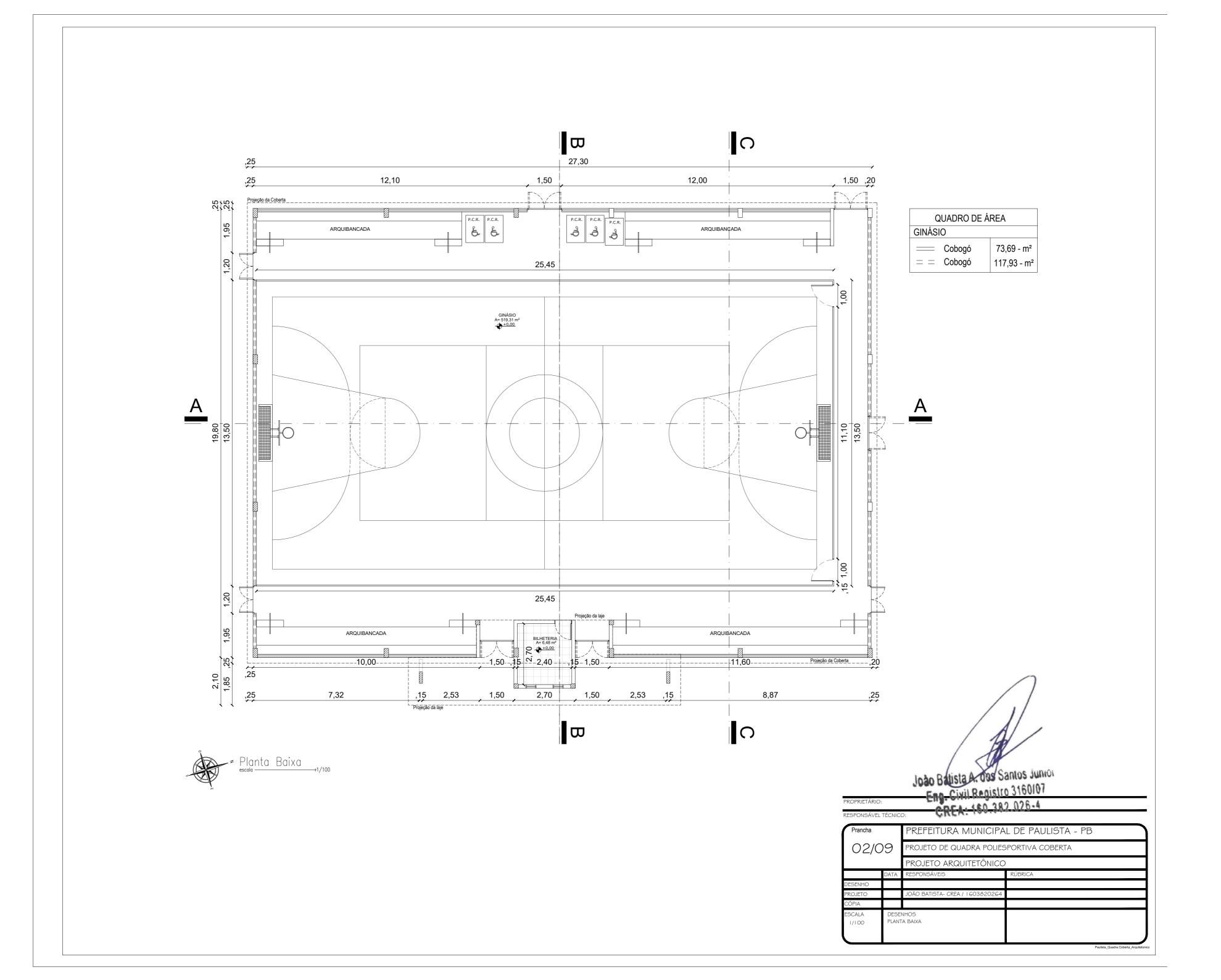
27,25

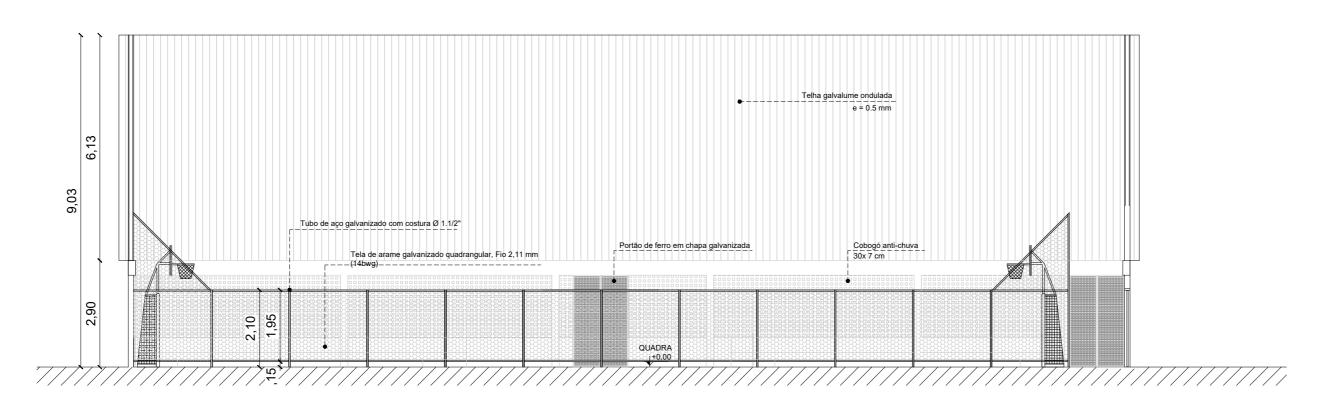
,25

João Batista A. dos Santos Junios Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4

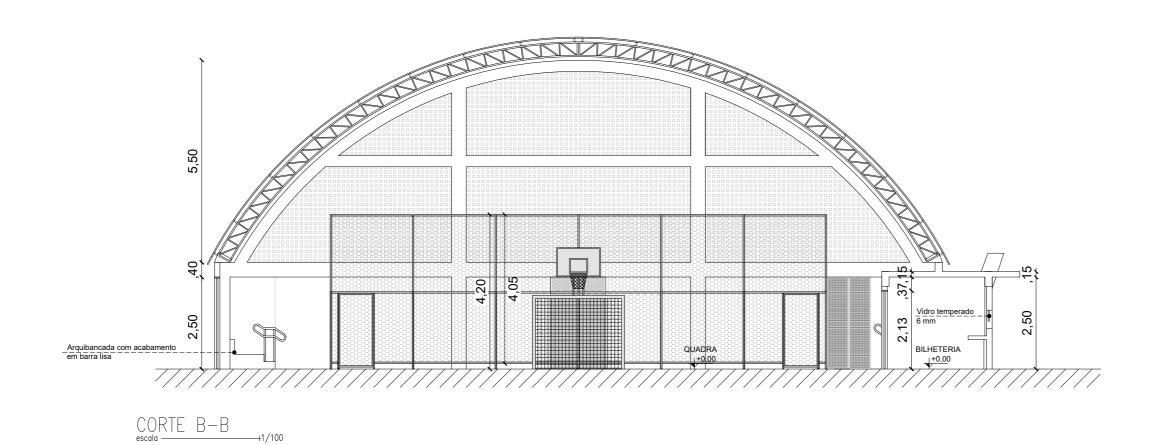
,25

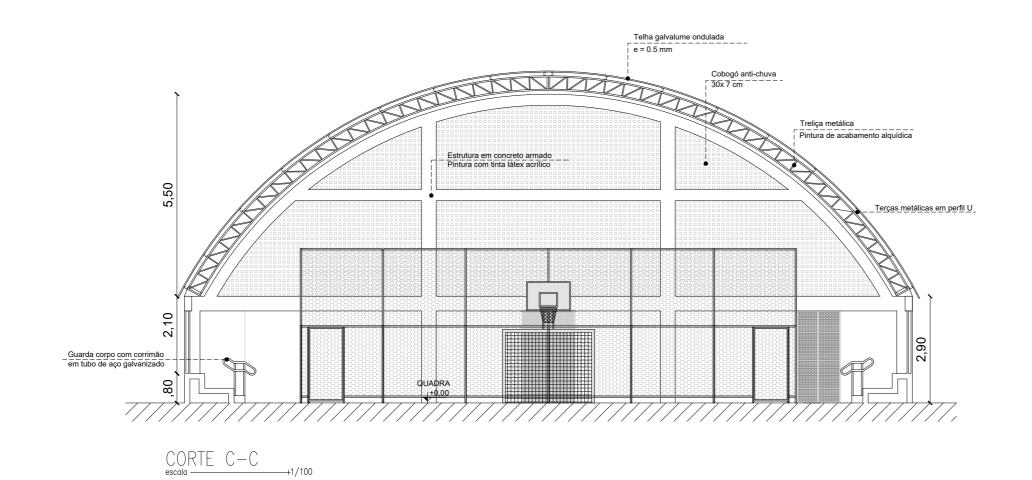
Prancha		PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB				
01/09		PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA				
		PROJETO ARQUITETÔNICO				
	DATA	RESPONSÁVEIS RÚBRICA				
DESENHO						
PROJETO		JOÃO BATISTA- CREA / 1603820264				
CÓPIA						
		NHO5 A DE COBERTA				





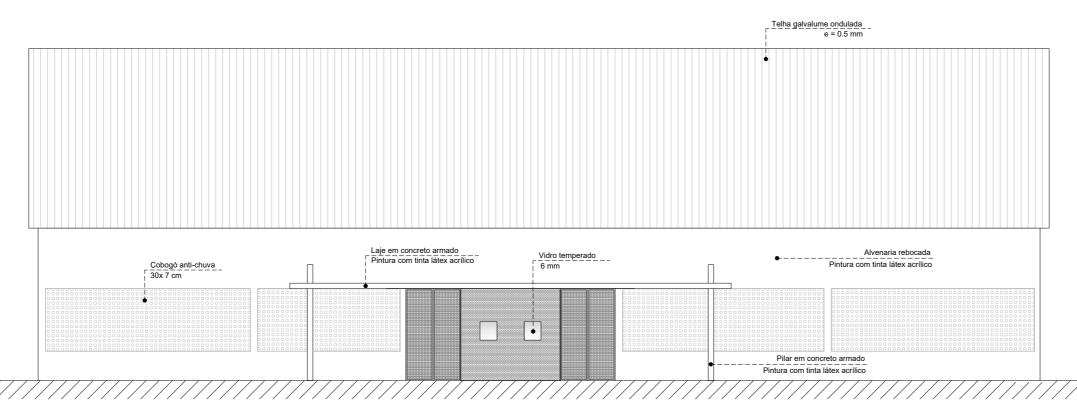
CORTE A-A +1/100



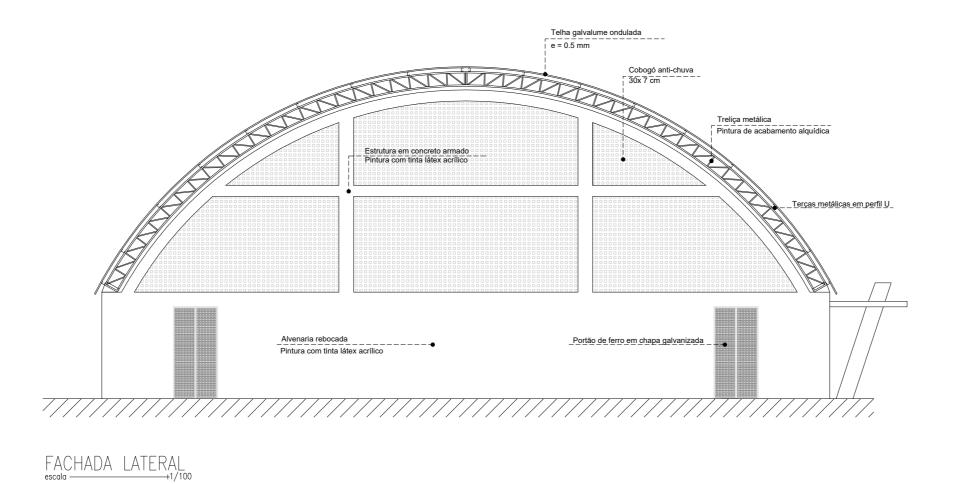


João Batista A. Oos Santos Junio

PROPRIETARIO:	:	FUO CIALL WERISH			
RESPONSÁVEL	TÉCNICO	: CREA: 160.387	2.026-4		
Prancha		PREFEITURA MUNICIPA	AL DE PAULISTA - PB		
03/0	9	PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
		PROJETO ARQUITETÔNICO			
	DATA	RESPONSÁVEIS	RÚBRICA		
DESENHO					
PROJETO		JOÃO BATISTA- CREA / 1603820264			
CÓPIA					
ESCALA 1/100 1/100 1/100	DESE CORT CORT CORT	E B-B			

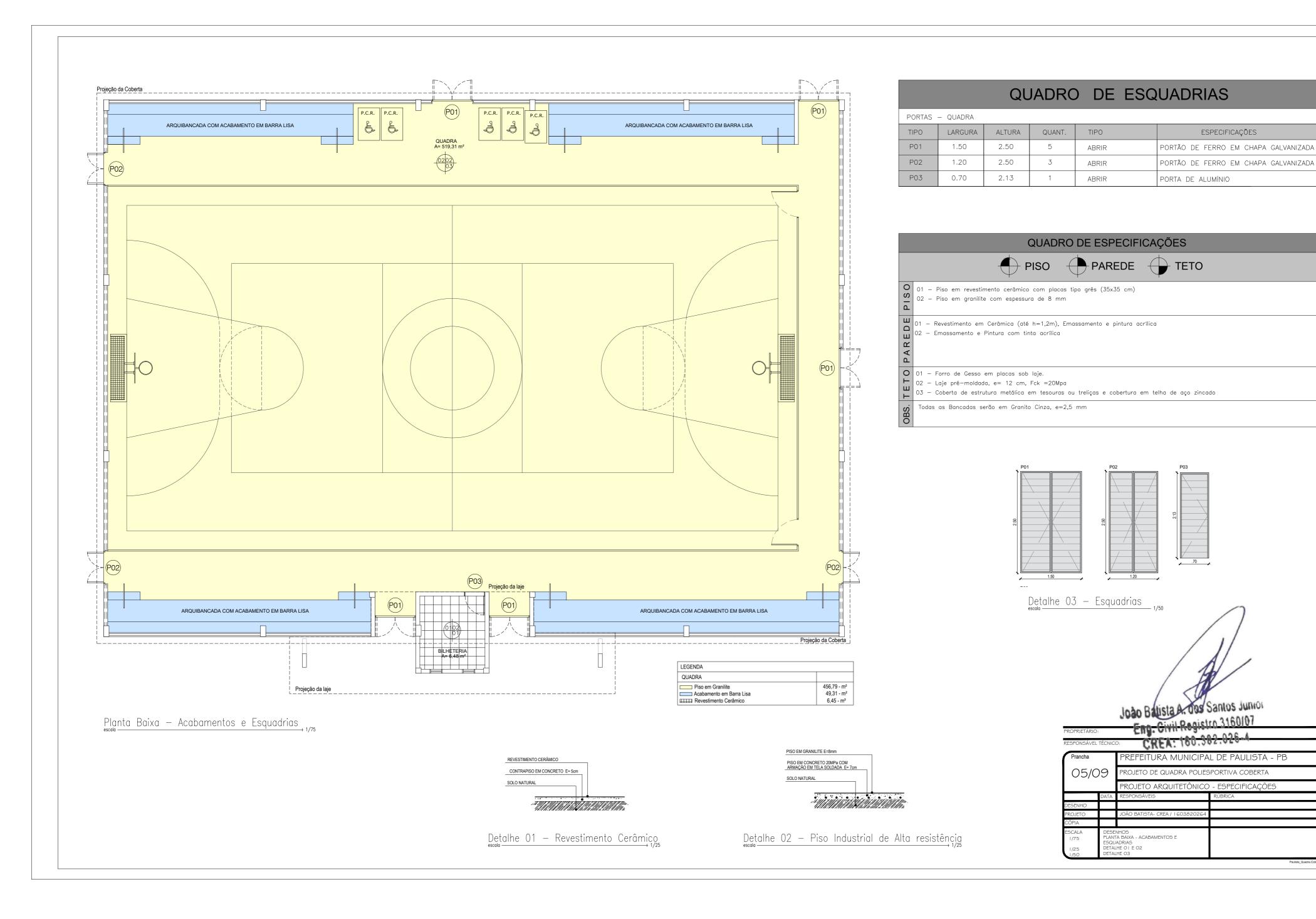


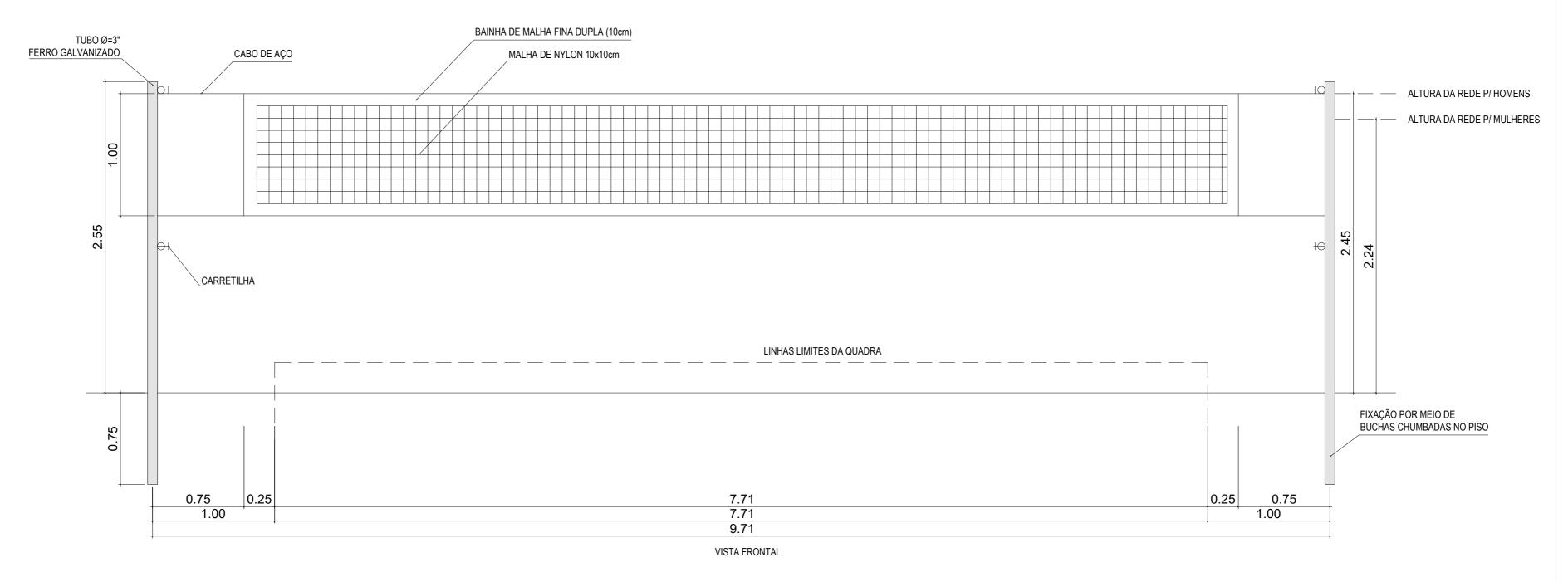
FACHADA FRONTAL escala +1/100



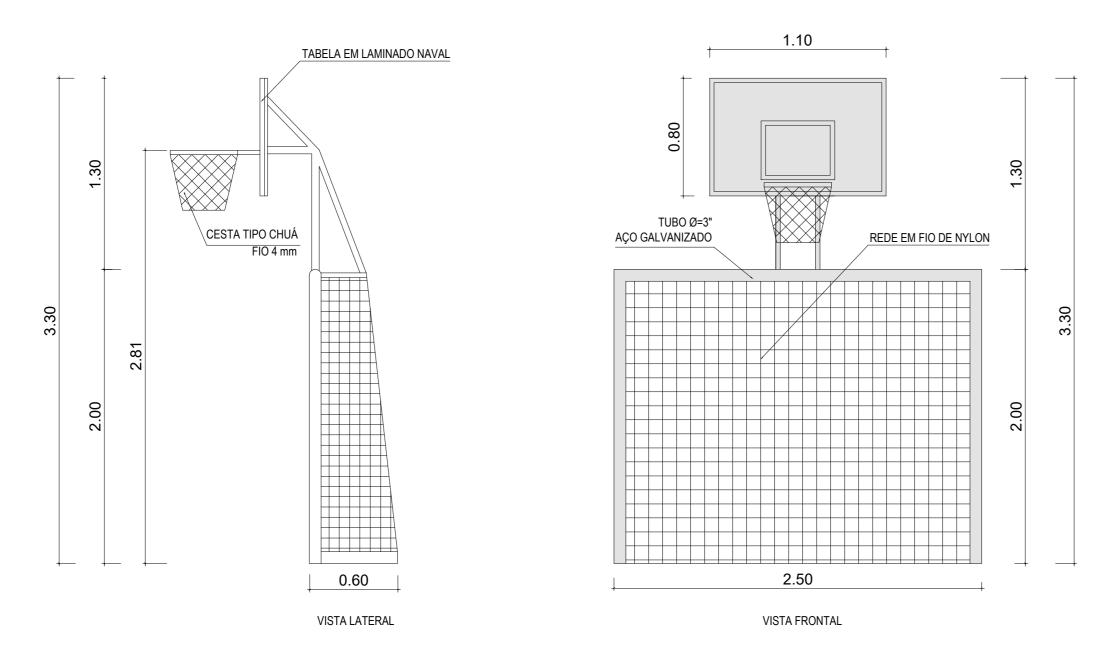
João Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4

Prancha		PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB				
04/09		PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA				
		PROJETO ARQUITETÔNICO				
	DATA	RESPONSÁVEIS	RÚBRICA			
DESENHO						
PROJETO		JOÃO BATISTA- CREA / 1603820264				
CÓPIA						
1/100 FACH		NHOS ADA LATERAL ADA FRONTAL				





Detalhe 01 - Rede de volêi



Detalhe 02 — Trave de Futebol conjugada com tabela de basquete

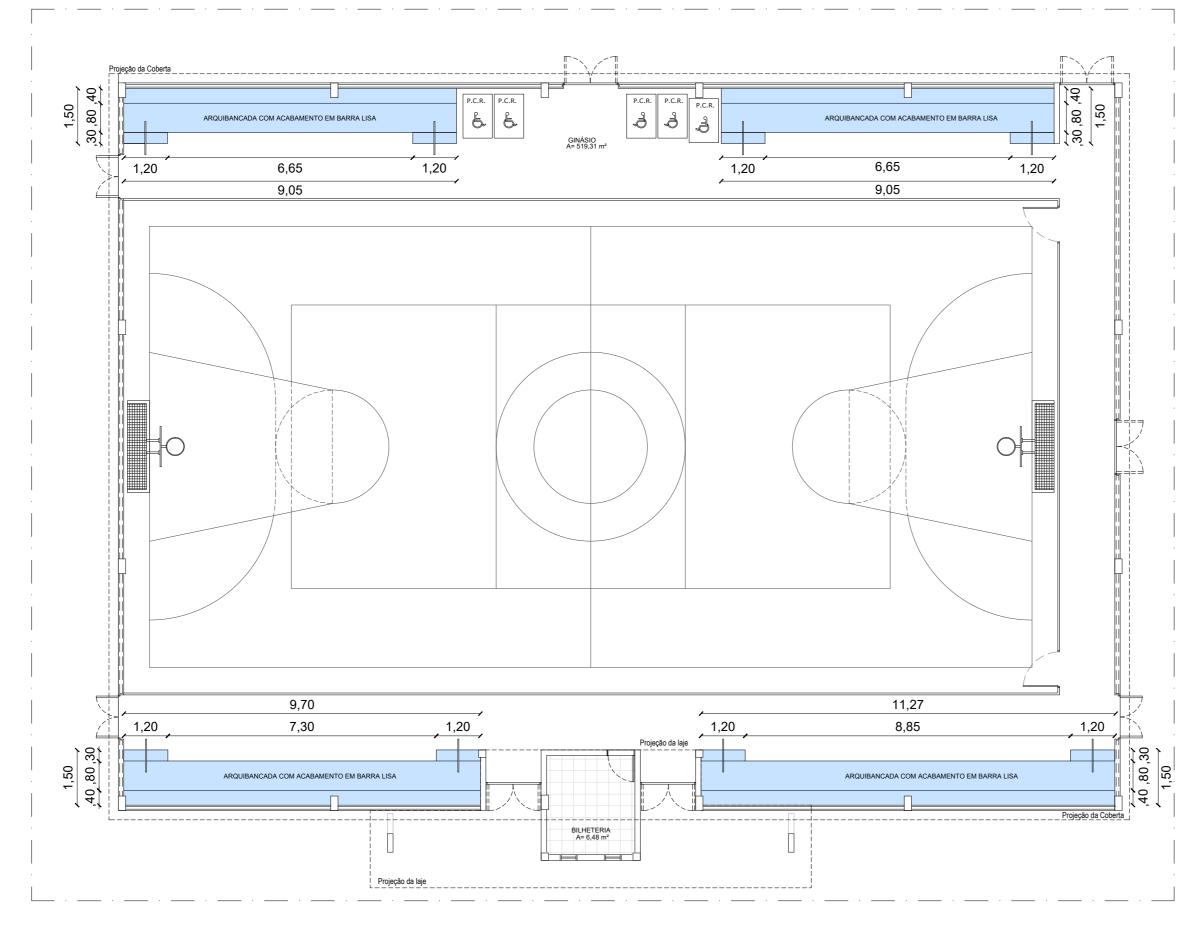
PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

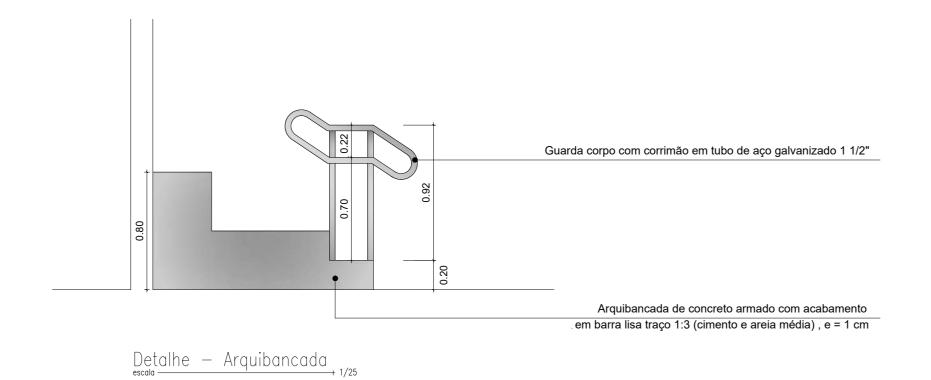
Prancha

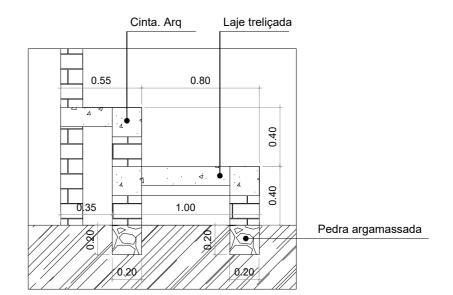
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Prancha		PREFEITURA MUNICIPA	L DE PAULISTA - PB		
06/09		PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
		PROJETO ARQUITETÔNICO	- EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
DATA RESPONSÁVEIS RÚBRICA					
DESENHO					
PROJETO		JOÃO BATISTA- CREA / 1603820264			
CÓPIA					
ESCALA DESE 1/25 DETA 1/100 DETA		NHOS LHE OI - REDE DE VOLÊI LHE O2 - TRAVE DE FUTEBOL UGADA COM TABELA DE BASQUETE			
			Paulista_Quadra.Coberta_Arc	uitetor	



Planta Baixa — Arquibancada





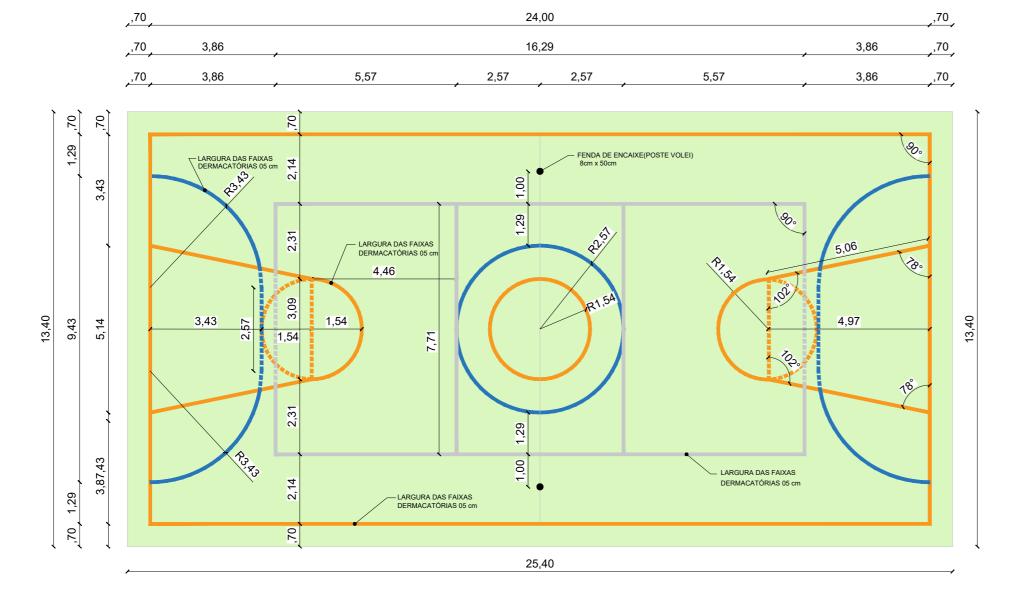
Corte - Arquibancada + 1/25



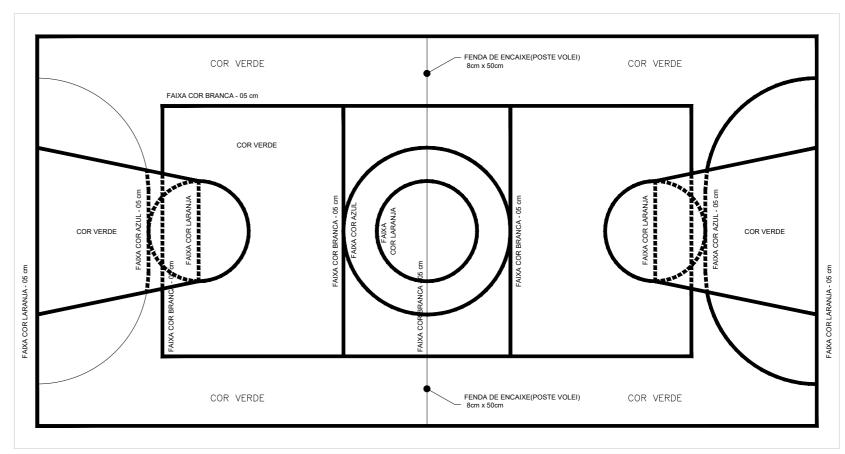
PROPRIETÁRIO: CIVIL-REGISTIO 3.6.00 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Prancha		PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB			
07/09		PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
		PROJETO ARQUITETÔNICO - ARQUIBANCADA			
	DATA	RESPONSÁVEIS	RÚBRICA		
DESENHO					
PROJETO		JOÃO BATISTA- CREA / 1603820264			
CÓPIA					
1/25 DETAL		NHOS 'A BAIXA - ARQUIBANCADA HE - ARQUIBANCADA E - ARQUIBANCADA			

Paulista_Quadra.Coberta_Arquitetonic



Pintura do Piso da Quadra — Faixas

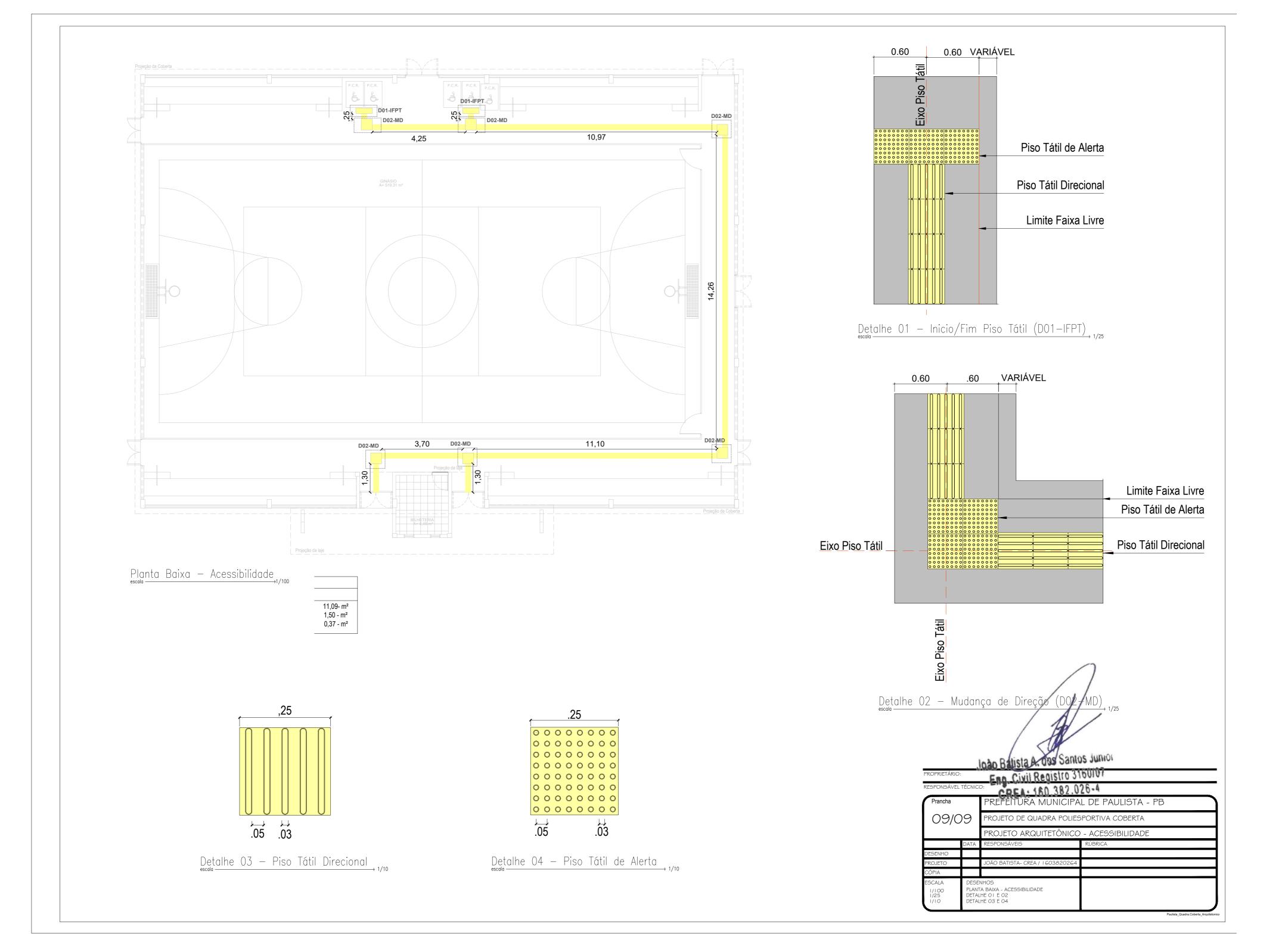


OBS.:PINTURA COM TINTA A BASE DE EPÓXI PARA PISO

Pintura do Piso da Quadra — Área interna = 340,36 m²

João Batista A. 000 Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4

KLSI ONSAVL	L ILCNIC	0.				
Prancha		PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB				
08/09		PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA				
		PROJETO ARQUITETÔNIC	PROJETO ARQUITETÔNICO - ACESSIBILIDADE			
	DATA	RESPONSÁVEIS RÚBRICA				
DESENHO						
PROJETO		JOÃO BATISTA- CREA / 1603820264	4			
CÓPIA						
ESCALA 1/100 1/100	DESENHOS PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA = 340,36 M ²					



Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº TC/CR PROPONENTE / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA / PB

OBJETO

ART/RRT:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,58%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	СР	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	ОК	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,35%	ок	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:		
PAULISTA / PB	terça-feira, 6	de junho de 2023
Local João Balista A One Santos Junios	Data	
Response Service Conco Nome: João Batista Alves dos S. Junior		Responsável Tomador
Nome: João Batista Alves dos S. Junior	Nome:	
Título: Engenheiro Civil	Cargo:	Prefeito(a) Municipal
CREA/CAU: 160.382.026-4		

27.476 v008 micro 1

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº TC/CR PROPONENTE / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA / PB

OBJETO

ART/RRT:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,45%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,48%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,85%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	5,11%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	СР	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	ОК	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,28%	ок	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 50%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações	x:		
PAULISTA /	DR 0	torga-foira 6	de junho de 2023
Local		Data	de junito de 2023
	João Bajista Ardas Santos Junio	Data	
	Responsavel Técnico João Batista Alves dos S. Junior		Responsável Tomador
Nome:	João Batista Alves dos S. Junior	Nome:	
Título:	Engenheiro Civil	Cargo:	Prefeito(a) Municipal
CREA/CAU:	160.382.026-4		

27.476 v008 micro 1

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Cronograma Base para Licitação

		C	CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO Cronograma Base para Licitação		Grau de Sigilo #PUBLICO	
Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA		
PROPONENTE / TO PREFEITURA MUNI	MADOR CIPAL DE PAULISTA / PB	MUNICÍPIO / UF PAULISTA / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO SANHARÃO, ZONA RURAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA		
DATA BASE abr-23	DESON. LOCALIDADE DO S Não João Pessoa / PB	DESCRIÇÃO DO LOTE		BDI 1 BDI 2 BDI 3 21,35% 15,28%	BDI 4 BDI 5	Ī

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 04/10/23	Parcela 1 nov/23	Parcela 2 dez/23	Parcela 3 jan/24	Parcela 4 fev/24	Parcela 5 mar/24	Parcela 6 abr/24	Parcela 7 mai/24	Parcela 8 jun/24
			Parcela (%)	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	20,00%		
C	RONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	546.585,68	Parcela (R\$)	87.453,71	87.453,71	87.453,71	87.453,71	87.453,70	109.317,14		
Ŭ	NONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	340.303,00	Acumulado (%)	16,00%	32,00%	48,00%	64,00%	80,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	87.453,71	174.907,42	262.361,13	349.814,84	437.268,54	546.585,68		
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA		Parcela (%)	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	20,00%		
1.	POLIESPORTIVA	546.585,68	Acumulado (%)	16,00%	32,00%	48,00%	64,00%	80,00%	100,00%		
	POLIESPORTIVA		Acumulado (R\$)	87.453,71	174.907,42	262.361,13	349.814,84	437.268,54	546.585,68		

Local 06 de junho de 2023 Data

Nome: João Batista Alves dos S. Junior

Título: Engenheiro Civil CREA/CAU 160.382.026-4

ART/RRT:

João Balista A. Oas Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UN NÃO DESON
		ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO				
CPU-PBPROJ	1	EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020	M2		106,78	113,41
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM				
SINAPI	87292	BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	М3	0,034	483,58	492,58
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,5	19,56	21,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,5	15,47	17,27
		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE				
SINAPI-I	7271	9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UN	54	0,70	0,70
		PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO,				
CPU-PBPROJ	3	EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	0.52	92,73	96,10
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	0,52 4	4,69	4,69
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE ACTI	KG	4	1,49	1,49
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL. AF_07/2022	UN	16	3,50	3,50
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,5	19,56	21,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,2	15,47	17,27
CPU-PBPROJ	14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM, E=9CM (1/2 VEZ), SEM EXECUÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA (SINAPI 87503)	M2		61.66	66.30
CFO-FBFROJ	14	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	IVIZ		61,66	66,30
SINAPI	87292	EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,0098	483,58	492,58
		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE	-		/	,-3
SINAPI-I	7271	9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UN	27,93	0,70	0,70
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,37	19,56	21,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,685	15,47	17,27
CPU-PBPROJ	19	PISO EM CONCRETO 25MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-196, INCLUSO LONA PLÁSTICA 150 MICRAS (08607/ORSE) AF_07/2021	M2		74,94	77,21
0.0.0.0		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM,			74,51	77,22
SINAPI-I	7156	LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1	26,14	26,14
SINAPI-I	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,05	1,63	1,63
		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -				
SINAPI	94971	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,07	460,56	466,63
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,76	19,56	21,98
		LUMINÁRIA LED QUADRADA 24 W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6000K, LUMENS 1636 LM/1554				
CPU-PBPROJ	58	LM, (SOBREPOR) 30 CM X 30 CM (SINAPI 97592)	UN		82,15	84,38
COTAÇÃO						,
	4	LUMINÁRIA LED QUADRADA 24 W (SOBREPOR) 30 CM X 30 CM. AF 06/2019	UN	1	63,90	03,90
SINAPI	88264	LUMINÁRIA LED QUADRADA 24 W (SOBREPOR) 30 CM X 30 CM. AF_06/2019 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN H	0,692	63,90 19,80	63,90 22,26
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,692 0,2883	19,80	22,26
SINAPI SINAPI CPU-PBPROJ SINAPI-I	88264 88247 68 43055	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	H H UN KG	0,692 0,2883 2,5	19,80 15,80 355,84 7,91	22,26 17,63 384,42 7,91
SINAPI SINAPI CPU-PBPROJ SINAPI-I SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	H H UN KG M3	0,692 0,2883 2,5 0,25	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00
SINAPI SINAPI CPU-PBPROJ SINAPI-I SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	H H WN KG M3 KG	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68
SINAPI SINAPI CPU-PBPROJ SINAPI-I SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	H H UN KG M3	0,692 0,2883 2,5 0,25	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00
SINAPI SINAPI CPU-PBPROJ SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE	H H WN KG M3 KG M3	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91
SINAPI SINAPI CPU-PBPROJ SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	H H WN KG M3 KG M3 UN	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91
SINAPI SINAPI CPU-PBPROJ SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE	H H WN KG M3 KG M3	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91
SINAPI SINAPI CPU-PBPROJ SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H H KG M3 KG M3 UN H	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98
SINAPI SINAPI SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H H KG M3 KG M3 UN H	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98
SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI SINAPI CPU-PBPROJ	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021	H H H WN KG M3 KG M3 UN H H	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27
SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	H H H UN KG M3 KG M3 UN H H KG	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81
SINAPI SINAPI SINAPI- SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021	H H H UN KG M3 KG M3 UN H H KG M3	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27
SINAPI SINAPI SINAPI CPU-PBPROJ SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80XB0CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	H H H UN KG M3 KG M3 UN H H KG	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00
SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	H H H W KG M3 KG M3 W H H H M2 KG M3 KG M3 KG M3 KG M4	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80
SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	H H H W K G M 3 K G M 3 W M H H H M M 2 K G M 3 K G M 3 K G M 3 K G K G K G K G K G K G K G K G K G K	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70
SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 Y 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I- PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	H H H W W W W W W W W W W W W W W W W W	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43
SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	H H H W W W W W W W W W W W W W W W W W	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35
SINAPI SINAPI SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777 11026 88309	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H H H W K G M 3 K G M 3 K G M 3 K G M 3 K G M 3 K G M 5 K G M 5 K G K G K G K G K G K G K G K G K G K	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 19,56	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 21,98
SINAPI SINAPI SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777 11026 88309 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (ORSE 07996)	H H H W W W W W W W W W W W W W W W W W	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28 1,5	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 19,56 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 21,98 17,27
SINAPI SINAPI SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777 11026 88309 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (ORSE 07996) INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A 30MA BIPOLAR. AF_06/2019	H H H W W W W W W W W W W W W W W W W W	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28 1,5	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 19,56 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 21,98 17,27
SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777 11026 88309 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (ORSE 07996) INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A 30mA BIPOLAR. AF_06/2019 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H H H W W W W W W W W W W W W W W W W W	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28 1,5 1,5	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 19,56 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 21,98 17,27
SINAPI SINAPI SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777 11026 88309 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (ORSE 07996) INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A 30MA BIPOLAR. AF_06/2019	H H H W W W W W W W W W W W W W W W W W	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28 1,5	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 19,56 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 21,98 17,27
SINAPI SINAPI SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI-I SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777 11026 88309 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (ORSE 07996) INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A 30MA BIPOLAR. AF_06/2019 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W (SINAPI 97601)	H H H W W W W W W W W W W W W W W W W W	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28 1,5 1,5	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 19,56 15,47 110,04 88,88 19,80 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 21,98 17,27 112,59 88,88 22,26 17,27
SINAPI SINAPI-I CPU-PBPROJ COTAÇÃO SINAPI CPU-PBROJ	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777 11026 88309 88316 211 60 88264 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (ORSE 07996) INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A 30MA BIPOLAR. AF_06/2019 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDETIRO DIFERENCIAL DR 25A 30MA BIPOLAR. AF_06/2019 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W (SINAPI 97601) REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W (SINAPI 97601)	H H H UN KG M3 KG M3 UN H H UN UN UN UN UN UN UN UN	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28 1,5 1,5 1,5	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 19,56 15,47 110,04 88,88 19,80 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 21,98 17,27 112,59 88,88 22,26 17,27 162,24 149,90
SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777 11026 88309 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (ORSE 07996) INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A 30mA BIPOLAR. AF_06/2019 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W (SINAPI 97601)	H H H WN KG M3 KG M3 KG M3 UN H H UN UN H UN UN H H H	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28 1,5 1,5 1 0,6 0,6	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 19,56 15,47 110,04 88,88 19,80 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 21,98 17,27 112,59 88,88 22,26 17,27
SINAPI SINAPI-I CPU-PBPROJ COTAÇÃO SINAPI CPU-PBROJ	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777 11026 88309 88316 211 60 88264 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (ORSE 07996) INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A 30MA BIPOLAR. AF_06/2019 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDETIRO DIFERENCIAL DR 25A 30MA BIPOLAR. AF_06/2019 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W (SINAPI 97601) REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W (SINAPI 97601)	H H H UN KG M3 KG M3 UN H H UN UN UN UN UN UN UN UN	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28 1,5 1,5 1,5	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 19,56 15,47 110,04 88,88 19,80 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 21,98 17,27 112,59 88,88 22,26 17,27
SINAPI SINAPI SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777 11026 88309 88316 211 60 88264 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (ORSE 07996) INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A 30MA BIPOLAR. AF_06/2019 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W (SINAPI 97601) REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W AF_06/2019 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE DRENAGEM 50X40X40 CM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ - EXECUÇÃO PARA ÁGUA	H H H WN KG M3 KG M3 UN H H H W2 KG M3 KG M3 KG M3 KG M3 KG M3 KG M3 KG M4 H H UN UN H H H	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28 1,5 1,5 1 0,6 0,6	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 19,56 15,47 110,04 88,88 19,80 15,47 160,89 149,90 15,80 19,80	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 21,98 17,27 112,59 88,88 22,26 17,27 162,24 149,90 17,63 22,26
SINAPI SINAPI SINAPI-I	88264 88247 68 43055 370 34753 4721 7271 88309 88316 83 43054 370 1106 1379 4777 11026 88309 88316	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (ORSE 07996) INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A 30mA BIPOLAR. AF_06/2019 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W (SINAPI 97601) REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W (SINAPI 97601) REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W (SINAPI 97601) REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200 W AP-06/2019 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H H H WN KG M3 KG M3 KG M3 UN H H UN UN H UN UN H H H	0,692 0,2883 2,5 0,25 1,78 0,13 72 3,63 11 5,1 0,025 1 4,6 8,26 15,28 1,5 1,5 1 0,6 0,6	19,80 15,80 355,84 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 19,56 15,47 369,03 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 19,56 15,47 110,04 88,88 19,80 15,47	22,26 17,63 384,42 7,91 115,00 0,68 111,91 0,70 21,98 17,27 375,36 9,81 115,00 0,80 0,70 10,43 11,35 21,98 17,27 112,59 88,88 22,26 17,27

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário

João Balista A. Cos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONE
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM,				
CPU-PBPROJ	14	E=9CM (1/2 VEZ), SEM EXECUÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA (SINAPI 87503)	M2	0,8	61,66	66,30
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	М3	0,038	111,91	111,91
CINADI	07070	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE		0.0	2.40	2.72
SINAPI	87879	PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	0,8	3,49	3,73
		MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES,				
SINAPI	87529	ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,8	30,01	31,80
		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA,		·		
SINAPI	96535	E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,832	124,62	133,46
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,038	444,79	452,55
SHAFT	34304	PREFARO MECANICO COM BETONEINA 400 E. AI _03/2021	IVIS	0,038	444,73	432,33
		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO,				
		COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG				
CPU-PBPROJ	216	(SINAPI 74244/1)	M2		101,48	104,48
COTAÇÃO	65	TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG). AF 06/2019	M2	1,05	22,00	22,00
COTAÇÃO	03	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM	IVIZ	1,03	22,00	22,00
COTAÇÃO	66	AF_12/2020	М	1,68	27,53	27,53
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,07	28,55	28,55
	40404	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M),		0.45	22.45	22.46
SINAPI-I SINAPI	43131 88315	OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG H	0,15 0,5	33,16 19,41	33,16 21,80
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1	15,47	17,27
51147411	00310	SERVENTE SOM ENGLINGES COM ELIMENTATIES		-	13,	17,27
		COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA				
CPU-PBPROJ	218	TRAÇO 1:3 (SINAPIA 73937/003)	M2		103,88	108,24
COTAÇÃO	67	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, *30 X 30 X 7* CM_ AF_06/2019	UN	11,111	4,00	4,00
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL.				
SINAPI	88629	AF_08/2019	M3	0,05	593,69	609,12
SINAPI	88309 88316	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H H	0,85	19,56 15,47	21,98 17,27
SINAPI	00310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	п	0,85	15,47	17,27
		BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MECANICO DA				
CPU-PBPROJ	219	ARGAMASSA (SINAPI 84024)	M2		37,39	41,26
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1	0,70	0,70
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO				
SINAPI	88628	COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01	517,73	524,57
SINAPI	88309 88316	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H H	0,9	19,56	21,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,9	15,47	17,27
		ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO				
CPU-PBPROJ	249	EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91872)	м		11,63	12,46
SINAPI-I	2679	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	М	1,017	4,66	4,66
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,194	15,80	17,63
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,194	19,80	22,26
		LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS				
CPU-PBPROJ	288	PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (SINAPI 74077/2) AF_10/2021	M2		5,27	5,69
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	28,55	28,55
SINAPI-I SINAPI-I	43132	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M M	0,02	28,55 14,16	28,55 14,16
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,030	23,00	23,00
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,032	16,00	16,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1	19,23	21,62
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1	15,47	17,27
DIL DDCCC	200	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" (09187/ORSE)			454.05	
CPU-PBPROJ	300	AF_10/2021 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M		151,85	154,53
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	М3	0,025	405,72	411)93
SHAMI	54505	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48*	IVI3	0,025	403,72	411/93
	21012	KG/M (NBR 5580)	М	2,15	56,14	1 5/6,14
SINAPI-I			Н	0,6	15,47	17,27
SINAPI-I SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	"	0,0	13,77	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,6	19,56	22,98
SINAPI	88316				19,56	22,98
SINAPI SINAPI	88316 88309				19,56	22,98
SINAPI	88316 88309		Н			22,98 Santos Junio

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário



DECLARAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

DECLARAMOS que o projeto básico pertinente ao Convênio, cujo objeto é Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Sítio Sanharão, Zona Rural no Município de Paulista – PB está completo e Consta no Plano de Trabalho com os seguintes elementos:

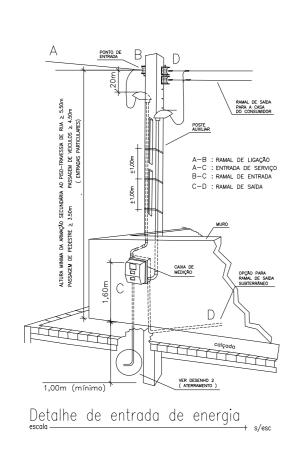
- 1. Projetos técnicos completos com as respectivas ARTs;
- 2. Especificações técnicas dos materiais e serviços.
- 3. Orçamento com todos os anexos necessários, inclusive composições das taxas de BDI e Encargos Sociais e da administração local e encargos complementares.
- 4. Cronograma físico-financeiro.
- 5. 6. Preços unitários compatíveis com os valores de mercado e cotados a partir da utilização da tabela SINAPI ABRIL/2023.

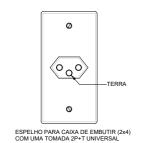
Paulista – PB, 05 de junho de 2023.

Valmar Arruda de Oliveira

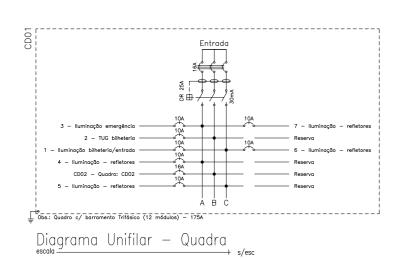
Prefeito Municipal

João Batista Almentinos Santos Júnior Responsavel Pelo Projeto





Detalhe tomada 2P+T



Projeto Elétrico

Circ. Descrição

I Iluminação bilheteria/entrada

2 TUG bilheteria

3 Iluminação emergência

4 Iluminação - refletores

5 Iluminação - refletores

6 Iluminação - refletores

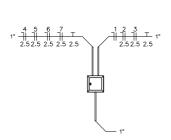
7 Iluminação - refletores

7 Iluminação - refletores

Ouadro: CD02

Total Potência Total (6340.0 W) (7752.8 V.A) Potência Demandada: 88.17% (5590.0 W) (6856.9 V.A)

Quadro de Cargas — Quadra



Detalhe do quadro de energia — Quadra 1/75



Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	4 35 147.98 36.90 20.43 3 10 1 2 2	pc pc pc pc	1" 1" 1" 1"	PECCX2X4 PECCX6S	Caixa 2x4 Caixa Sextavada Curva roscável macho — Rígido Eletroduto Flexível — Parede Eletroduto Flexível — Parede Eletroduto Rígido — Piso Luminária painel quadrado de sobrepor 24 W Luva roscável — Rígido Quadro Geral de luz e força (12 módulos) Barra Tomada 200cm Tomada baixa 30cm Refletor LED 200W — 20.000 lm
			— I	nterruptor com	letra S — Quadra ——
Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição

			— I	nterruptor com	letra S — Quadra ——
Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição
1 2	1	pc pc		PECCX2X4	Caixa 2x4 Interruptor triplo
			Fiação e	Dispositivos de F	Proteção — Quadra ——
Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Cődigo	Descrição
1 2	1 7	pc	1P16A 1P10A		Disjuntor a seco — DIN Disjuntor a seco — DIN
3 l	1	D.C.	3P16A		Disjuntor a seco — DIN

	Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição
	1	1	рс	1P16A		Disjuntor a seco — DIN
	2	7	рс	1P10A		Disjuntor a seco — DIN
	3	1	рс	3P16A		Disjuntor a seco — DIN
	4	236.22	m	2.5 mm2	3000	Fio cabo 750 V - PVC - Fase
	5	5.73	m	1.5 mm2		Fio cabo 750 V - PVC - Fase
	6	10.37	m	1.5 mm2		Fio cabo 750 V - PVC - Neutro
	7	236.22	m	2.5 mm2	3000	Fio cabo 750 V - PVC - Neutro
	8	16.91	m	1.5 mm2		Fio cabo 750 V - PVC - Retorno
	9	7.70	m	1.5 mm2		Fio cabo 750 V - PVC - Terra
	10	194.53	m	2.5 mm2	3000	Fio cabo 750 V - PVC - Terra
	11	1	pc	4P25A/30mA		Disjuntor diferencial — DR
L						

LEGEND	4:
	- Luminária painel quadrado de sobrepor 24 W
S C	- Interruptor duplo
w	- Interruptor simples
\$3	- Interruptor triplo
	- REFLETOR LED 200W - 20.000 lm
→	- Tomada 130cm
•	- Tomada 200cm
->	— Tomada baixa 30cm
	— Quadro Geral de luz e força
10A	– Disjuntor a seco – DIN 10A 1P
16A	– Disjuntor a seco – DIN 16A 1P
≦ €€€€	— Disjuntor a seco — DIN 16A 3P
	- Eletroduto Rígido no Piso
	— Eletroduto Flexível no Teto/Parede
	- Neutro, Fase, Retorno, Terra
# Depth with the second	— Disjuntor diferencial — DR

1 0 24W

João Batista A. dos Santos Junios Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4

Nota 01: Os serviços de entrada de energia e ligação até o quadro CD01

serão executados com recursos próprios municipais

Prancha O /O		PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB					
		PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA					
		PROJETO ELÉTRICO					
	DATA	RESPONSÁVEIS	RUBRICA				
DESENHO							
PROJETO		JOÃO BATISTA- CREA / 1603820264					
CÓPIA							
ESCALA 1/75 5/ESC 1/75 5/ESC 1/75	PROJI DIAGE DETAL DETAL	NHOS ETO ELÉTRICO RAMA UNIFILAR AHE DO QUADRO DE ENERGIA HE DE ENTRADA DE ENERGIA HE TOMADA 2P+T					



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

CONTRATO DE REPASSE:

51

FOLHA:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

PB PROJETOS- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

RESP. TÉCNICO: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

REG. CREA: 1603820264

ÍNDICE DE REVISÕES

INDICE DE REVISOES													
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS												
0	EMISSÃO C												
DATA PROJETO EXECUÇÃO	REV. 0 06/06/2023 JOÃO BATISTA	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV G	REV. H				
VERIFICAÇÃO APROVAÇÃO								A					

PAULISTA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

FOLHA

2

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

1. OBJETIVO

O presente caderno de especificações e encargos tem o objetivo de, em complementação às informações contidas no projeto, definir os critérios para a execução dos serviços, as condições para escolha, aquisição e aceitação dos materiais e os processos construtivos a ser empregado na obra da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Município de Paulista-PB.

2. DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto, as normas e recomendações estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos locais e o código de obras do município.

A empreiteira será responsável exclusiva pelo pagamento de todos os tributos exigidos para a execução do contrato.

Todos os materiais a empregar na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a realização de ensaios para efeito de atendimento às respectivas normas e aceitação do emprego dos materiais.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da Prefeitura Municipal de PAULISTA junto às obras. Dela emanarão as instruções para execução dos serviços. A observação continuada da condução das obras permitirá à FISCALIZAÇÃO rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão de obra, material e equipamentos impróprios aos trabalhos ou inadequados à execução do projeto em cumprimento a estas especificações, descrita abaixo de acordo com os itens de serviços relacionados na planilha orçamentária.

João Batista A. Obs Santos Junio Eng. Civil Registro 3160107

CRFA: 180.382.020-4

PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA FOLHA 3 51 de CONTRATO DE REPASSE:

2.2- EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PREMILINARES

✓ PLACA INDICATIVA DA OBRA

Deverá ser implantada na obra, em local visível escolhido pela FISCALIZAÇÃO, placa no modelo padrão do órgão gestor, nas dimensões conforme indicado em memorial de cálculo de quantitativos e projeto específico. A placa será em chapa galvanizada nº22 com peça de madeira em lei, com fundação em concreto no traço 1:4:5 (cimento: areia: brita), consumo mínimo de 150kg/m³. O leiaute da placa deve seguir padrão geral conforme indicado no anexo 01 no fim deste documento.

✓ LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.

A locação da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá obedecer rigorosamente às cotas e demais elementos indicados no projeto, sendo executada por pessoal devidamente habilitado.

Será executado um gabarito contínuo de madeira formado por guias de tábuas de 1x9", perfeitamente niveladas, onde se colocarão pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares. Essas tábuas serão fixadas em barrotes de 3x3", a uma altura mínima de 0,60 m, estando os barrotes fortemente fincados ao solo e mantendo um afastamento de 1,00 m entre si. Serão admitidos outros padrões e formas a realização da locação, desde que estes sejam devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

O gabarito será executado, afastado da estrutura a ser locada a uma distância suficiente para não ser atingido pelo material retirado da escavação e para que não perturbe o movimento de pessoal e de equipamentos.

Todo e qualquer engano de cota e/ou alinhamento será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a mesma na obrigação de xecutar as

João Batista A. 000 Santos Junio Fina, Civil Registro 3160107

CREA: 160.382.020-

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

51

TÍTULO:

CONTRATO DE REPASSE:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

devidas correções, mesmo que para isso sejam necessárias demolições de serviços já concluídos.

Após as marcações dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO, a qual fará as aferições que julgar oportunas.

MOVIMENTO DE TERRA

✓ ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Antes de ser iniciada a escavação, deverá ser feita a pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes, ou outra estrutura que esteja na zona atingida pela escavação ou e suas proximidades.

A adoção da escavação manual dependerá da natureza do solo, das características do local (topografia, espaço livre, interferências) e do volume a ser escavado.

Deverão ser seguidos os projetos e especificações no que se refere a locação, profundidade e declividade da escavação. Entretanto, em alguns casos, as escavações poderão ser levadas até uma profundidade superior à projetada, até que se encontrem as condições necessárias de suporte para apoio das estruturas, a critério da Fiscalização.

Quando necessário, os locais escavados deverão ser isolados, escorados e esgotas por processos que assegure proteção adequada.

As escavações com mais de 1,25m de profundidade deverão dispor de escadas ou rampas, colocados próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores, independentemente da adoção de escoramento.

Em casos de valas deverão ser observadas as imposições do local, do trabalho, principalmente as concernentes ao trânsito de veículos e pedestres.

Quando o material for considerado, a critério da Fiscalização, apropriado para utilização no reaterro, será ele, a principio, estocado ao longo da escavação a unha distância equivalente a profundidade escavada, medida a partir da borda do talude.

Materiais não reutilizáveis serão encaminhados aos locais de "bøta-fora

João Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107

CREA: 160.382.026-4



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

5

51

TÍTULO:

CONTRATO DE REPASSE:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Ao se atingir a cota de projeto, o fundo da escavação será regularizado e limpo.

Atingida a cota, se for constatada a existência de material com capacidade de suporte insuficiente para receber a peça ou estrutura projetada, a escavação deverá prosseguir até que se possa executar um "colchão" de material de base, a ser determinado de acordo com a situação.

✓ REATERRO MANUAL APILOADO

O reaterro será com material colhido da escavação manual de boa qualidade isento de detritos vegetais, entulhos ou resíduos orgânicos.

O lançamento do material deverá ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação, quando especificada. A espessura da camada solta (não compactada) não deverá ultrapassar 0,30m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar 0,20m.

Itens e suas características

• Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e manipula o soquete de apiloamento de solos.

Critérios para quantificação dos serviços

- Volume de reaterro geométrico, definido em projeto e executado de forma manual com soquete. Descontar eventual volume de tubo, sem substituição de solo.
- A geometria do furo ou vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

Execução

• Lançamento manual do material de reaterro em camadas seguidas de compactação manual com soquete.

João Balista A. Oos Santos Junior



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONTRATO DE REPASSE:

■ INFRA E SUPERESTRUTURA

✓ LASTRO DE CONCRETO, E = 5CM

Itens e suas características

• Concreto magro para lastro, traço 1: 4,5: 4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0.75.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm,
 dado pela área de projeção da peça.

Execução

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto.
 - Nivelar a superfície final.
 - ✓ FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES

Itens e suas Características

- Chapa de madeira compensada resinada para fôrma de concreto de 2,2x1,1 m; e
 = 17 mm
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma
- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma
- Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 x 11)
- Prego polido com cabeça 17x24 (comprimento 54,2mm, diâmetro 3mm)
- Prego polido com cabeça 1 1/2 x 13 (comprimento 40,7mm, diâmeta 2,4mm)

João Batista A. Obs Santos Junios Fno. Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

51

TÍTULO:

THE ENGLA MONION AL DE L'AGEIGTA

de CONTRATO DE REPASSE:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

- Prego polido com cabeça 15x15 (comprimento 33,9mm, diâmetro 2,4mm)
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água – desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel
- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5HP, para disco de diâmetro de 10" (250mm)

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a área da superfície da fôrma de sapata em contato com o concreto.

Execução

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das chapas compensadas e peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Com os sarrafos e pontaletes, montar a grelha de suporte da fôrma da sapata;
- Pregar a chapa compensada na grelha;
- Executar demais dispositivos de travamento do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação.
- Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.
- Posicionar as quatro faces da sapata, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla.
- Escorar as laterais com sarrafos apoiados ao terreno.
- Fixar estrutura de delimitação da altura e abertura do tronco de pirâmide.

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES

Itens e suas Características

loão Batista A. Oos Santos Junior

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

FOLHA

_

51

TÍTULO:

CONTRATO DE REPASSE:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

- Chapa de madeira compensada resinada para fôrma de concreto de 2,2x1,1 m; e
 = 17 mm
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma
- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma
- Prego polido com cabeça 17x24 (comprimento 54,2mm, diâmetro 3mm)
- Prego polido com cabeça 15x15 (comprimento 33,9mm, diâmetro 2,4mm)
- Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 x 11)
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água – desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel
- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5HP, para disco de diâmetro de 10" (250mm)

Critérios para quantificação dos serviços

 Utilizar a área da superfície da fôrma de viga baldrame em contato com o concreto.

Execução

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das chapas compensadas e peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Com os sarrafos e pontaletes, montar a grelha de suporte da fôrma da viga;
- Pregar a chapa compensada na grelha;
- Executar demais dispositivos de travamento do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação.
- Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.
- Posicionar as laterais das vigas baldrames, conforme projeto.
- Escorar as laterais, cravando pontaletes de madeira no terreno.
- Para garantir a distância entre as fôrmas das laterais, pregar sarrafos nos pontaletes cravados.

Civil Registro 3160107

ODEA: 180 382.026-4



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA FOLHA 9 51 de TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

✓ CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1: 2,3: 2,7, (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L

Itens e suas Características

- Cimento Portland composto CP II-32.
- Areia média areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,35, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente.
- Brita 1 agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211
- Betoneira capacidade nominal de 600 I, capacidade de mistura 360 I, motor elétrico trifásico potência de 4 CV, sem carregador, O insumo pode ser substituído por betoneira de mesma capacidade com motor a diesel potência 10 HP, com carregador.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume necessário para execução de um determinado serviço.
- •O traço apresentado no item 1 é apenas indicativo. Para que seja atingida a resistência característica de 25 MPa aos 28 dias de idade deve ser efetuado estudo de dosagem, sendo o traço ajustado em função da natureza dos materiais efetivamente disponíveis na região da obra.

Execução

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

João Batista A. Oby Santos Junio Eng. Civil Registro 3160107



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA FOLHA 10 51 de CONTRATO DE REPASSE:

LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES

Critérios para quantificação dos serviços

 Cubicar previamente e utilizar o volume teoricamente necessário para concretagem da estrutura a ser executada.

Execução

- Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas, eletrodutos, caixas de elétrica e outros);
- Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc.) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento;
- Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao previsto, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto;
- Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") lançar o material e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto;
- Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material;
 - Conferir o prumo da estrutura ao final da execução.

✓ ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Itens e suas características

loão Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107

ODEA: 180 387 020-4



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

11

51

TÍTUL O

TULO:
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

- Peças de aço CA-50 com 12,5 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

 Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
 - ✓ ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 10,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura.

João Batista A. Oos Santos Junio Eng. Civil Registro 3160107

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

12

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
 - ✓ ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS
- Peças de aço CA-50 com 8,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

 Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

✓ ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

oão Batista A. Oos Santos Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA FOLHA 13 51 de CONTRATO DE REPASSE:

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 6.3 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

 Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

✓ ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Itens e suas Características

- Fabricação de fôrma para vigas com chapa compensada plastificada contém painéis (e = 18 mm) e sarrafos (2,5 x 7,0 cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, a ser acoplada à cruzeta para apoio da fôrma de fundo de viga;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Escora metálica telescópica com altura regulável de 1,80 a 3,20 m, com capacidade de carga de no mínimo 1000 kgf (10 kN), incluso tripé e forcado (locação);

João Batista A. Obs Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107

CREA: 160.382.026-4



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONTRATO DE REPASSE:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

- Cruzeta metálica equipamento fixado na parte superior das escoras metálicas para apoio da fôrma de fundo de viga;
- Viga sanduiche metálica, formada por dois perfis tipo "U" enrijecido ligado pela superfície maior, para travamento das fôrmas laterais da viga;
 - Barra de ancoragem e porca flangeada (5/8") para travamento da fôrma de viga;
 - Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 X 11).

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área da superfície da fôrma de viga em contato com o concreto;
- Essa composição é válida para vigas executadas em pavimentos com pé-direito simples (menor que 3 m de altura).

Execução

- Posicionar os fundos de vigas sobre a borda das fôrmas dos pilares, providenciando apoios intermediários com escoras metálicas, de acordo com o indicado no projeto;
- Fixar os encontros dos painéis de fundo das vigas nos pilares, cuidando para que não ocorram folgas (verificar prumo e nível);
- Fixar as laterais da fôrma da viga, utilizando-se pregos de cabeça dupla, para facilitar a desforma;
- Travar o conjunto com viga metálica e barras de ancoragem distanciadas conforme indicação do projeto;
- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma;
 - Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e nível da fôrma;
- Promover a retirada das fôrmas de acordo com os prazos indicados no projeto estrutural (laterais e fundo respectivamente) somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004;
- Logo após a desforma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

✓ EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA

cão Batista A. Osa Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107

ODEA: 180 387 026-4



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA 15 6e CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

A fundação das paredes serão em alvenaria de pedra argamassada assentada no traço 1:4 (cim:areia).

✓ ALVENARIA DE 1 VEZ

Sobre a pedra argamassada será construída alvenaria de 1 vez, com tijolos cerâmicos furados com dimensões de 9x19x19cm, assentado com argamassa no traço 1:4 de cimento e areia, com juntas de 1cm, conforme detalhamento em projeto específico.

PILAR/VIGAS

✓ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES

Itens e suas Características

- Fabricação de fôrma para pilares, com chapa de madeira compensada plastificada,
 e = 18 mm contém os painéis, grelhas e demais dispositivos de travamento e acoplagem, em madeira, para auxiliar na montagem;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Viga sanduíche metálica, formada por dois perfis tipo "U" enrijecido ligados pela superfície maior, para travamento da fôrma de pilares;
 - Barra de ancoragem e porca flangeada (5/8") para travamento da fôrma de pilares;
 - Aprumador metálico de pilares com altura e ângulo reguláveis, Hmáx = 2,80 m;
 - Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 X 11).

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a área da superfície da fôrma de pilar em contato com o concesión

João Batista A. Oos Santos Junior Fina, Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

REPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

16

CONTRATO DE REPASSE:

51

ÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Execução

- A partir dos eixos de referência considerados no projeto de estrutura, posicionar os gastalhos dos pés dos pilares, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível lazer e outros dispositivos; fixar os gastalhos na laje com pregos de aço ou recursos equivalentes;
- Posicionar três faces da fôrma de pilar, cuidando para que figuem solidarizadas no gastalho;
- Fixar os aprumadores e conferir prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico;
- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma;
- Após posicionamento das armaduras e dos espaçadores, colocar a quarta face da fôrma de pilar e executar o travamento com as vigas metálicas e as barras de ancoragem, espaçadas a cada 60cm, de modo a garantir as dimensões durante o lançamento do concreto;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, introduzindo os contraventamentos previstos no projeto das fôrmas;
- Promover a retirada das fôrmas de acordo com o prazo indicado no projeto estrutural, somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004;
- Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EΜ CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.

Itens e suas Características

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

LHA

17

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

- Fabricação de fôrma para vigas com chapa compensada plastificada contém painéis (e = 18 mm) e sarrafos (2,5 x 7,0 cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, a ser acoplada à cruzeta para apoio da fôrma de fundo de viga;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Escora metálica telescópica com altura regulável de 1,80 a 3,20 m, com capacidade de carga de no mínimo 1000 kgf (10 kN), incluso tripé e forcado (locação);
- Cruzeta metálica equipamento fixado na parte superior das escoras metálicas para apoio da fôrma de fundo de viga;
- Viga sanduiche metálica, formada por dois perfis tipo "U" enrijecido ligado pela superfície maior, para travamento das fôrmas laterais da viga;
 - Barra de ancoragem e porca flangeada (5/8") para travamento da fôrma de viga;
 - Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 X 11).

Critérios para quantificação dos serviços

• Utilizar a área da superfície da fôrma de viga em contato com o concreto;

Execução

- Posicionar os fundos de vigas sobre a borda das fôrmas dos pilares, providenciando apoios intermediários com escoras metálicas, de acordo com o indicado no projeto;
- Fixar os encontros dos painéis de fundo das vigas nos pilares, cuidando para que não ocorram folgas (verificar prumo e nível);
- Fixar as laterais da fôrma da viga, utilizando-se pregos de cabeça dupla, para facilitar a desfôrma;
- Travar o conjunto com viga metálica e barras de ancoragem distanciadas conforme indicação do projeto;
- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray en toda a face interna da fôrma;

loão Batista A. Oos Santos Junior Fng. Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA 18 51 de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e nível da fôrma;

- Promover a retirada das fôrmas de acordo com os prazos indicados no projeto estrutural (laterais e fundo respectivamente) somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004;
- Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.
- ✓ CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1: 2,3: 2,7, (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L

Itens e suas Características

- Cimento Portland composto CP II-32.
- Areia média areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,35, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente.
- Brita 1 agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211
- Betoneira capacidade nominal de 600 I, capacidade de mistura 360 I, motor elétrico trifásico potência de 4 CV, sem carregador, O insumo pode ser substituído por betoneira de mesma capacidade com motor a diesel potência 10 HP, com carregador.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume necessário para execução de um determinado serviço.
- O traço apresentado no item 1 é apenas indicativo. Para que seja atingida a resistência característica de 25 MPa aos 28 dias de idade deve ser efetuado estudo de dosagem, sendo o traço ajustado em função da natureza dos materiais efetivamente disponíveis na região da obra.

Execução

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em virriento;
- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;

João Batista A. Obs Santos Junior

ODEA: 180 387 026-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

✓ LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES

Critérios para quantificação dos serviços

 Cubicar previamente e utilizar o volume teoricamente necessário para concretagem da estrutura a ser executada.

Execução

- Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas, eletrodutos, caixas de elétrica e outros);
- Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc.) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento;
- Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao previsto, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto;
- Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") lançar o material e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto;
- Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material;
 - Conferir o prumo da estrutura ao final da execução.
 - ✓ ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5MM

Loão Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107

CDEA: 180 382.026-4



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

20

51

TÍTULO:

THE ENORA MONION AL DE L'AGEIGTA

CONTRATO DE REPASSE:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 12,5 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

• Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
 - ✓ ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 10,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição,
 utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edificações térreas.

João Batista A. Oos Santos Junio Eng. Civil Registro 3160107

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

21

51

TÍTULO:

CONTRATO DE REPASSE:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
 - ✓ ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 8,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição,
 utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edificações térreas.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
 - ✓ ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3MM

loão Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

22

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 6.3 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

• Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edificações térreas.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
 - ✓ ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM

Itens e suas características

- Peças de aço CA-60 com 5.0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição,
 utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edificações térreas.

João Batista A. Oos Santos Junior Fina, Civil Registro 3160107

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

23

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

✓ VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM VÃOS ATÉ 1,50M

Itens e suas características

- Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira;
 - Vergalhão de aço CA-50, para armação de vergas, com diâmetro de 6,3 mm;
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada contém tábuas (e=25mm) e sarrafos (2,5x7,0cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água
 desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.

Critérios para quantificação dos serviços

 Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para janelas com até 1,50 m de vão.

Execução

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobrimento mínimo;
 Concretar as peças e realizar a cura das peças;

João Batista A. Oas Santos Junios Eng. Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONTRATO DE REPASSE:

 Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação.

✓ VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA COM VÃOS ATÉ 1,50M

Itens e suas características

- Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira;
 - Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm;
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada contém tábuas (e=25mm) e sarrafos (2,5x7,0cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água
 desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.

Critérios para quantificação dos serviços

 Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas com até 1,50 m de vão.

Execução

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobrimento mínimo;
 - Concretar as peças e realizar a cura das peças;
- Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação.

João Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107

ODEA: 180 382.026-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA 25 51

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

✓ CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM VÃOS ATÉ 1,50M

Itens e suas características

- Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das contravergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira;
 - Vergalhão de aço CA-50, para armação de contravergas, com diâmetro de 6,3 mm;
 - Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada contém tábuas (e=25mm) e sarrafos (2,5x7,0cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água
 desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa;

Critérios para quantificação dos serviços

 Utilizar a extensão, em metros, de contravergas (incluindo o transpasse) para janelas com até 1,50 m de vão.

Execução

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobrimento mínimo;
 Concretar as peças e realizar a cura das peças;
- Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação.

✓ IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAÕS

Itens e suas características

Tinta asfáltica betuminosa, impermeabilizante dispersa em água.

cão Batista A. Oas Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

26

de CONTRATO DE REPASSE: 51

τίτιιι Ο:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Critérios para quantificação dos serviços

 Utilizar a área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização.

Execução

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
 - Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;
- Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;
 - ELEVAÇÃO
 - ✓ ALVENARIA DE ½ VEZ COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19CM, E = 9CM

Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19 cm para alvenaria de vedação.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada.
 Todos os vãos (portas e janelas) deverão ser descontados.

Execução

 Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;

> cão Batista A. Oos Santos Junios Fng. Civil Registro 3160107



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA CONTRATO DE REPASSE: CONTRATO DE REPASSE:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

- Elevação da alvenaria assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com colher de pedreiro, formando-se uma camada contínua;
 - Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

✓ COBOGÓ CERÂMICO 7X30X30CM

Para assentamento dos elementos vazados serão utilizados tração de argamassas 1:4 de cimento e areia média, com juntas de 1,0cm.

Nos casos de elementos vazados com formas irregulares a argamassa de assentamento deverá ser colocada somente nos pontos de contato.

As juntas de ligação entre os elementos vazados e parede deverão ser uniformes e ter espessura de 1,0cm.

No assentamento apenas de um elemento vazado em abertura de parede, deverá ser estendida uma camada de argamassas na parte inferior da abertura, nas laterais e na parte superior do elemento. A seguir, o Cobogó deverá ser encaixado na abertura observando-se o preenchimento total das juntas com argamassa, seu alinhamento horizontal e vertical com a parede.

Nos fechamentos que exijam mais de um elemento vazado, estes deverão ser assentados em camadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado em projeto.

Antes de ser iniciado o assentamento, deverão ser previamente marcadas e niveladas todas a juntas, de maneira a garantir um número inteiro de fiadas. O assentamento será iniciado pelos cantos ou extremidades, colocando-se o elemento vazado sobre uma camada de argamassa previamente estendida.

Entre dois cantos ou extremos já levantados, será esticada uma linha que servirá como guia, garantindo-se prumo e a horizontalidade de cada fiada.

Se a espessura do elemento vazado não coincidir com a da parede, o mesmo deverá ser alinhado por uma das faces (interna ou externa) ou pelo eixo da parede, sendo que tais alinhamentos serão feitos de acordo com as indicações detalhadas no projeto.

Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical/

João Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA 151 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

COBERTA

✓ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES

Itens e suas Características

- Fabricação de fôrma de laje com chapa em madeira compensada resinada contém os painéis cortados (e = 18 mm);
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Escora metálica telescópica com altura regulável de 1,80 a 3,20 m, com capacidade de carga de no mínimo 1000 kgf (10 kN), incluso tripé e forcado (locação);
 - Vigas de madeira industrializada tipo "H20" para vigamento de fôrma de laje.

Critérios para quantificação dos serviços

• Utilizar a área da superfície da fôrma de laje em contato com o concreto;

Execução

- Posicionar as escoras metálicas, as longarinas e as travessas conforme projeto de fôrmas;
 - Distribuir os painéis do assoalho sobre as longarinas, prevendo as faixas de escoramento residual;
 - Conferir o nível dos painéis do assoalho fazendo os ajustes por meio de ajustes nos telescópios das escoras;
 - Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face exposta da fôrma;
 - Promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atino resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR
 - **1**4931:2004;

João Batista A. Oby Santos Junios Eng. Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

- Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.
 - ✓ CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7, (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L

Itens e suas Características

- Cimento Portland composto CP II-32.
- Areia média areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,35, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente.
- Brita 1 agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211
- Betoneira capacidade nominal de 600 I, capacidade de mistura 360 I, motor elétrico trifásico potência de 4 CV, sem carregador, O insumo pode ser substituído por betoneira de mesma capacidade com motor a diesel potência 10 HP, com carregador.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume necessário para execução de um determinado serviço.
- O traço apresentado no item 1 é apenas indicativo. Para que seja atingida a resistência característica de 25 MPa aos 28 dias de idade deve ser efetuado estudo de dosagem, sendo o traço ajustado em função da natureza dos materiais efetivamente disponíveis na região da obra.

Execução

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técrica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

loão Batista A. Oos Santos Junior Fng. Civil Registro 3160107

ODEA: 180 382.026-4



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

LHA

30

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

✓ LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES

Critérios para quantificação dos serviços

- Esta composição deve ser utilizada para as seguintes condições:
- lançamento manual
- Cubicar previamente e utilizar o volume teoricamente necessário para concretagem da estrutura a ser executada.

Execução

- Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas, eletrodutos, caixas de elétrica e outros);
- Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc.) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento;
- Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao previsto, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto;
- Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") lançar o material e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto;
- Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material;
 - Conferir o prumo da estrutura ao final da execução.

cão Batista A. Oos Santos Junios



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

31

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

✓ ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM

Itens e suas Características

- Peças de aço CA-50 com 6,3 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado tipo pino plástico para armação de laje em concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de lajes em edificações térreas ou sobrados.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
 - ✓ ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM

Itens e suas Características

cão Batista A. Oas Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA 132 51 de CONTRATO DE REPASSE:

- Peças de aço CA-50 com 8,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado tipo pino plástico para armação de laje em concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de lajes em edificações térreas ou sobrados.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;

Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

✓ ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM

Itens e suas Características

- Peças de aço CA-60 com 5,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
 - Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado tipo pino plástico para armação de laje em concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição,
 utilizadas na montagem da armadura de lajes em edificações térreas ou sobrações.

Loão Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107

CDEA- 180 382,026-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TITULO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA FOLHA 33 51 de CONTRATO DE REPASSE:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
 - ✓ IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM

Itens e suas Características

- Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 l;
- Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação.

Critérios para quantificação dos serviços

• Utilizar a área de piso que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização.

Execução

- Lançar a argamassa com aditivo impermeabilizante sobre a base seca e limpa;
- Nivelar com sarrafo de madeira, de forma a resultar na espessura de 2 cm.
- Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação.
 - ✓ FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS

Itens e suas características

■ Placa de gesso para forro, de 60cm x 60cm e espessura de 12mm;

Rebite de repuxo 4,8mm x 22mm (* Insumo a ser cadastrado no SINAPI):

CDEA- 180 382,026-4



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TITULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

- Arame galvanizado 18bwg, 1,24mm (0,009 kg/m);
- Estopa de sisal em fibra para aplicação geral em gesso;
- Gesso de fundição.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a área de forro executada no ambiente.

Execução

- Determinar o nível em que será instalado o forro na estrutura periférica (paredes) do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser;
- Marcar nas paredes a posição exata para o forro, com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, e instalar alguns pregos para suportar, temporariamente, os acabamentos em gesso e passar as linhas-guia;
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto os pontos de fixação dos arames (tirantes), de acordo com o número de placas a serem instaladas: a primeira fiada exige 2 pontos de fixação e as demais, apenas 1 ponto;
 - Fixar os rebites no teto, e prender os arames (tirantes) aos rebites;
 - Preparar a pasta de gesso de fundição;
- Fixar a primeira fiada de placas de gesso junto aos acabamentos ou juntas de dilatação, previamente instaladas na parede;
 - A cada placa instalada, amarrar o respectivo arame (tirante);
- Aplicar a mistura de sisal com pasta de gesso de fundição na parte superior da instalação do forro, nas juntas entre as placas, para chumbamento das placas de gesso;
 - Retirar os pregos instalados no perímetro do forro;
- Aplicar a pasta de gesso de fundição por sobre as juntas do forro já instalado, para dar acabamento.

João Balista A. Obs Santos Junio Eng. Civil Registro 3160107

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

35

33

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

✓ ESTRUTURA METÁLICA

Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves. O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36. Soldas feitas na fábrica – MIG ER 70 S6; Soldas feitas in loco – E7016. Barras roscadas – SAE 1020.

Proteção contra corrosão

Para proteção contra corrosão se utilizará pintura com preparação da superfície padrão St3, tinta de utilização de fundo a base de epóxi (50 microns) e tinta de utilização de acabamento alquídica (50 microns).

Condições Gerais referência para a execução

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados no PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas no PROJETO.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das tretiças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado no PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metada do esforço admissível na barra.

João Batista A. Oos Santos Junior Fra, Civil Registro 3160107

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

36

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados no PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado em projeto.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no PROJETO. O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

cão Batista A. Cos Santos Junios Eng. Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

37

51

TÍTUI O:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

O fornecimento, transporte, montagem e pintura ficarão sob responsabilidade do FABRICANTE.

Garantia

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

PAVIMENTAÇÃO

✓ LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM

Itens e suas características

• Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento : areia média : brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

Critérios para quantificação dos serviços

 Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça.

João Balista A. Obs Santos Junios

ODEA: 180 382.026-4

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

38

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

Execução

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto.
 - Nivelar a superfície final.

✓ PISO EM TELA SOLDADA

No piso do ginásio será executado primeiramente um piso em concreto armado usando tela soldada, CA-60, Q-196, malha 10x10cm e fio de 5,0mm. O concreto usado terá o fck de 20 Mpa, com traço de 1: 2,7: 3 (cimento: areia média: brita 1), com espessura de 8cm.

✓ PISO EM CONCRETO 25MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-196, INCLUSO LONA PLÁSTICA 150 MICRAS (08607/ORSE) AF_07/2021

Caracterização e Dimensões do Material

Piso polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica.

Estrutura do piso

- Espessura da placa: 8cm com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel: A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso Ø=12,5mm; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

Sub Base

A sub base de 9cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá se preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de mm.

oão Batista A. Oos Santos Junior

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

FOLHA

39

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

Preparo da sub-base

A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

Isolamento da placa e sub-base

O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm. As formas devem ser rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m.

Colocação das armaduras

A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

Plano de concretagem

A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.

Acabamento superficial

A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

Desempeno mecânico do concreto

Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre da 4mm de

loão Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

REPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

51

ÍΤUI O:

CONTRATO DE REPASSE:

40

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

profundidade. O desempeno deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempeno, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

Cura

A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante.

Serragem das juntas

As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento.

Selagem das juntas

A selagem das juntas deverá ser feita em mastique elástico ou resinas sintéticas, quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final. Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Generalidades

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que figuem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

PAULISTA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

DLHA

41

51

CONT

de CONTRATO DE REPASSE:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

✓ PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022

Será executado piso em granilite nos locais indicados em projeto específico.

✓ PISO TÁTIL

Os piso tátil será executado de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT e em observância da NBR 9050/2015. Será disposto em áreas determinadas no projeto de acessibilidade. A pavimentação em piso tátil terá peças direcionais e de alerta conforme previsto em projeto específico, com dimensões de 25cm x 25cm x 2,5cm e peças antiderrapantes. Será assentada com argamassa colante Tipo AC-II, rejuntado com cimento branco.

REVESTIMENTO

✓ CHAPISCO

Itens e suas características

 Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Critérios para quantificação dos serviços

• Utilizar a área de aplicação do chapisco em alvenaria e estruturas de concreto.

Execução

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

João Batista A. Oos Santos Junio



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TITULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

✓ EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM

Itens e suas características

Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400
 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento em paredes, excetuadas as áreas de requadros.
- Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.

Execução

- Taliscamento da base e Execução das mestras.
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
 - Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

✓ MASSA ÚNICA, ESPESSURA DE 2CM

Itens e suas características

Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400
 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento em paredes, excetuadas as áreas de requadros.
- Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventurais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.

João Balista A. 000 Santos Junios Eng. Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA FOLHA 43 51

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

Execução

REPONENTE:

ÍΤUI O:

- Taliscamento da base e Execução das mestras.
- · Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

✓ APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, DUAS DEMÃOS

Itens e suas características

- Massa corrida PVA para paredes internas massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006.
 - Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
 - Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
 - Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
 - Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

João Batista A. Oby Santos Junios Eng. Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

44

51

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

qe CONTRATO DE REPASSE:

PINTURA

✓ APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS

Itens e suas características

Tinta acrílica premium

tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
 - Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

✓ APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPÓXI SOBRE PISO

O piso do ginásio serão pintado com tinta epóxi premium, e deverão ser seguidas todas as orientações do fabricante para sua aplicação.

✓ PINTURA ESMALTE FOSCO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

Executar pintura em esmalte fosco (2 demãos), sobre toda a superfície do alambrado, incluindo proteção com zarcão (1 demão).

João Balista A. Obs Santos Junio



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA FOLHA 45 51 de CONTRATO DE REPASSE:

ESQUADRIAS

✓ PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG

Em local indicado em projeto, será instalado portão de emergência em chapa galvanizada plana, de abrir com duas folhas, com barra antipânico dupla, com dimensões e quantidades conforme projeto específico.

✓ PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS

Itens e suas características

- Porta em alumínio de abrir tipo veneziana, sem guarnição, acabamento em alumínio anodizado natural;
- Parafusos de rosca soberba de aço zincado, cabeça chata e fenda simples, de 5,5x65mm com buchas de náilon nº 10;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para vedação de esquadrias, podendo ser substituído por selante a base de silicone;
- Guarnição (alizar ou moldura de acabamento) para esquadria em alumínio anodizado natural para 1 face da esquadria (1 lado).

Critérios para quantificação dos serviços

 Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição

Execução

- Conferir se o v\u00e3o deixado est\u00e1 de acordo com as dimens\u00f3es da porta e com a
 previs\u00e3o de folga, 2mm no topo e nas laterais do v\u00e3o;
- Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada;

loão Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONTRATO DE REPASSE:

- Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;
 - Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão;
- Retirar a esquadria do v\u00e3o e executar os furos necess\u00e1rios na alvenaria, utilizando broca de v\u00eddia com di\u00e3metro de 10mm;
- Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailón;
- Posicionar novamente a esquadria no v\u00e3o e parafusa-la no requadramento do v\u00e3o,
 repetindo o processo de verifica\u00e7\u00e3o de prumo, n\u00edvel e alinhamento;
- Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

✓ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas conforme seus projetos e de acordo com a norma NBR 5410/2004.

✓ LUMINÁRIA LED QUADRADA

A iluminação dos wc's e da sua circulação, será feita com luminárias Led Quadrada 24 W (Sobrepor) 30 cm x 30 cm, conforme projeto elétrico.

✓ REFLETOR HOLOFOTE

A iluminação do ginásio será feita com refletores holofotes de microled, com potência de 200w, conforme projeto específico.

✓ TOMADAS

Os pontos de tomada serão dispostos conforme projeto elétrico, com/ toda tubulação em PVC, caixas, eletroduto rígido, de acordo com a norma.

loão Batista A. Oos Santos Junior Fng. Civil Registro 3160107

ODEA: 180 387.026-4

PAULISTA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OLHA

47

51

TÍTUI O:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

✓ INTERRUPTORES

Os interruptores serão dispostos conforme projeto elétrico, e de acordo com a norma NBR 6150/1980.

✓ DISJUNTORES E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO

Os disjuntores e dispositivos de proteção, obedecerão à norma ABNT NBR NM 60898/2004

✓ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATÉ 12 CIRCUITOS

O quadro de distribuição será em chapa metálica de embutir com capacidade para até 12 disjuntores.

EQUIPAMENTOS

✓ TRAVES DE FUTSAL CONJUGADA COM TABELA DE BASQUETE

As traves de futebol de salão serão em tubo de aço galvanizado ou aço carbono de 3" e conjudada com tabela de basquete confeccionada em compensado naval a prova d'água, com aro duplo e tabela de basquete oficial nas dimensões de 0,80 m x 1,10m.

✓ CONJUNTO PARA QUADRA DE VÔLEI

O conjunto de voleibol será em postes de ferro galvanizado de 3" com altura de 2,55m e rede de nylon de 2,00mm, malha 10 x 10 cm, pintura em tinta esmalte sintético e antenas oficiais em fibra de vidro.

DRENAGEM PLUVIAL

✓ TUBOS E CONEXÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Todas as tubulações e conexões da instalação pluvial serão executadas de acordo com projeto específico, em tubos de PVC rígido, de boa qualidade. A distribuição dos pontos está definida em projeto específico.

loão Batista A. Oos Santos Junior Fina, Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONTRATO DE REPASSE:

✓ CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES

Itens e suas Características

- Calha pluvial de pvc, diametro entre 119 e 170 mm, comprimento de 3 m, para drenagem predial;
- Bocal pvc, para calha pluvial, diametro da saida entre 80 e 100 mm, para drenagem predial;
- Cabeceira direita pvc, para calha pluvial, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial;
- Cabeceira esquerda pvc, para calha pluvial, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial;
- Emenda para calha pluvial, em PVC, diâmetro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial;
- Suporte metálico para calha pluvial, zincado, dobrado, diametro entre 119 e 170
 mm, para drenagem predial;
- Vedação de calha em borracha cor preta medida entre 119 e 170 mm, para drenagem pluvial predial;
 - Parafuso rosca soberba zincado cabeca chata fenda simples 3,2 x 20 mm (3/4 ");

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar o comprimento total das calhas.

Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Eng. Civil Registro 3160107

CREA: 160.382.026-4



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TITULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

- Parafusar os suportes para calha na estrutura do telhado, observando o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores. A distância máxima entre suportes deve ser de 60cm:
 - Posicionar a calha no suporte e fixar as emendas nos pontos previstos;
- Encaixar as cabeceiras nas extremidades da calha e os bocais para acoplamento com os condutores circulares.

✓ CAIXA DE DRENAGEM 50X40X40 CM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ - EXECUÇÃO PARA ÁGUA PLUVIAS (SINAPI 72289 - CONFORME PROJETO ESPECÍFICO)

Serão executadas caixas de drenagem de águas pluviais com dimensões 50 cm x 40 cm e 40 cm de profundidade em alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos (9 x 9 x 19)cm de ½ vez, chapiscada e rebocada com argamassa no traço 1:2:8. Terá tampa pré-moldada de concreto com espessura de 6 cm e fundo com camada de 15 cm de pedra britada nº 1.

ARQUIBANCADA

✓ EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA

A fundação das paredes será em alvenaria de pedra argamassada assentada no traço 1:4 (cim:areia).

✓ ALVENARIA DE 1 VEZ

Sobre a pedra argamassada será construída alvenaria de 1 vez, com tijolos cerâmicos furados com dimensões de 9x19x19cm, assentado com argamassa no traço 1:4 de cimento e areia, com juntas de 1cm, conforme detalhamento em projeto específico.

✓ EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

O piso será em concreto moldado in loco, feito em obra, nos locais definidos em projeto específico.

Eng. Civil Registro 3160107



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUADRA

REPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA 50

51

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATO DE REPASSE:

GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO

As arquibancadas possuirão guarda-corpos com corrimão, em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 ½", conforme detalhamento em projeto específico.

CHAPISCO

Itens e suas características

 Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a área de aplicação do chapisco em alvenaria e estruturas de concreto.

Execução

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

PISO CIMENTADO (BARRA LISA)

A arquibancada receberá piso cimentado (barra lisa) será executado um emboço no traço será 1:3 (cimento e areia média), com 1,0cm de espessura.

DIVERSOS

ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO

As duas aberturas da bilheteria para compra de ingressos possuirão vidros temperados incolor de 6mm.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUADRA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA FOLHA 51 68

CONTRATO DE REPASSE:

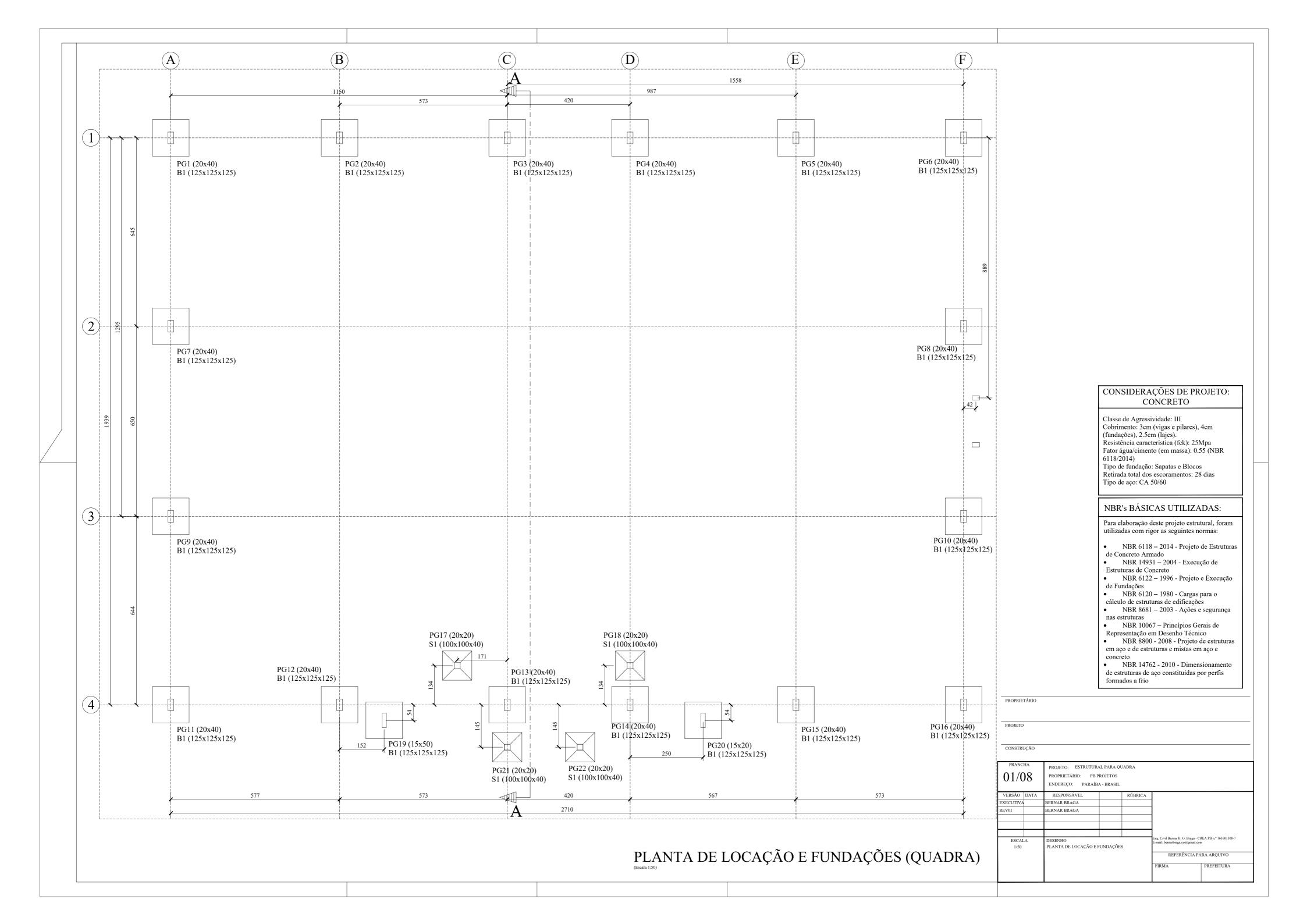
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

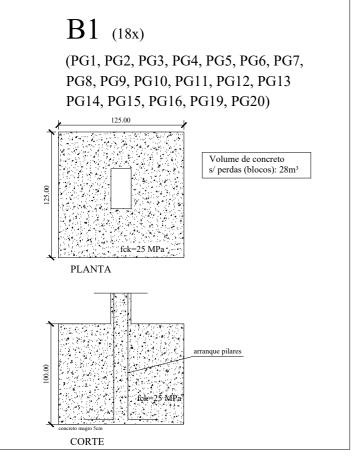
VIDRO TEMPERADO INCOLOR

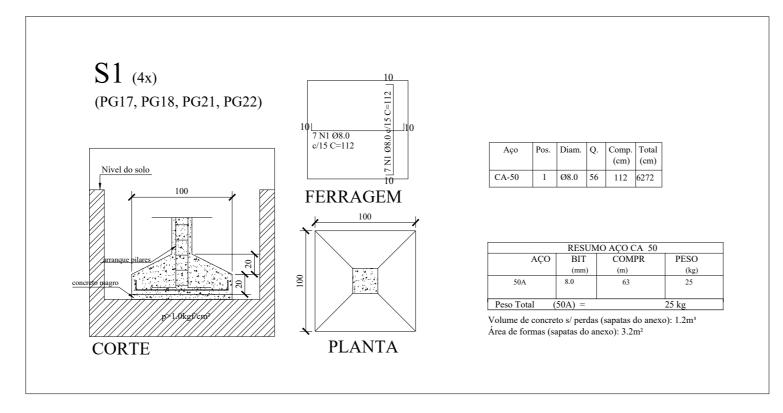
O alambrado será em tubos de aço galvanizados, com costura, DIN 2440, diâmetro de 2" e altura de 3m, fixados de 2 em 2 metros em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado, fio de 14 bwg e malha 5,0 x 5,0cm.

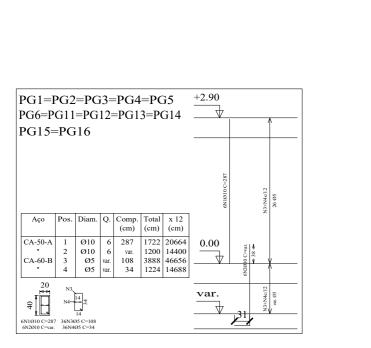
João Batista A. Oos Santos Junior

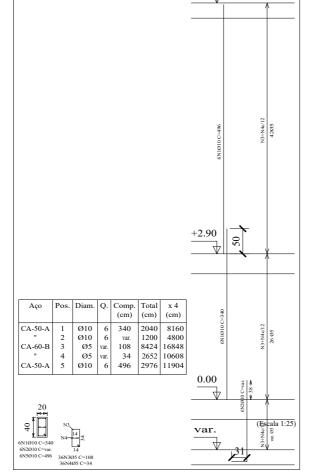
ODEA: 180 387 026-4





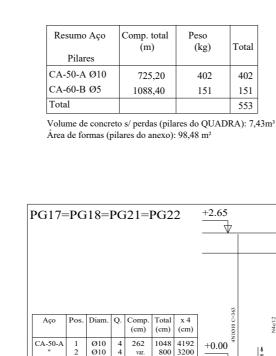


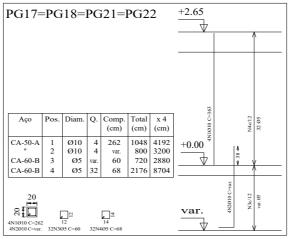


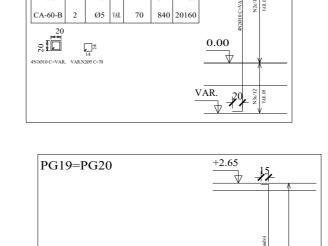


+7.89

PG7=PG8=PG9=PG10







PArq.(24x)

DETALHES DE PILARES (QUADRA)

CA-50-A 1 Ø10 6 var. 2580 5160 CA-60-B 2 Ø5 var. 110 3520 7040 " 3 Ø5 var. 21 672 1344

05

CONSIDERAÇÕES DE PROJETO: CONCRETO

Classe de Agressividade: III Cobrimento: 3cm (vigas e pilares), 4cm (fundações), 2.5cm (lajes). Resistência característica (fck): 25Mpa Fator água/cimento (em massa): 0.55 (NBR 6118/2014)

Tipo de fundação: Sapatas e Blocos Retirada total dos escoramentos: 28 dias Tipo de aço: CA 50/60

NBR's BÁSICAS UTILIZADAS:

Para elaboração deste projeto estrutural, foram utilizadas com rigor as seguintes normas:

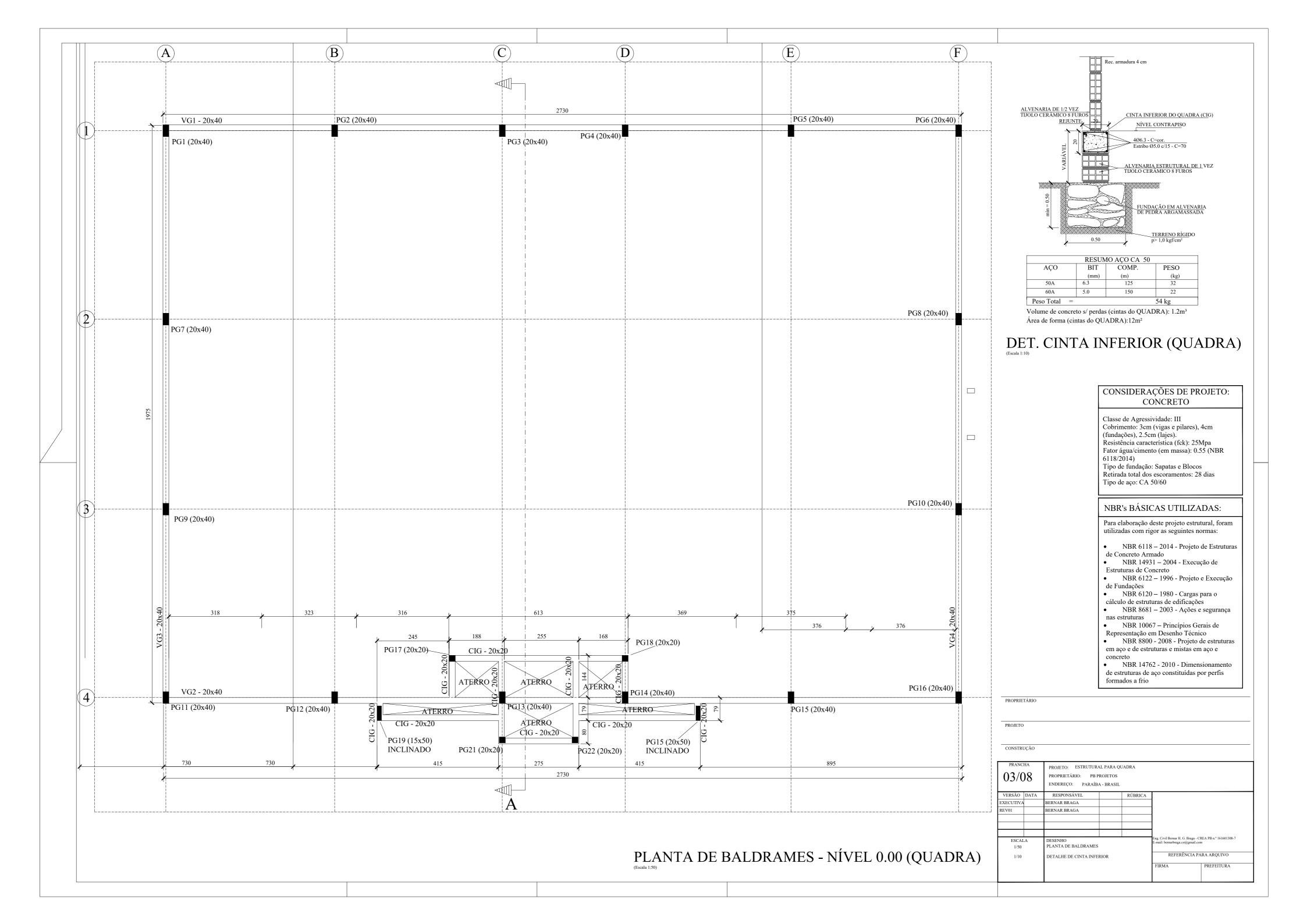
- NBR 6118 2014 Projeto de Estruturas de Concreto Armado
- NBR 14931 2004 Execução de Estruturas de Concreto
- NBR 6122 1996 Projeto e Execução de Fundações • NBR 6120 – 1980 - Cargas para o
- cálculo de estruturas de edificações • NBR 8681 – 2003 - Ações e segurança nas estruturas • NBR 10067 – Princípios Gerais de
- Representação em Desenho Técnico NBR 8800 - 2008 - Projeto de estruturas em aço e de estruturas e mistas em aço e
- NBR 14762 2010 Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio

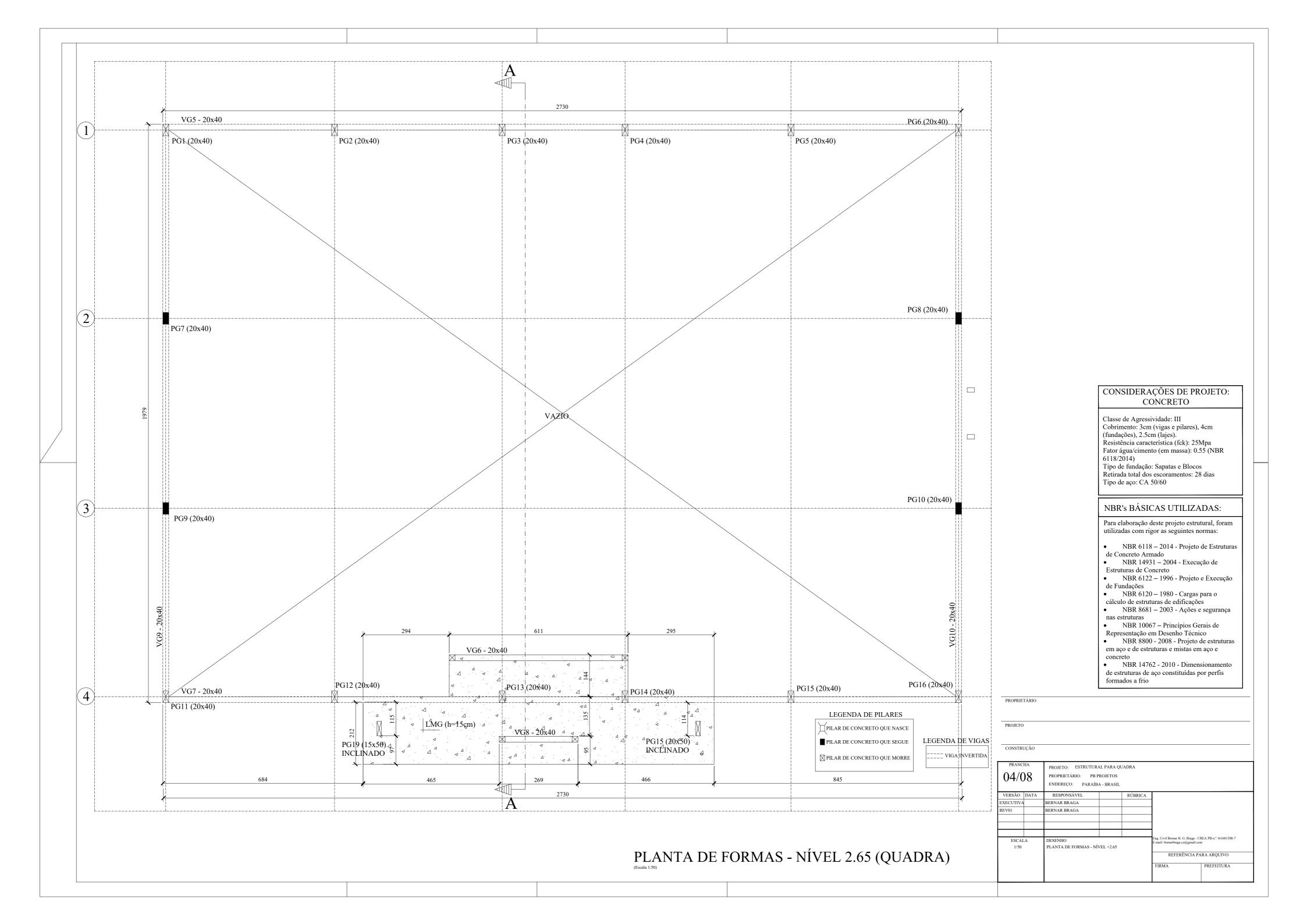
PROJETO

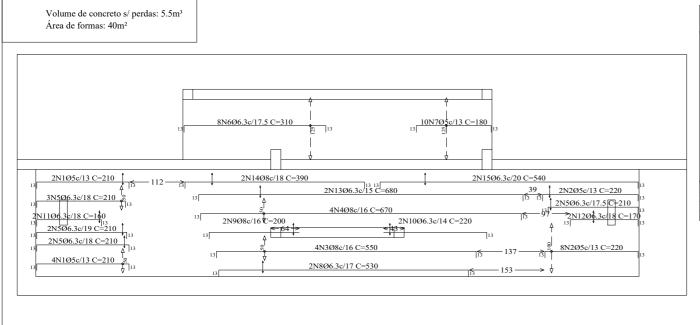
CONSTRUÇÃO

02/08	PROJETO: ESTRUTURAL PARA Q PROPRIETÁRIO: PB PROJETOS ENDEREÇO: PARAÍBA - BRASIL					
VERSÃO DATA	RESPONSÁVEL	RÚBRICA				
EXECUTIVA	BERNAR BRAGA		1			
REV01	BERNAR BRAGA					
			1			
ESCALA	DESENHO		Eng. Civil Bernar H. G. Braga - CREA PB n.º 161601308-7			
1/25	DETALHES DAS FUNDAÇÕES		E-mail: bernarbraga.co	E-mail: bernarbraga.co@gmail.com		
1/50	DETALHES DOS PILARES	DETALHES DOS PILARES				
			FIRMA	PREFEITURA		

concreto

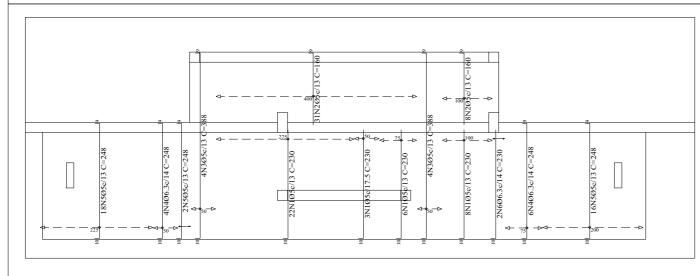






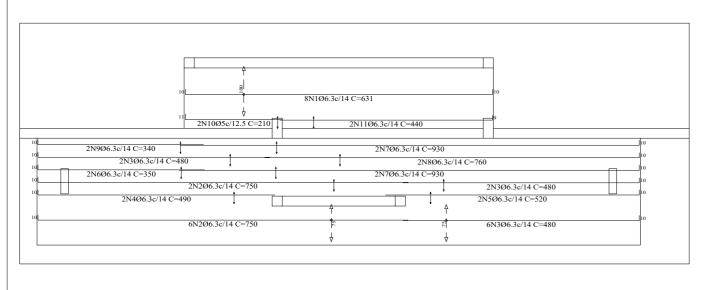
E1	D	D:		Dob.	Reta	Dob.	Comp.	Total	CA-50-A	CA-60-B	
Elemento	Pos.	Pos.	Diam.	Q.	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(kg)	(kg)
Armadura longitudinal	1	Ø5	6	13	184	13	210	1260		2.0	
superior	2	Ø5	10	13	194	13	220	2200		3.5	
	3	Ø8	4	13	524	13	550	2200	8.6		
	4	Ø8	4	13	644	13	670	2680	10.5		
	5	Ø6.3	9	13	184	13	210	1890	4.7		
	6	Ø6.3	8	13	284	13	310	2480	6.1		
	7	Ø5	10	13	154	13	180	1800		2.8	
	8	Ø6.3	2	13	504	13	530	1060	2.6		
	9	Ø8	2	13	187		200	400	1.6		
	10	Ø6.3	2	13	207		220	440	1.1		
	11	Ø6.3	2	13	134	13	160	320	0.8		
	12	Ø6.3	2	13	144	13	170	340	0.8		
	13	Ø6.3	2	13	654	13	680	1360	3.4		
	14	Ø8	2	13	364	13	390	780	3.1		
	15	Ø6.3	2	13	514	13	540	1080	2.7		
							Tota	1+10%:	50.6	9.1	
								Ø5:	0.0	9.1	
								Ø6.3:	24.4	0.0	
								Ø8:	26.2	0.0	
								Total:	50.6	9.1	

Resumo Cober	3	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
Armadura longiti	idinal superior			
CA-50-A	Ø6.3	89.7	24.4	
	Ø8	60.6	26.2	50.6
CA-60-B	Ø5	52.6	9.1	9.1
Total				59.7



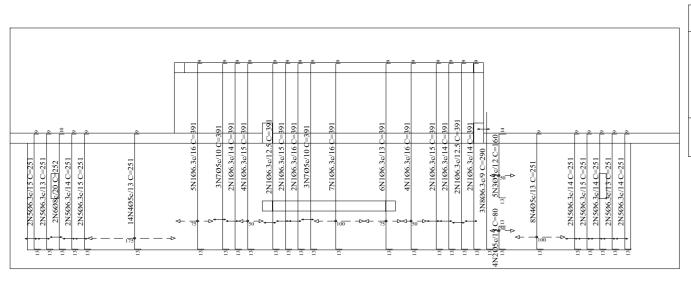
Elemento	D	D:	\sim	Dob.	Reta	Dob.	Comp.	Total	CA-50-A	CA-60-B
	Pos.	Diam.	Ų.	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(kg)	(kg)
Armadura transversal	1	Ø5	39	10	220		230	8970		14.1
inferior	2	Ø5	39	9	151		160	6240		9.8
	3	Ø5	8	10	369	9	388	3104		4.9
	4	Ø6.3	10	10	229	9	248	2480	6.1	
	5	Ø5	36	10	229	9	248	8928		14.0
	6	Ø6.3	2	10	220		230	460	1.1	
							Tota	1+10%:	7.9	47.1
								Ø5:	0.0	47.1
Ø6.3: 7.9 0.0									0.0	
Total: 7.9 47.1										

Resumo	Aço	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
Armadura transv	versal inferior			
CA-50-A	Ø6.3	29.4	7.9	7.9
CA-60-B	Ø5	272.4	47.1	47.1
Total				55



Elemento	Pos	Diam.	0	Dob.	Reta	Dob.	Comp.	Total	CA-50-A	CA-60-B
Licinento	1 03.	Diam.	ζ.	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(kg)	(kg)
Armadura longitudinal	1	Ø6.3	8	10	611	10	631	5048	12.5	
inferior	2	Ø6.3	8	10	740		750	6000	14.8	
	3	Ø6.3	10	10	470		480	4800	11.9	
	4	Ø6.3	2	10	480		490	980	2.4	
	5	Ø6.3	2		510		520	1040	2.6	
	6	Ø6.3	2	10	340		350	700	1.7	
	7	Ø6.3	4	10	920		930	3720	9.2	
	8	Ø6.3	2	10	750		760	1520	3.8	
	9	Ø6.3	2		330		340	680	1.7	
	10	Ø5	2		199		210	420		0.7
	11	Ø6.3	2	9	431		440	880	2.2	
							Tota	1+10%:	69.1	0.8
								Ø5:	0.0	0.8
								Ø6.3:	69.1	0.0
								Total:	69.1	0.8

Resumo A	.ço	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
Armadura longitudi	inal inferior			
CA-50-A	Ø6.3	253.7	69.1	69.1
CA-60-B	Ø5	4.2	0.8	0.8
Total				69.9



Elemento	Dos	Diam.	_	Dob.	Reta	Dob.	Comp.	Total	CA-50-A	CA-60-B
	Pos.	Diam.	Ų.	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(kg)	(kg)
Armadura transversal	1	Ø6.3	42	13	369	9	391	16422	40.6	
superior	2	Ø5	4	13	54	13	80	320		0.5
	3	Ø5	5	13	133	14	160	800		1.3
	4	Ø5	22	13	229	9	251	5522		8.7
	5	Ø6.3	18	13	229	9	251	4518	11.2	
	6	Ø8	2	13	229	10	252	504	2.0	
	7	Ø5	6	13	369	9	391	2346		3.7
	8	Ø6.3	3	13	277		290	870	2.2	
							Tota	1+10%:	61.6	15.6
								Ø5:	0.0	15.6
								Ø6.3:	59.4	0.0
								Ø8:	2.2	0.0
								Total:	61.6	15.6

Resumo A	Aço	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
Armadura transver	sal superior		(8)	
CA-50-A	Ø6.3	218.1	59.4	
	Ø8	5.0	2.2	61.6
CA-60-B	Ø5	89.9	15.6	15.6
Total				77.2

DETALHES DE LAJE MACIÇA - NÍVEL +2.65 (QUADRA)

CONSIDERAÇÕES DE PROJETO: CONCRETO

Classe de Agressividade: III Cobrimento: 3cm (vigas e pilares), 4cm (fundações), 2.5cm (lajes). Resistência característica (fck): 25Mpa Fator água/cimento (em massa): 0.55 (NBR 6118/2014) Tipo de fundação: Sapatas e Blocos

Tipo de fundação: Sapatas e Blocos Retirada total dos escoramentos: 28 dias Tipo de aço: CA 50/60

NBR's BÁSICAS UTILIZADAS:

Para elaboração deste projeto estrutural, foram utilizadas com rigor as seguintes normas:

- NBR 6118 2014 Projeto de Estruturas de Concreto Armado
- NBR 14931 2004 Execução de Estruturas de Concreto
- NBR 6122 1996 Projeto e Execução de Fundações
- NBR 6120 1980 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
 NBR 8681 2003 Ações e segurança nas estruturas
- NBR 10067 Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico
 NBR 8800 - 2008 - Projeto de estruturas
- em aço e de estruturas e mistas em aço e concreto

 NBR 14762 2010 Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis

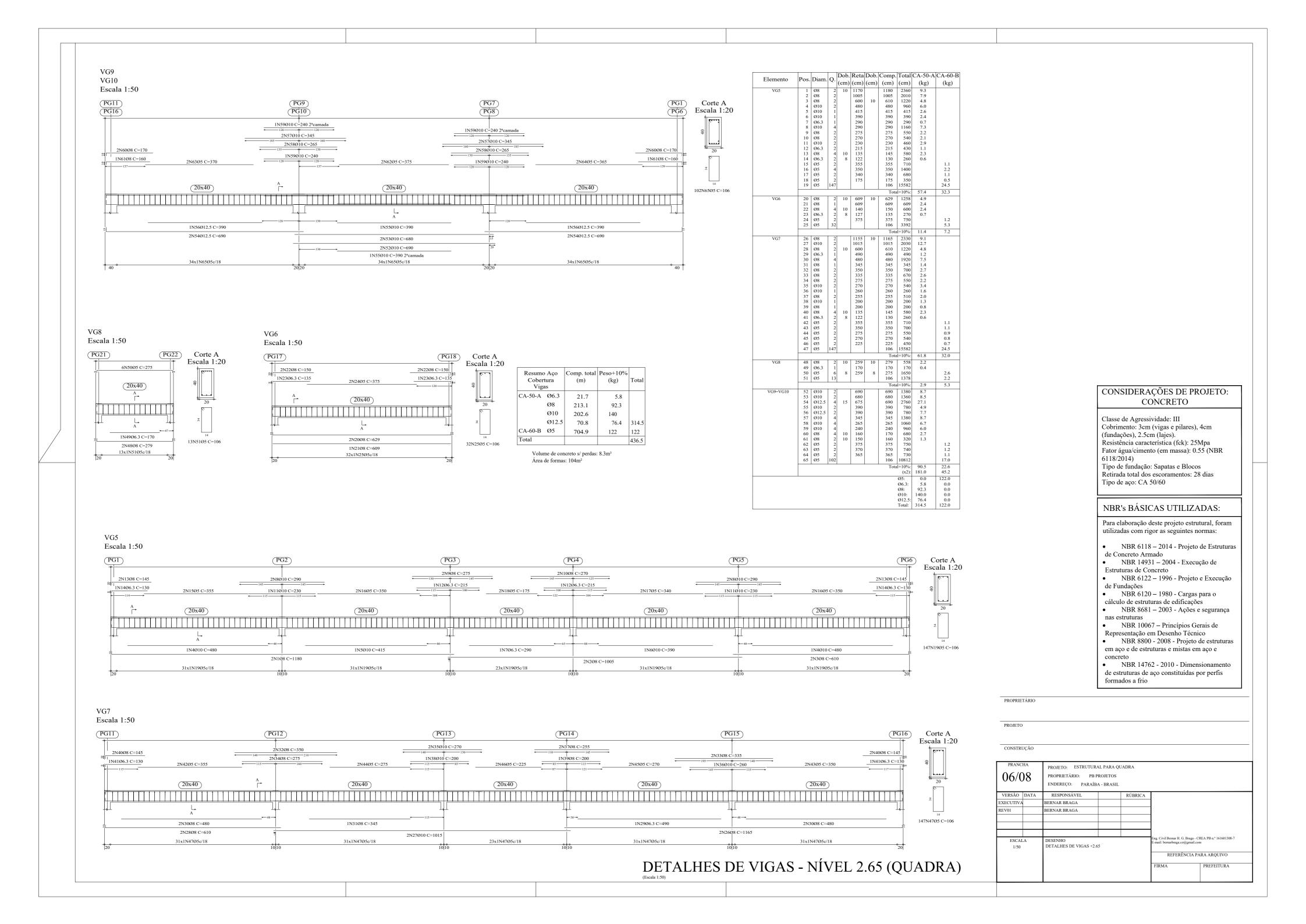
PROPRIETÁRIO	

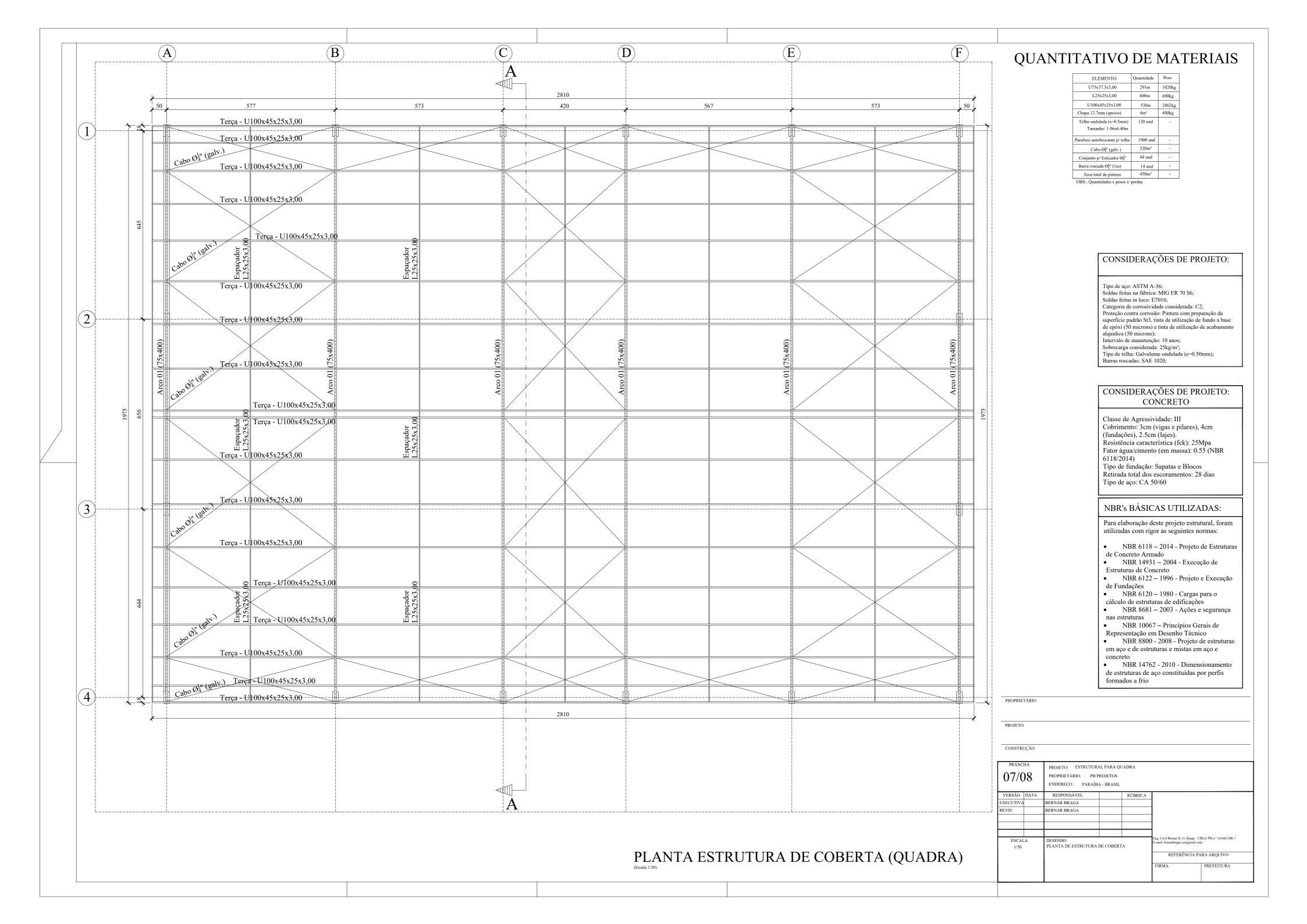
PROJETO

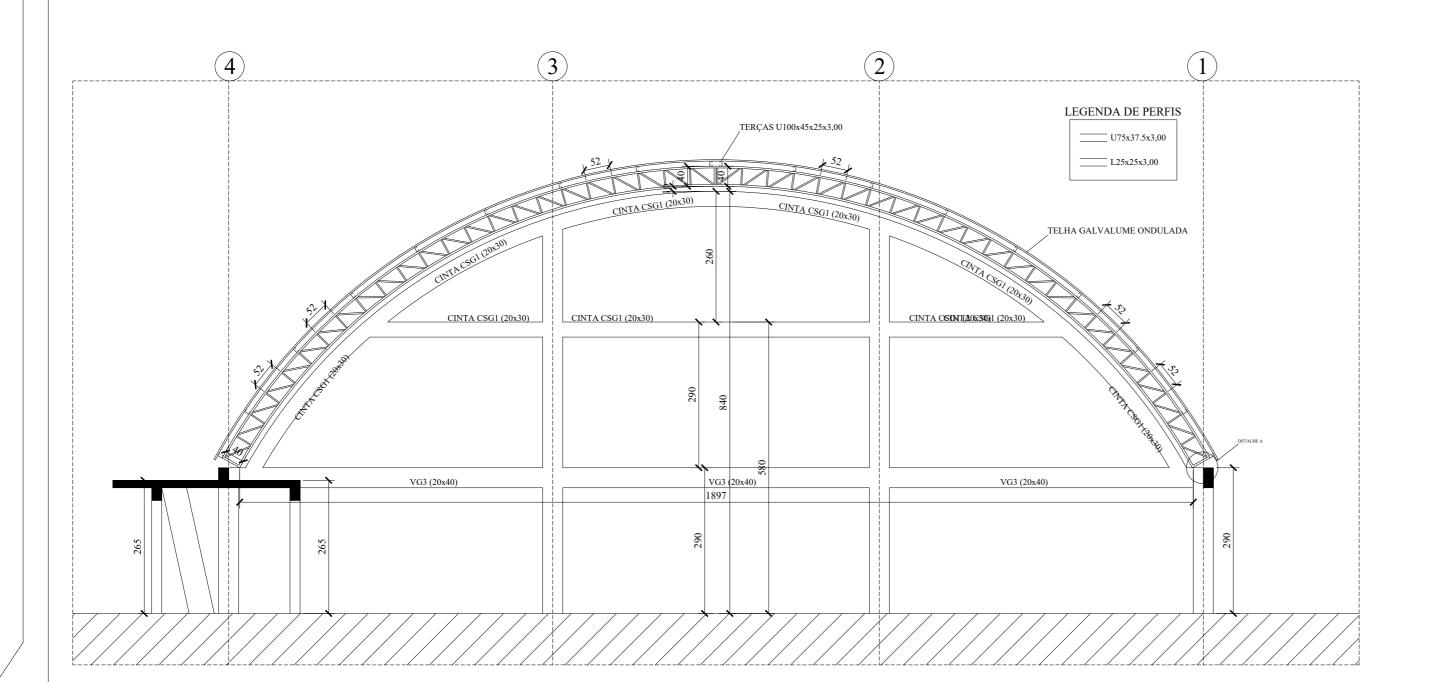
CONSTRUÇÃO

05/0		PROJETO: ESTRUTURAL PARA QUADRA PROPRIETÁRIO: PB PROJETOS ENDEREÇO: PARAÍBA - BRASIL								
VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL		RÚBRICA						
EXECUTIVA		BERNAR BRAGA								
REV01		BERNAR BRAGA								
					1					
ESCAL 1/50	A	DESENHO DETALHES DE LAJE MAC	TÇA		Eng. Civil Bernar H. G. Braga - CREA PB n.º 161601308-7 E-mail: bernarbraga.co@gmail.com					
					REFERÊNC	CIA PARA ARQUIVO				
					FIRMA	PREFEITURA				

formados a frio







100

100

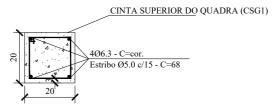
100

100

100

100

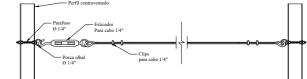
100



RESUMO AÇO CA 50								
AÇO	BIT	COMP.	PESO					
	(mm)	(m)	(kg)					
50A	6.3	340	85					
60A	5.0	365	52					
Peso Total =	1		137 kg					

Volume de concreto s/ perdas (cintas do QUADRA): 3.2m³ Área de forma (cintas do QUADRA):32m²

DETALHE CINTA SUPERIOR



L25x25x3,00

PROJETO

Tipo de aço: ASTM A-36; Soldas feitas na fábrica: MIG ER 70 S6; Soldas feitas in loco: E7016; Categoria de corrosividade considerada: C2; Proteção contra corrosão: Pintura com preparação da superfície padrão St3, tinta de utilização de fundo a base de epóxi (50 microns) e tinta de utilização de acabamento

CONSIDERAÇÕES DE PROJETO:

alquídica (50 microns); Intervalo de manutenção: 10 anos; Sobrecarga considerada: 25kg/m²; Tipo de telha: Galvalume ondulada (e=0.50mm); Barras roscadas: SAE 1020;

CONSIDERAÇÕES DE PROJETO: CONCRETO

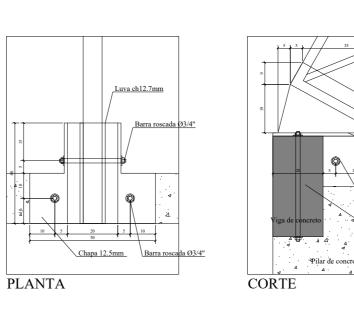
Classe de Agressividade: III Cobrimento: 3cm (vigas e pilares), 4cm (fundações), 2.5cm (lajes). Resistência característica (fck): 25Mpa Fator água/cimento (em massa): 0.55 (NBR 6118/2014)

Tipo de fundação: Sapatas e Blocos Retirada total dos escoramentos: 28 dias Tipo de aço: CA 50/60

NBR's BÁSICAS UTILIZADAS:

Para elaboração deste projeto estrutural, foram utilizadas com rigor as seguintes normas:

- NBR 6118 2014 Projeto de Estruturas de Concreto Armado
- NBR 14931 2004 Execução de Estruturas de Concreto
- NBR 6122 1996 Projeto e Execução de Fundações
- NBR 6120 1980 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações • NBR 8681 – 2003 - Ações e segurança nas estruturas
- NBR 10067 Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico
- NBR 8800 2008 Projeto de estruturas em aço e de estruturas e mistas em aço e concreto
- NBR 14762 2010 Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio



U100x45x25x3,00

DETALHE DE FABRICAÇÃO DO ARCO (6x)

DETALHE A (12x)

U75x37.5x3,00

CONSTRUÇÃO 08/08 PROPRIETÁRIO: PB PROJETOS EXECUTIVA BERNAR BRAGA ESCALA CORTE AA DETALHE DE FABRICAÇÃO DO ARCO DETALHE DE CINTA SUPERIOR DETALHES DE PERFIS ESTRUTURAIS DETALHE A

	<u> </u>	T		3	en rópa	DE C	LOUIS	OTI:	AUDID A D	30			
	PAULISTA P	Obra:		M	EMORIA	A DE CA	Proponente:		NTIDADI	£S			
5		CONSTRUÇÃO DE	QUADRA P	OLIESPO	ORTIVA		_		A MUNIC	CIPAL DE P	AULISTA		
The		Local:					Contrato de	Repasse:			Folha:	^{de} 18	Revisão
		ZONA RURAL DE	PAULISTA-	РВ				<u>l</u>					0
ITEM		DESCRIÇÃO	VEZ				DOS		T		RESULTADO		UN.
		,		X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
01.00	SERVIÇOS	S PRELIMINARES											
01.01	PLACA INI	DICATIVA DE OBRA										8,00	m²
			1	4,00		2,00				8,00	8,00		
	IOCAÇÃO	CONVENCIONAL DE O			DITO DE		COPPID	A S DONT	LIETADAS				
01.02	REAPROVE	EITAMENTO DE 10 VEZE	ES (SINAPI 740'	77/2) AF_10	/2021	TABUAS	CORRIDA	43 FONT <i>F</i>	LETADAS,	COM		544,18	m²
			1	27,30		19,80				540,54	540,54		
			1	2,70		1,35				3,64	3,64		

OBSERVAÇÃO:	ELABORADO POR:		APROVADO POR: /	
			Inan Rat	ista A. Oos Santos Junioi
	Assinatura		7000 000	Assinatura \ 3160107
	NOME	DATA:	NOME Deticted	DATA:
	Téc. Edificações		João Batista A d CRE	0.820264



Propon

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA P. Local: Control Control

ZONA RURAL DE PAULISTA-PB

7<u>de</u> <u>18</u>

0

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UN.
02.00	MOVIMENTO DE TERRA											
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM P	ROFUN	DIDADE M	ENOR OU	J IGUAL A	1,30 M. A	F_02/2021				44,45	m³
	Sapatas											
	S1 (PG17, PG18, PG21, PG 22)	4	1,00		1,00		1,20		1,20	4,80		
	(PG1, PG2, PG3, PG4, PG5, PG6, PG7, PG8, PG9, PG10, PG11, PG12, PG13 PG14, PG15, PG16, PG19, PG20)	18	1,25		1,25		1,00		1,56	28,08		
		—										
	Vigas baldrame	-										
	VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	1	27,30		0,20		0,20		1,09	1,09		
	VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	1	27,30		0,20		0,20		1,09	1,09		
	VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	1	19,75		0,20		0,20		0,79	0,79		-
	VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	1	19,75		0,20		0,20		0,79	0,79		
	•		· ·						,			
	Pedra argamassada											
	Comprimento = (comprimento da ferragem longitudinal da cinta inferior/4)	1	31,25		0,50		0,50		7,81	7,81		
02.02	REATERRO MANUAL APILOADO COM SO	OQUET	E. AF_10/20)17							7,44	m³
	Volume esvcavação das sapatas	1	44,45						44,45	44,45		
	Dedução peças concretadas -Quadro resumo(Prancha 04/09)-Fundações (sapatas)	1	1,20						(1,20)	(1,20)		
	Dedução peças concretadas - Detalhe Bloco de coroamento (Prancha 04/09)-Fundações	1	28,00						(28,00)	(28,00)		
	Dedução de pedra argamassada (volume). Idem item 03.01.11	1	7,81						(7,81)	(7,81)		
		<u> </u>										
		<u> </u>										
						6,00						
		\vdash										
		+										
		+-										
		+										
		+										-
		\pm										
		<u> </u>										
		Щ										
		 										
		<u> </u>								- 1	1	
		+									/	
		-	•	•				•	· '	/ A	//	

OBSERVAÇÃO:	ELABORADO POR:		APROVADO POR:	
			Inan Rati	sta A. dos Santos Junioi
	Assinatura		1000 000	Assinatura 3160107
		DATA:	João Batista A dos	Santoevionino (126.4
	Téc. Edificações		CREAUTO	38202640.302.02



Proponen Proponen

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Contrato de Repasse: Folha:

0

^{վբ}18

ZONA RURAL DE PAULISTA-PB

DADOS

RESULTADO

03.01.1	INFRA E SUPERESTRUTURA FUNDAÇÃO LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICA Sapatas S1 (PG11, PG18, PG21, PG22) Vigas baldrame VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 1 1 1 AGEM I	27,30 27,30 19,75		0,20 0,20 0,20 0,20				1,00 5,46 5,46 3,95 3,95	5,46 5,46 3,95 3,95	22,82	m ²
03.01.1	FUNDAÇÃO LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICA Sapatas S1 (PG11, PG18, PG21, PG22) Vigas baldrame VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 1 1 1 AGEM I	1,00 27,30 27,30 19,75 19,75 DE FÔRMA I		0,20 0,20 0,20 0,20				1,00 5,46 5,46 3,95 3,95	5,46 5,46 3,95 3,95	22,82	m²
03.01.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICA Sapatas S1 (PG11, PG18, PG21, PG22) Vigas baldrame VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 1 1 1 AGEM I	1,00 27,30 27,30 19,75 19,75 DE FÔRMA I		0,20 0,20 0,20 0,20				1,00 5,46 5,46 3,95 3,95	5,46 5,46 3,95 3,95	22,82	m²
03.01.2	Sapatas S1 (PG11, PG18, PG21, PG22) Vigas baldrame VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 1 1 1 AGEM I	1,00 27,30 27,30 19,75 19,75 DE FÔRMA I		0,20 0,20 0,20 0,20				1,00 5,46 5,46 3,95 3,95	5,46 5,46 3,95 3,95	22,82	m²
03.01.2	S1 (PG11, PG18, PG21, PG22) Vigas baldrame VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 1 1 1 AGEM I	27,30 27,30 19,75 19,75 DE FÔRMA H	PARA SAI	0,20 0,20 0,20 0,20	СНАРА Г	DE MADEIR	A COMPI	5,46 5,46 3,95 3,95	5,46 5,46 3,95 3,95		
03.01.2	Vigas baldrame VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 1 1 1 AGEM I	27,30 27,30 19,75 19,75 DE FÔRMA H	PARA SAI	0,20 0,20 0,20 0,20	СНАРА Г	DE MADEIR	A COMPI	5,46 5,46 3,95 3,95	5,46 5,46 3,95 3,95		
03.01.2	Vigas baldrame VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 1 1 1 AGEM I	27,30 27,30 19,75 19,75 DE FÔRMA H	PARA SAI	0,20 0,20 0,20 0,20	СНАРА Г	DE MADEIR	A COMPI	5,46 5,46 3,95 3,95	5,46 5,46 3,95 3,95		
03.01.2	VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 1 1 AGEM I	27,30 19,75 19,75 DE FÔRMA I	PARA SAI	0,20 0,20 0,20	СНАРА Г	DE MADEIR	A COMPI	5,46 3,95 3,95	5,46 3,95 3,95		
03.01.2	VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 1 1 AGEM I	27,30 19,75 19,75 DE FÔRMA I	PARA SAI	0,20 0,20 0,20	CHAPA D	DE MADEIR	A COMPI	5,46 3,95 3,95	5,46 3,95 3,95		
03.01.2	VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 1 1 AGEM I	27,30 19,75 19,75 DE FÔRMA I	PARA SAI	0,20 0,20 0,20	СНАРА С	DE MADEIR	А СОМРІ	5,46 3,95 3,95	5,46 3,95 3,95		
03.01.2	VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09) VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 1 AGEM I	19,75 19,75 DE FÔRMA I	PARA SAI	0,20	СНАРА Г	DE MADEIR	А СОМР	3,95 3,95	3,95 3,95		
03.01.2	VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1 AGEM I	19,75 DE FÔRMA I	PARA SAI	0,20	СНАРА Г	DE MADEIR	А СОМРІ	3,95	3,95		
03.01.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	AGEM I	DE FÔRMA I	PARA SAI	· ·	СНАРА С	DE MADEIR	А СОМРІ		,		
03.01.3	E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	1		PARA SAI	PATA, EM	СНАРА Г	DE MADEIR	А СОМРІ	ENSADA RES			
03.01.3	Sapatas Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame		3,20						L. IDI IDI I NEO	INADA,	3,20	m²
03.01.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame		3,20									
03.01.3	RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	AGEM I							3,20	3,20		
03.01.3	RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF Vigas baldrame	AGEM I	DE EÔDMA I	DADA VIIC	CA DALDD	AME EM	CHADA D	Z MADEII	DA COMBENIS	ADA		
1		_06/201	7	PARA VIC	JA BALDK	AME, EM	CHAPA DI	E MADEII	KA COMPENS	DADA	107,00	m²
	Quadro resumo (Prancha 03/09) - Cinta inferior	1	12,00						12,00	12,00		
	Quadro resumo (Prancha 04/09) - Vigas baldrame	1	95,00						95,00	95,00		
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2 BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	,7 (EM N	MASSA SEC	A DE CIM	ENTO/ AR	REIA MÉD	DIA/ BRITA	1) - PREP.	ARO MECÂN	ICO COM	37,90	m³
	Sapatas											
	Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações	1	1,20						1,20	1,20		
	Viga Baldrame											
	Quadro resumo (Prancha 03/09) - Cinta inferior	1	1,20						1,20	1,20		
	Quadro resumo (Prancha 04/09) - Vigas baldrame	1	7,50						7,50	7,50		
	Bloco de fundações											
	Ver Bloco de fundação (Prancha 02/09)- Fundações	1	28,00						28,00	28,00		-
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, A	DENSA	MENTO E A	CABAME	NTO DE C	ONCRET	O EM ESTF	RUTURAS	s. AF 02/2022		37,90	m³
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	37,90						37,90	37,90		
03.01.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMI	E OU SA	· ·	IZANDO A	ACO CA-50	DE 6,3 M	I MM - MONT	AGEM. A			32,00	kg
	Quadro resumo (Prancha 03/09) -Cinta inf.	1	32,00						32,00	32,00		
03.01.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMI	E OU SA	· ·	IZANDO /	ACO CA-50	DE 8 MN	M - MONTA	GEM AF		,	28,09	kg
					1,000,100	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				25.00	20,07	
	Quadro resumo (Prancha 02/09)-Fundações Quadro resumo (Prancha 04/09) - Viga	1	25,00						25,00	25,00		
	Baldrame	1	3,09						3,09	3,09		
03.01.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMI	E OU SA	APATA UTILI	IZANDO A	AÇO CA-50	DE 12,5	MM - MON	TAGEM.	AF_06/2017		61,27	kg
	Quadro resumo (Prancha 04/09) - Viga Baldrame	1	61,27						61,27	61,27		
03.01.9	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata ut	ilizando	aço ca-50 de	12,5 mm -	- montagem	1.					273,27	kg
	Quadro resumo (Prancha 04/09) - Viga Baldrame	1	273,27						273,27	273,27		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

0 ^фጸ

ZONA RURAL DE PAULISTA-PB RESULTADO DADOS DESCRIÇÃO ITEM VEZ UN. PARCIAL GERAL TOTAL 03.01.10 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 114,90 kg Quadro resumo (Prancha 04/09) - Viga 92,90 92,90 92,90 1 Ouadro resumo (Prancha 03/09) - Cinta 22,00 22,00 22,00 1 inferior 03.01.11 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO 7,81 m³ Comprimento = (comprimento da ferragem 31,25 0,50 0.50 7.81 7.81 longitudinal da cinta inferior/4) ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 03.01.12 6.25 m² (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020 Comprimento = (comprimento da ferragem 31,25 0,20 6,25 6,25 longitudinal da cinta inferior/4) 03.02 PILAR / VIGAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA 03.02.1 136.00 m² PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 Vigas nível 2,65m Quadro resumo (Prancha 07/09) - Vigas nível 104,00 104.00 1 104,00 2,65 Quadro resumo (Prancha 09/09) - Cinta 1 32,00 32,00 32,00 Superior MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM 03.02.2 98,48 m² CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 Quadro resumo (Prancha 02/09) - Pilares 98.48 98.48 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM 03.02.3 18,93 BETONEIRA 600 L. AF 05/2021 Ouadro resumo (Prancha 07/09) - Vigas nível 1 8.30 8,30 8.30 2,65 1 7,43 7,43 7,43 Ouadro resumo (Prancha 02/09) - Pilar Ouadro resumo (Prancha 09/09) - Cinta 3,20 3,20 3,20 1 03.02.4 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 18,93 m³ Idem item 03.02.4 18,93 18,93 18,93 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -03.02.5 90,27 kg MONTAGEM, AF 06/2022 Quadro resumo (Prancha 07/09) - Vigas nível 5,27 5,27 5,27 Quadro resumo (Prancha 09/09) - Cinta 1 85.00 85.00 85.00 Superior ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -03 02 6 83,90 kg MONTAGEM, AF 06/2022 Quadro resumo (Prancha 07/09) - Vigas nível 83,90 83,90 83.90 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM -03.02.7 529,27 kg MONTAGEM. AF 06/2022 Quadro resumo (Prancha 07/09) - Vigas nível 1 127,27 127,27 127,27 2.65 Quadro resumo (Prancha 02/09) - Pilar 1 402.00 402.00 402.00 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -03.02.8 69,45 kg MONTAGEM, AF 06/2022 Quadro resumo (Prancha 07/09) - Vigas nível 69,45 69.45 69.45 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -03.02.9 313,90 MONTAGEM, AF 06/2022



MEMÓRIA DE CÁLC	ULO - QUANTIDADES
	Proponente:
NOTIFICATION OF ANY DRAW POLITICAL PROPERTY.	DDEEELEND A MUNICIPAL DE DALITICEA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ZONA RURAL DE PAULISTA-PB

0 _ቴ

					DAD	os				RESULTADO	1	
ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UN.
	Quadro resumo (Prancha 07/09) - Vigas nível 2,65	1	110,90						110,90	110,90		
	Quadro resumo (Prancha 02/09) - Pilar	1	151,00						151,00	151,00		
	Quadro resumo (Prancha 09/09) - Cinta Superior	1	52,00						52,00	52,00		
03.03	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS (COM A	ΓÉ 1,5 M DE	VÃO. AF	_03/2016						0,92	m
	J4	2	0,46						0,46	0,92		
03.04	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS C	OM AT	É 1,5 M DE V	VÃO. AF_	03/2016		•				17,20	m
	P1	5	2,10						2,10	10,50		
	P2	3	1,80						1,80	5,40		
	P3	1	1,30						1,30	1,30		
03.05	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA V	ÃOS DI	· ·	DE COM	PRIMENTO) AF 03/	2016		,	7	0,92	m
03.00	J4	2	0,46			J. 111_03/			0,46	0,92	0,52	
03.06	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C			EÁLTICA	2 DEMÃO	CAE OC	2010		0,10	0,72	112.05	2
03.00		OM EN	IULSAU ASI	ALTICA,	2 DEMAO	S AF_00/2	2018				112,85	m²
	Viga Baldrame											
	VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	1	27,30		0,20				5,46	5,46		
	VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	1	27,30		0,20				5,46	5,46		
	VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	1	19,75		0,20				3,95	3,95		
	VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	1	19,75		0,20				3,95	3,95		
	VG1 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	2	27,30				0,40		10,92	21,84		
	VG2 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	2	27,30				0,40		10,92	21,84		
	VG3 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	2	19,75				0,40		7,90	15,80		
	VG4 (Planta de baldrames - prancha 03/09)	2	19,75				0,40		7,90	15,80		
	Cinta inferior											
	Comprimento = (comprimento da ferragem longitudinal da cinta inferior/4)	1	31,25		0,20				6,25	6,25		
	Comprimento = (comprimento da ferragem longitudinal da cinta inferior/4)	2	31,25				0,20		6,25	12,50		
											α	
										/		
										/ /	/ .	
			•						,	1		

1. Para vigas e lajes, foram retiradas as perdas de aço informadas no projeto

estrutural 2. Para pilares os quantitativos de aço informados no projeto estrutural são fildedignos com a realidade, visto não haver necessidade de informar perdas em projeto por haver "folgas" dos arranques 3.0 O comprimento da pedra argamassada, da alvenaria de 1 vez e da cinta inferior

foram obtidos através da divisão do comprimento total pela quatidade de ferragem na cinta, ou seja por 4. Ver quadro de resumo - cinta (prancha

Assinatura

Téc. Edificações

NOME

João Batis de A 100 Santos Júnior CREA 1603820264



MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES Obra: Proponente: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA Local: Contrato de Repasse: Folha: Revisão ZONA RURAL DE PAULISTA-PB 6 de 18 0

04.01	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS								UN.	
	DESCRIÇAO	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UN.
04.00	ELEVAÇÃO											
04.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLO EXECUÇÃO DE TELA DE AÇO SOLD	COS CERÂMI ADA (SINAPI	COS FURA 87503)	DOS NA F	HORIZONT	AL DE 92	X19X19CM,	E=9CM (1	1/2 VEZ), SEI	М	148,38	m²
	Ginásio - Largura	1			1,95		2,50		4,87	4,87		
	Ginásio - Largura	1			13,50		2,50		33,75	33,75		
	Ginásio - Largura	1			1,95		2,50		4,87	4,87		
	Ginásio - Largura	1			1,95		2,50		4,87	4,87		
	Ginásio - Largura	1			6,00		2,50		15,00	15,00		
	Ginásio - Largura	1			9,15		2,50		22,87	22,87		
	Ginásio - Comprimento	1	12,10				2,50		30,25	30,25		
	Ginásio - Comprimento	1	12,00				2,50		30,00	30,00		
	Ginásio - Comprimento	1	10,00				2,50		25,00	25,00		
	Ginásio - Comprimento	1	11,60				2,50		29,00	29,00		
	Bilheteria	2	2,70				2,50		6,75	13,50		
	Bilheteria	2			2,70		2,50		6,75	13,50		
	Divisórias Ginásio	1			1,30		2,90		3,77	3,77		
	Divisórias Ginásio	1			1,05		2,90		3,04	3,04		
	Divisórias Ginásio	1			1,50		2,90		4,35	4,35		
	Descontos											
	Porta (P3)	1	0,76				2,13		(1,61)	(1,61)		
	Aberturas da bilheteria	2	0,46				0,50		(0,23)	(0,46)		
	Desconto cobogó (àrea)	1	73,69						(73,69)	(73,69)		
	Pilares	9	0,40				2,50		(1,00)	(9,00)		
	Pilares	11	0,20				2,50		(0,50)	(5,50)		
4.02	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMEN	TO VAZADO),	, 7X30X30C	CM, ASSE	NTADO CO	OM ARGA	MASSA TR	AÇO 1:3 (SINAPIA 739	37/003)	191,62	n
	Aréa - Área retirada do Autocad	1	191,62						191,62	191,62		



MEMÓRIA DE CÁI	MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES											
Obra:	Proponente:											
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	PREFEITURA MUNICIPAL D	E PAULISTA										
Local:	Contrato de Repasse:	Folha:	Revisão									
ZONA RURAL DE PAULISTA-PB		7 ^{de} 18	0									

					DA	DOS				RESULTADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UN.
05.00	COBERTA											
05.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRM RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	MA DE I	LAJE MACI	ÇA, PÉ-D	IREITO SI	MPLES, E	М СНАРА	DE MADE	IRA COMPEN	NSADA	40,00	m²
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	40,00						40,00	40,00		
05.02	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2, BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	7 (EM N	MASSA SEC	CA DE CIN	MENTO/ A	REIA MÉ	DIA/ BRITA	A 1) - PREF	ARO MECÂN	NICO COM	5,50	m³
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	5,50						5,50	5,50		
05.03	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, AI	DENSA	MENTO E A	CABAMI	ENTO DE	CONCRET	ГО EM EST	RUTURAS	S. AF_02/2022		5,50	m³
	Idem item 05.04	1	5,50						5,50	5,50		
05.04	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA COM MONTAGEM. AF 06/2022	NVENC	IONAL DE (CONCRE	ΓO ARMA	DO UTILI	ZANDO AÇ	ÇO CA-50 l	DE 8,0 MM -		25,81	kg
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	23,81						23,81	23,81		
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	2,00						2,00	2,00		
05.05	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA COM MONTAGEM. AF_06/2022	NVENC	IONAL DE (CONCRE	ΓO ARMA	DO UTILI	ZANDO AÇ	CO CA-50 l	DE 6,3 MM -		146,17	kg
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	22,18						22,18	22,18		
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	7,18						7,18	7,18		
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	62,81						62,81	62,81		
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	54,00						54,00	54,00		
05.06	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA COM MONTAGEM. AF_06/2022	NVENC	IONAL DE (CONCRE	ΓO ARMA	DO UTILI	ZANDO AÇ	CO CA-60 I	DE 5,0 MM -		65,98	kg
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	8,27						8,27	8,27		
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	42,81						42,81	42,81		
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	0,72						0,72	0,72		
	Quadro resumo (Prancha 06/09) - Laje Maciça	1	14,18						14,18	14,18		
05.07	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AM	BIENT	ES RESIDE	NCIAIS. A	F_05/2017	_PS					12,96	m²
	Bilheteria	2	2,70		2,40				6,48	12,96		
05.08	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARO AF_06/2018	GAMAS	SSA DE CIM	ENTO E	AREIA, CO	OM ADITI	VO IMPER	MEABILIZ	EANTE, $E = 20$	CM.	34,60	m²
		1	12,00		2,10				25,20	25,20		
		1	5,70		1,65				9,40	9,40		
05.09	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS (COBERTA_AF_06/2019	OU TRE	ELIÇAS, CO	M COBER	TURA EN	M TELHA I	DE AÇO ZI	NCADO P.	ARA QUADRA	A	1,00	un
		1	1,00						1,00	1,00		
											1/	
										/	//	

OBSERVAÇÃO: 1. Para vigas e lajes, foram retiradas as perdas de aco informadas no	ELABORADO POR:		APROVADO POR:	icta A mag Santos Junioi
projeto estrutural	Assinatura		1090 RST	Assinatura 110 3160107
	NOME	DATA:	NOME João Batista A. Cos	Santos Jánioro 2 026 4
	Téc. Edificações		CREA (6.3	32026400.302.020



	MEMÓRIA DE CÁLO	CULO - QUANTIDADES							
Obra	a:	Proponente:							
C	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA							
Loca	al:	Contrato de Repasse:	Folha:	Revisão					
Z	CONA RURAL DE PAULISTA-PB		8 ^{de} 18	0					

	_		DADOS RESULTADO									
ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UN.
06.00	PAVIMENTAÇÃO											
06.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICA	ADO EM	PISOS, LA	JES SOBR	E SOLO (OU RADIE	RS, ESPES	SURA DE	5 CM. AF_07/2	2016	6,45	m²
	Bilheteria (Aréa retirada do Auto Cad)	1	6,45						6,45	6,45		
06.03	PISO EM CONCRETO 25MPA PREPARO M PLÁSTICA 150 MICRAS (08607/ORSE) AF_		CO, ESPESS	SURA 7 CI	M, COM A	RMAÇÃO	EM TELA	SOLDADA	A Q-196, INCI	LUSO LONA	456,79	m²
	Área retirada do Auto Cad	1	469,75						469,75	469,75		
	Desconto piso tátil - ver 06.05	1	12,96			0,02			(12,96)	(12,96)		
06.04	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GI EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNT CERA. AF_06/2022	RANITI AS, API	NA EM AM JCAÇÃO D	BIENTES O PISO, 4	INTERNO POLIMEI	OS, COM E NTOS COM	SPESSURA A POLITRI	A DE 8 MM Z, ESTUC <i>l</i>	1, INCLUSO M AMENTO, SEI	MISTURA LADOR E	463,24	m²
	Área retirada do Auto Cad	1	469,75						469,75	469,75		
	Área retirada do Auto Cad	1	6,45						6,45	6,45		
	Desconto piso tátil - idem 06.05	1	12,96						(12,96)	(12,96)		
06.05	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AG									PLICADO	12,96	m²
	Direcional	1	11,09						11,09	11,09		
	Mudança de direção	1	1,50						1,50	1,50		
	Alerta - Inicio e fim	1	0,37						0,37	0,37		
OBSERVA	ÇÃO:		ELAB	ORADO POR:				APROV	ADO POR:			—

OBSERVAÇÃO:	ELABORADO POR:		APROVADO POR:
	Assinatura		João Balista A. mas Santos Junios
	NOME	DATA:	NOME ENG CIAIL KEGIZLIO 2 IBMY
	Téc. Edificações		João Batista V. dos Santos Júnior CRIDAD COR820143
			0115.00



	MEMÓRIA DE CÁLC	ULO - QUANTIDADES		
	Obra:	Proponente:		
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUL	ISTA	
	Local:	Contrato de Repasse:	Folha:	Revisão

700		Local:							Contrato de Repasse: Folha:					
,	ZONA RURAL DE I	PAULISTA-P	PB							9	^{de} 18	0		
					DADO	s				RESULTADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z 1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UN		
07.00	REVESTIMENTO													
07.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BET			CONCRE	TO INTER	NAS, CO	M COLHER	DE PEDI	REIRO. ARGA	AMASSA	460,50	m		
	idem ao item 04.01 (2x)	2	148,38						148,38	296,76				
	Ginásio - Largura	1			1,95		2,90		5,65	5,65				
	Ginásio - Largura	1			13,50		2,90		39,15	39,15				
	Ginásio - Largura	1			1,95		2,90		5,65	5,65				
	Ginásio - Largura	1			1,95		2,90		5,65	5,65				
	Ginásio - Largura	1			6,00		2,90		17,40	17,40				
	Ginásio - Largura	1			9,15		2,90		26,53	26,53				
	Ginásio - Comprimento	1	12,10				2,90		35,09	35,09				
	Ginásio - Comprimento	1	12,00				2,90		34,80	34,80				
	Ginásio - Comprimento	1	10,00				2,90		29,00	29,00				
	Ginásio - Comprimento	1	11,60				2,90		33,64	33,64				
	Bilheteria	2	2,70				2,50		6,75	13,50				
	Bilheteria	2			2,70		2,50		6,75	13,50				
	Divisórias Ginásio	1			1,30		2,90		3,77	3,77				
	Divisórias Ginásio	1			1,05		2,90		3,04	3,04				
	Divisórias Ginásio	1			1,50		2,90		4,35	4,35				
	Descontos													
	Porta (P3)	1	0,76				2,10		(1,59)	(1,59)				
	Aberturas da bilheteria	2	0,46				0,50		(0,23)	(0,46)				
	Desconto cobogó (àrea)	1	73,69						(73,69)	(73,69)				
	Arquibancada	2	9,05				0,80		(7,24)	(14,48)				
	Arquibancada	1	9,70				0,80		(7,76)	(7,76)				
	Arquibancada	1	11,25				0,80		(9,00)	(9,00)				
7.02	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMEN APLICADA MANUALMENTE EM FA									IRA 400L,	460,50	n		
	idem ao chapisco da alvenaria	1	460,50						460,50	460,50				
7.03	EMASSAMENTO COM MASSA LÁT	EX, APLICAÇÃ	ÁO EM PARI	EDE, DUA	S DEMÃO	S, LIXAN	IENTO MAI	NUAL. A	F_04/2023		460,50	r		
	idem ao item 07.03	1	460,50						460,50	460,50				

OBSERVAÇÃO:

ELABORADO POR:

ASSINATURA

NOME

DATA:

NOME

DATA:

NOME

DATA:

Téc. Edificações

DATA:

CREA 1603820264

	AULISTA			ME	MÓRIA D	E CÁLO		- QUANT	IDADE	ES			
E		CONSTRUÇÃO DE	E OUADRA P	OLIESPOI	RTIVA		Proponente:	FEITURA	MUNI	CIPAL DE	PAULISTA		
		Local:	QUIDICIT	OLILSI O	KIII VII		Contrato de l		1,101,1	CHILDE	Folha:	-	Revisão
100		ZONA RURAL DE	PAULISTA-F	PB							10	^{de} 18	0
						DADOS	8		RESULTADO				
ITEM		DESCRIÇÃO	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z 2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UN.
08.00	PINTURA												
08.01	PINTURA	LÁTEX ACRÍLICA PREM	IIUM, APLICAÇ	ÃO MANUA	L EM PARE	EDES, DU	AS DEM	ÃOS. AF_04	1/2023			460,50	m²
	idem ao iten	n 07.03	1	460,50						460,50	460,50		
08.02	PINTURA	DE PISO COM TINTA EP	ÓXI, APLICAÇÃ	ÁO MANUAI	L, 2 DEMÃC	S, INCLU	SO PRIN	MER EPÓXI.	AF_05/2	2021		343,57	m
			1	25,45		13,50				343,57	343,57		
08.03		COM TINTA ALQUIDICA S (EXCETO PERFIL) EX						LVERIZAD	A SOBR	E SUPERFICII	ES	172,40	m²
	Alambrado l	lateral	2	25,45				2,10		53,44	106,88		
	Alambrado	fundos	1	13,50				4,20		56,70	56,70		
	Acréscimo l	aterais	4	2,10				2,10		2,21	8,82		

Ioão Batista A. 000 Santos Junios PROVADO POR Eng. Civil Registro 3160107 CREA: ASEMANR2.026-4

João Batista A. dos Santos Júnior CREA 1603820264

Assinatura

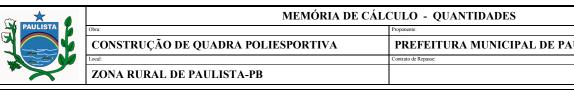
Téc. Edificações



MEMÓRIA DE CÁLO	CULO - QUANTIDADES		
Obra:	Proponente:		
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULIS	STA	
Local:	Contrato de Repasse:	Folha:	Revisã
ZONA RURAL DE PAULISTA-PB	1	1 ^{de} 18	0

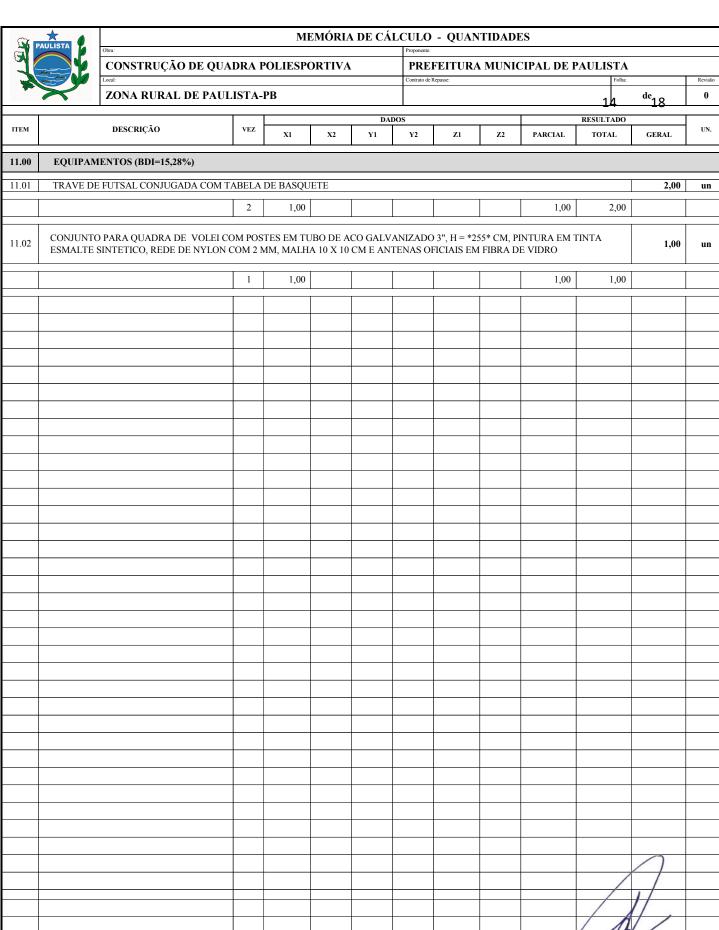
					DA	DOS				RESULTADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UN.
09.00	ESQUADRIAS											
											-	
09.01	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVAN	IZADA .	PLANA 14 (JSG (SINA	API 68054)	AF_04/20	21				27,75	m²
	P1	5	1,50				2,50		3,75	18,75		
	P2	3	1,20				2,50		3,00	9,00		
09.02	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VI INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ENEZIA	NA COM G	UARNIÇ <i>î</i>	ίΟ, FIXAÇ	CÃO COM	PARAFUSO	S - FORN	ECIMENTO F	Ε	1,47	m²
	P3	1	0,70				2,10		1,47	1,47		
										·	\wedge	
	1										/	\longrightarrow
	<u> </u>										//	
lanasav.										1	//	

OBSERVAÇÃO:	ELABORADO POR:		APROVADO POR:
			Indo Ballista A That Santos Junior
			1030 Dansies 5450107
	Assinatura		Can Civil APPARATION TO STOULD
	NOME	DATA:	
	Téc. Edificações		CREAT 03820264
	Assinatura NOME Téc. Edificações		Civil Applications 3160101

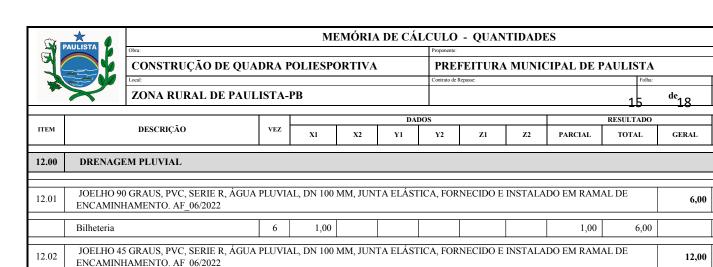


3		CONSTRUÇÃO DE QU	ADRA	POLIESPO	ORTIVA	1			MUNIC	CIPAL DE I	PAULISTA		
A.C.		ZONA RURAL DE PAU	II ICT A	DD			Contrato de	e Repasse:			Folha:	do	Revisão 0
		ZUNA KUKAL DE PAU	LISTA-	-гв							12	^{de} 18	
ITEM		DESCRIÇÃO	VEZ	X1	X2	DAD Y1	OS Y2	Z1	Z2	PARCIAL	RESULTADO TOTAL	GERAL	UN.
12.00	INSTALA	ÇÕES ELÉTRICAS			1	'						1	
10.01		DE DISTRIBUIÇÃO DE ENER ISJUNTORES DIN 100A - FOR			,			IBUTIR, CO	M BARRA	MENTO TRII	FÁSICO,	1,00	un
			1	1,00						1,00	1,00		
10.02	DISJUNTO	R MONOPOLAR TIPO DIN, C	ORRENTI	E NOMINAI	DE 10A	- FORNECI	MENTO	E INSTALA	ÇÃO. AF_	10/2020		8,00	un
			8	1,00						1,00	8,00		
10.03	DISJUNTO	R MONOPOLAR TIPO DIN, C	ORRENTI	E NOMINAI	DE 16A	- FORNECI	MENTO	E INSTALA	ÇÃO. AF_	10/2020		1,00	un
			1	1,00						1,00	1,00		
10.04	DISJUNTO	R TRIPOLAR TIPO DIN, COR	RENTE N	OMINAL DI	E 16A - FC	DRNECIME	NTO E I	NSTALAÇÃ	O. AF_10/2	2020		1,00	un
			1	1,00						1,00	1,00		
10.05	DISJUNTO	R BIPOLAR DR 25A - DISPOS	ITIVO RE	ESIDUAL DI	FERENCI	AL, TIPO A	C, 30MA	A (ORSE 079	96)			1,00	un
			1	1,00						1,00	1,00		
10.06		UTO FLEXÍVEL CORRUGADO ENTO E INSTALAÇÃO. AF_0		N 32 MM (1	"), PARA	CIRCUITOS	TERM	INAIS, INST	ALADO E	M LAJE -		36,90	m
	Teto		1	36,90						36,90	36,90		
10.07		UTO FLEXÍVEL CORRUGADO ENTO E INSTALAÇÃO. AF_0		N 32 MM (1	"), PARA	CIRCUITOS	TERM	INAIS, INST	ALADO E	M PAREDE -		147,98	m
	Parede		1	147,98						147,98	147,98		
10.08		UTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PV ÇÃO (SINAPI 91872)	C, DN 32 1	MM (1"), PA	RA CIRC	UITOS TER	MINAIS	S, INSTALAI	OO EM PA	REDE - FORN	VECIMENTO	20,43	m
			1	20,43						20,43	20,43		
10.09	CAIXA RE AF_03/2023	TANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1	,30 M DC	PISO), PVC	C, INSTAL	ADA EM P	AREDE	- FORNECI	MENTO E	INSTALAÇÃ(О.	4,00	un
			4	1,00						1,00	4,00		
10.10	CAIXA SE	XTAVADA 3" X 3", METÁLIC	A, INSTA	LADA EM L	AJE - FOI	RNECIMEN	TO E IN	ISTALAÇÃO	O. AF_03/20)23		3,00	un
10.11		GRAUS PARA ELETRODUTO		1,00 OSCÁVEL, I	DN 32 MN	M (1"), PAR.	A CIRCU	JITOS TERN	INAIS, IN	1,00 ISTALADA E	3,00 M PAREDE -	5,00	un
	FORNECIN	ENTO E INSTALAÇÃO. AF_0	5	1,00						1,00	5,00		
10.12		A ELETRODUTO, PVC, ROSC ENTO E INSTALAÇÃO. AF 0	CÁVEL, D		"), PARA	CIRCUITO	S TERM	INAIS, INST	ALADA E		2,00	10,00	un
			10	1,00						1,00	10,00		
10.13		COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, ÃO. AF_03/2023	1,5 MM ² ,	ANTI-CHAI	MA 450/7:	50 V, PARA	CIRCU	ITOS TERM	INAIS - FO	DRNECIMENT	ГОЕ	40,71	m
	Fase		1	5,73						5,73	5,73		
	Neutro Retorno		1	10,37 16,91						10,37 16,91	10,37 16,91		
	Terra		1	7,70						7,70	7,70		
10.14	INSTALAÇ.	COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, ÃO. AF_03/2023			MA 450/7:	50 V, PARA	CIRCU	ITOS TERM	INAIS - FO			666,97	m
	Fase Neutro		1	236,22 236,22				-		236,22 236,22	236,22 236,22		
	Terra		1	194,53						194,53	194,53		
10.15	TOMADA . AF_03/2023	ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDU	JLO), 2P+	T 10 A, INCI	LUINDO S	SUPORTE E	PLACA	- FORNECI	MENTO E	INSTALAÇÃ	0.	2,00	un
10.16		BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓD	2 ULO), 2P-	1,00 +T 10 A, INC	CLUINDO	SUPORTE	E PLAC	A - FORNEC	CIMENTO	1,00 E INSTALAÇ	2,00 ÃO.	2,00	un
	AF_03/2023		2	1,00	I			Τ	I	1,00	2,00	/	
										,			
10.17	INTERRUF	TOR SIMPLES (3 MÓDULOS)	, 10A/250	<u> </u>	PORTE E	SEM PLACA	A - FOR	NECIMENT) E INSTA			1,00	un
			1	1,00						1,00	1,00		

\(\text{C}\)	* 0			Ml	EMÓRIA	A DE CÁ	LCULO	- QUAN	TIDADI	ES			
CT I	AULISTA	Obra:					Proponente:						
		CONSTRUÇÃO DE QUA	DRA I	POLIESPO	ORTIVA	<u>.</u>	PRE	FEITUR <i>A</i>	MUNIC	CIPAL DE I	PAULISTA		
-		Local:					Contrato de l	Repasse:			Folha:		Revisão
		ZONA RURAL DE PAUL	ISTA-	PB							18	^{de} 18	0
						DAI	os				RESULTADO		
ITEM		DESCRIÇÃO VEZ X1 X2 Y1 Y2 Z1 Z2 PARCIAL TOTAL GERAL UN.											UN.
10.18	LUMINÁR (SINAPI 975	IA LED QUADRADA 24 W, BRA 592)	NCO FR	CIO, TEMPE	ERATURA	6000K, LU	MENS 16	536 LM/1554	4 LM, (SO	BREPOR) 30 (CM X 30 CM	3,00	un
			3	1,00						1,00	3,00	1/	
10.19	REFLETOR	R HOLOFOTE MICROLED 200 W	(SINAI	PI 97601)							/ 6	16,00	un
			16	1,00						1,00	16.5		
OBSERVA	ÇÃO:			ELAE NOMI	E	Ass	inatura	DATA:		ADO POR: LOGO BALL TO BALL TO BALL TO CREATE A COLUMN CREA	SIA A DOS SO LIVASPIRATURA S Santes Junior 3020204	3160101 DATA:	



										/	
										/	
									1		
										lumiou	
OBSERVA	AÇÃO:		ORADO POR:					JOSO BAUS	1a A. 003 Sal	105 Junio: 3160107	la .
					sinatura			Eng. C	IVIASSMALLIA	9-1-0-01-V	
		NOME		F-1:6		DATA:	NOME Jo	ão Batis a 🔭 📆	os Santos Júnior 03820264	P26-4	
			rec.	Edificações	i	l		CREA 16	03820264		



TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E

CAIXA DE DRENAGEM 50X40X40 CM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ - EXECUÇÃO PARA ÁGUA PLUVIAS (SINAPI 72289 - CONFORME

1,00

Assinatura

Téc. Edificações

DATA:

2,00

1,70

6,94

8,40

27,75

1,00

6

4

4

4

2

1

1

VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 2

4

Ginásio

Vertical

Diagonal

Solo

Solo

Solo

Solo

PROJETO ESPECÍFICO) canaleta de aguas pluviais

AF_06/2022

12.03

12.04

12.05

BSERVAÇÃO:

0

UN.

un

un

32,38

55,50

4,00

m

un

2,00

1,98

0,43

1,00

1,70

6,94

8,40

27,75

1,00

1.98

0,43

12,00

7,92

1,72

4,00

3,40

6,94

8,40

55,50

4,00

João Balista Assinatura João Balista Assinatura João Balista Cos Santos Junior CRAY COS Santos Junior 026-4



Proponent Proponent

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

0

^{de}18

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Contrato de Renasse:

ZONA RURAL DE PAULISTA-PB

	-	DADOS RESULTADO										
ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z 2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UN.
13.00	ARQUIBANCADA											
13.01	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	, FORN	ECIMENTO I	E APLICA	ÇÃO						1,94	m³
		12	2,24		0,20		0,20		0,08	0,96		
		2	2,18		0,20		0,20		0,08	0,16		
		2	3,89		0,20		0,20		0,15	0,30		
		2	3,18		0,20		0,20		0,12	0,24		
		2	3,23		0,20		0,20		0,12	0,24		
		2	3,16		0,20		0,20		0,12	0,24		
		2	3,69		0,20		0,20		0,14	0,28		
		2	3,75		0,20		0,20		0,15	0,30		
	D	2	3,76		0,20		0,20		0,15	0,30		
	Descente bloces	20	1,25		0,20		0,20		(0,05)	(1,00)		
	Desconto blocos	4	0,63		0,20		0,20		(0,02)	(0,08)		
13.02	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FUR (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIR.									RAÇO 1:2:8	24,95	m²
		18	2,24		0,20				0,44	7,92		
		3	2,18		0,20				0,43	1,29		
		3	3,89		0,20				0,77	2,31		
		3	3,18		0,20				0,63	1,89		
		3	3,23		0,20				0,64	1,92		
		3	3,16		0,20				0,63	1,89		
		3	3,69		0,20				0,73	2,19		
		3	3,75		0,20				0,75	2,25		
		3	3,76		0,20				0,75	2,25		
	Degraus auxiliares arquibancada	8	1,20				0,20		0,24	1,92		
	Desconto blocos	20	0,20		0,20				(0,04)	(0,80)		
	Desconto blocos	4	0,10		0,20				(0,02)	(0,08)		
13.05	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO AI				ONCRETO	O MOLDA	DO IN LOC	O, FEITO	EM OBRA,		4,40	m³
	Quadro resumo (Prancha 04/09) - Cintas da arquibancada	1	55,00				0,08		4,40	4,40		
12.11		LIDO DI	E A CO CALL	ANIZADO	2 1 1/2" (0(0107/ODGI	E) AE 10/20	21	<u> </u>		21.02	
13.11	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM T		E AÇO GALV	ANIZADO		918//ORSI	E) AF_10/20	21	Г		21,92	m
		8			0,90				0,90	7,20		
		16					0,92		0,92	14,72		
13.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIR				TO INTE	RNAS, CO	M COLHER	DE PEDI	REIRO. ARGA	MASSA	93,40	m²
	Degraus arquibancada - idem 07.04	1	93,40						93,40	93,40		
13.13	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AR	EIA ME	DIA), ESPES	SURA 1,00	CM, PREP	ARO MEC	CANICO DA	ARGAM	ASSA (SINAPI	84024)	93,40	m²
	Piso	2	9,05		0,80				7,24	14,48		
	Piso	2	9,05		0,40				3,62	7,24		
	Piso	1	9,70		0,80				7,76	7,76		
	Piso	1	9,70		0,40				3,88	3,88		
	Piso	1	11,25		0,80				9,00	9,00		
	Piso	1	11,25		0,40				4,50	4,50		
	Espelho	6	9,05		0,40				3,62	21,72		



MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES Obra: Proponente: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA Local: Contrato de Repuss: Folha: Revisão ZONA RURAL DE PAULISTA-PB 0

		VEZ			DAD	OS				RESULTADO		
ITEM	EM DESCRIÇÃO		X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UN.
	Espelho	3	9,70		0,40				3,88	11,64		
	Espelho	3	11,25		0,40				4,50	13,50		
	Piso degrau - auxiliar	8	1,20		0,30				0,36	2,88		
	Espelho degrau auxiliar	8	1,20		0,20				0,24	1,92		
	Espelho lateral degrau auxiliar	8	0,40		0,20				0,08	0,64		
	Desconto -Piso degrau - auxiliar	8	1,20		0,30				(0,36)	(2,88)		
	Desconto - Espelho degrau - auxiliar	8	1,20		0,30				(0,36)	(2,88)		

			Labo Deticta A mag Santos Junior
OBSERVAÇÃO:	ELABORADO POR:		ing dipolation in a second
	Assinatura		Eng. Civil Registro 3160101
	NOME	DATA:	NOME CALL TOU, JOA , VA YDATA:
			João Datisia A. dos Santos Júnior
	Téc. Edificações		CREA 1603820264

Q	PAULISTA P	Obra:		ME	MÓRIA I	DE CÁLC	ULO -	QUANTI	DAD	ES			
5		CONSTRUÇÃO DE QUA	DRA I	POLIESPO	ORTIVA				MUI	NICIPAL D	E PAULIST	·A	Revisão
ZONA RURAL DE PAULISTA-PB							4			18	^{de} 18	0	
		-				DADOS					RESULTADO		
ITEM		DESCRIÇÃO	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UN.
14.00	DIVERSO	S											
14.01	INSTALAÇ	ÃO DE VIDRO TEMPERADO, E	= 6 MM	I, ENCAIX	ADO EM PE	RFIL U. AF	_01/2021_	_PS				0,26	m²
			2	0,4	6			0,30		0,13	0,26		
14.02	ALAMBRA DIÂMETRO	DO PARA QUADRA POLIESPO D 1 1/2", COM TELA DE ARAME	RTIVA, GALV <i>A</i>	ESTRUTUF ANIZADO, F	RADO POR FIO 14 BWG	TUBOS DE (SINAPI 74	AÇO GA 244/1)	LVANIZAD	00, CO	M COSTURA	, DIN 2440,	172,40	m²
	Idem 8.03		1	172,4						172,40	172,40		
												1	
			1	1	1			1		1			
											/ 1	1//	
OBSERVA	ÇÃO:			ELAB	ORADO POR:				A	PROVADO POR:	/ A		
				NOME		Ass Edificações	inatura	DATA:		OME João na Ota II	Assinatuga hkasantas suni 503820264	aneos Junioi	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

FOLHA:

N°C.R:

6 de

1

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

RESP. TÉCNICO: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

REG. CREA: 1603820264

			INDICE	DE REV	ISÕES				
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	EMISSÃC	ORIGIN	IAL						
)
								/,/	
							/		/
								THE	
						1.3	- Delicta A	nog Santos	unioi
						709	Fna. Civil Re	gistro 3160	107
							o Batista A. Eng. Civil Re CREA: 18	0.382.026	.4
	1		DEV D	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	
	REV. 0	REV. A	REV. B	ILLV. O	TIL V. D			TILV: O	REV. H
ATA	05/06/2023	REV. A	REV. B	ILV. O	1124.5			1127.0	REV. H
ATA ROJETO KECUÇÃO		REV. A	REV. B	NEV. O	NEV. B			TALV. G	REV. H

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	05/06/2023								
PROJETO	JOÃO BATISTA								
EXECUÇÃO									
VERIFICAÇÃO									
APROVAÇÃO									



MEMORIAL DESCRITIVO			
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	FOLHA	2	6
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			

PREMISSAS DE PROJETO:

O pleito consiste na Construção de uma Quadra Poliesportiva, na qual possui área destinada para as modalidades de futebol de salão, vôlei, basquete, e arquibancadas.

O empreendimento é de fácil adequação para permitir o enquadramento no local de intervenção, que possui características distintas como temperatura, clima, solo, entre outros. Logo, adotamos materiais de fácil aplicação e acesso no município, bem como técnicas construtivas simples e de fácil adoção.

A estrutura será híbrida, com fundações e estrutura de concreto armado, fechamentos com elementos cerâmicos e cobertura em estrutura metálica com telhas de aço zincado.

Foram observados os preceitos de acessibilidade universal, conforme o que preconiza a lei de diretrizes orçamentárias federal, normativos interministeriais e normas técnicas de acessibilidade vigentes.

PEÇAS TÉCNICAS COMPONENTES:

- Arquitetônico;
- Detalhes construtivos:
- Coleta e destinação águas pluviais;
- Acessibilidade universal;
- Elétrico:
- Estrutural de concreto armado;
- Estrutural metálico;
- Fundações;
- Memoriais:
- Cronograma Físico-financeiro;
- Estimativas de custos da obra.

Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4



MEMORIAL DESCRITIVO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	FOLHA 3	de	6
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			

PROJETO ESTRUTURAL:

Foi conspirado as condições climáticas e de ventos do local de intervenção, sendo utilizado mapas de isopletas constantes das normas técnicas vigentes.

O projeto da estrutura metálica deve ser checado, bem como elaborado o projeto de fabricação e montagem com detalhes construtivos e verificação da estrutura por engenheiro mecânico, sendo esta de responsabilidade da contratada, devendo emitir a respectiva ART seguindo padrões e normas técnicas específicas. Tratamentos anticorrosivos mais eficientes, além dos especificados nos projetos para os casos mais críticos, devem ser verificados e adotados de acordo com a evolução tecnológica e necessidades que porventura poderão aparecer com o tempo.

PROJETO DE FUNDAÇÕES

Durante a investigação geotécnica no local de intervenção, constatou-se que o solo da região é caracterizado como residual, visto que o mesmo era derivado do intemperismo da rocha e que não foi transportado de seu local original, isto é, a decomposição do material é "in situ". A finalidade da investigação do solo para esse tipo de obra é conhecer a sua resistência característica, sendo assim foram executadas pequenas investigações manuais a trado, permitindo constatar uma grande capacidade de carga do mesmo, na qual inclusive até obteve-se enorme dificuldade em realizar esse tipo de sondagem, devido às limitações físicas do ser humano. A ciência geotécnica apresenta um alto grau de empirismo, e através das suas formulações, realizou-se a estimativa para capacidade de carga admissível do solo considerada no presente projeto, bem como sua caracterização como residual.

João Batista A. Oos Santos Junios Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4



MEMORIAL DESCRITIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	FOLHA 4	6
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		

PROJETO ELÉTRICO

CÁLCULO LUMINOTÉCNICO PARA PRÁTICA DE ESPORTES:

Geometria: largura = 17.10m

comprimento = 26.95m

altura útil = 8,50m

Luminária: Refletor LED 200w

Fluxo luminoso unitário = 20000 lumens

Utilização:

28. Construções educacionais

Salas de esportes, ginásios e piscinas

Iluminação necessária: 300 lux

Fator de Área: 4.65

Fator de Utilização: 0.69

Fator de Perdas: 0.80

Fluxo total = Comprimento x Largura x Iluminação

FatUtiliz x FatPer

Fluxo total = $26.95 \times 17.10 \times 300$

0.69 x 0.80

Fluxo total = 250459.2 lumens

Número de luminárias = FluxoTotal

FluxoUnit

João Balista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4



MEMORIAL DESCRITIVO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	FOLHA 5	de 6	6
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			

Número de luminárias = <u>250459.2</u> 20000

Número de luminárias = 12.52

Número de luminárias = 13

Conclusão= foram utilizadas 16 luminárias para melhor distribuição das mesmas nos arcos, atendendo perfeitamente os critérios para o tipo de intervenção.

As instalações elétricas da obra, compreendendo força e luz serão executados rigorosamente de acordo com o respectivo projeto e com as Especificações complementares e sempre obedecendo as Normas Técnicas de Concessionária para baixa e alta tensão. As instalações elétricas deverão satisfazer às prescrições expressas na NBR-5410 e ser executadas por mão-de-obra sempre de alto padrão técnico. A entrada de luz e força deverá obedecer aos padrões da concessionária e aos projetos.

João Batista A. Oos Santos Junio Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 180.382.026-4



MEMORIAL DESCRITIVO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	FOLHA	6 de	6
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- É de responsabilidade do município:
 - o Limpeza do terreno, terraplanagens, ligação luz, entre outras;
 - o Custos referentes a barração de obras e administração local;
 - Implantação dos dispositivos de combate a incêndio aprovados pelo CBMPB;
 - o Manutenção e segurança do empreendimento.
- Os equipamentos esportivos deverão ter as medidas e especificações executadas conforme projetos e especificações fornecidas para cada modalidade;
- A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá garantir a execução integral dos projetos quais sejam (arquitetura, hidráulica, elétrica, estrutura de concreto, estrutura metálica, entre outros), incluindo suas medidas, especificação e detalhes.

João Balista A. dos Santos Junios Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4





LEGENDA ESTRADA ATÉ A COMUNIDADE SANHARÃO QUADRA POLIESPORTIVA A SER CONSTRUÍDA COORDENADAS N: 9266324.54

03 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
PAULISTA - QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE SANHARÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

CNPJ: 08.945.727/0001-53

JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR

CREA: 160.382.026-4

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ENDEREÇO: COMUNIDADE SANHARÃO, PAULISTA - PB.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS LUKAS DELFINO A271519-8 DESENHO

VISTO PROJETO

QUADRA POLIESPORTIVA

PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA

DESENHO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ZOOM IN 01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

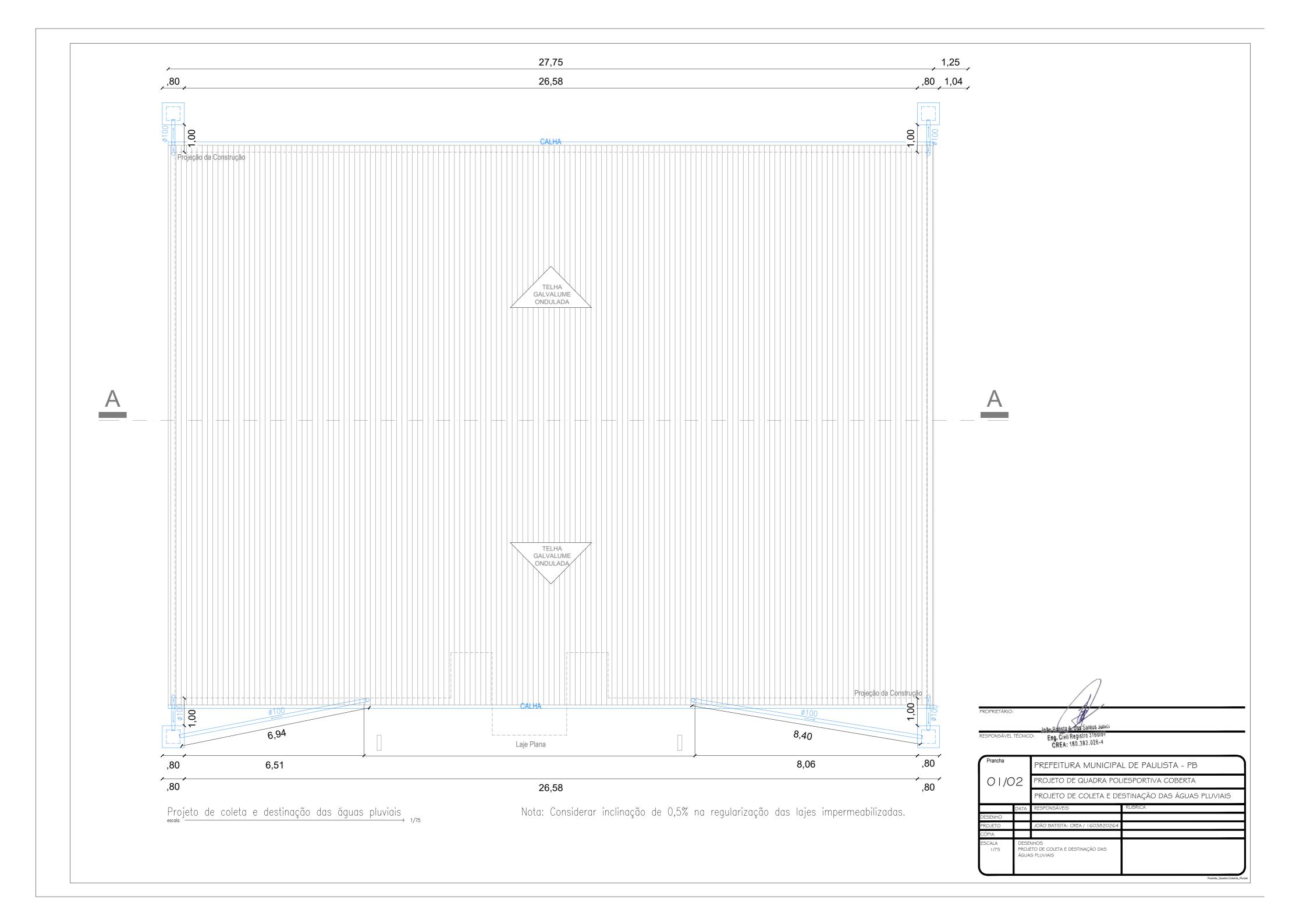
DATA DO PROJETO

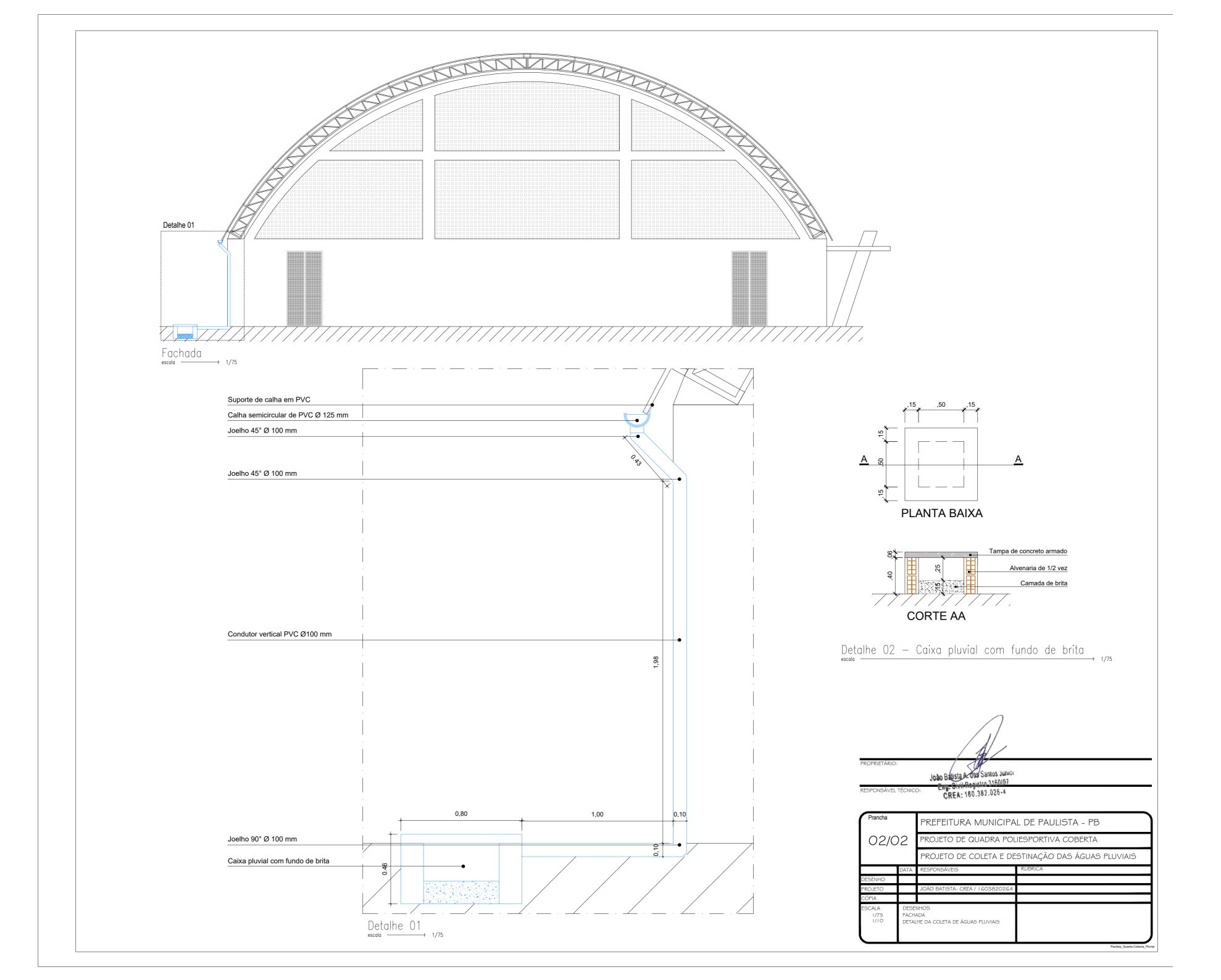
João Batista A. Oos Santos JunicS/ESC 1/350 Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4

12 DE JUNHO DE 2023

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PAULISTA - QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE SANHARÃO SEM ESCALA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROGRAMA PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA / PB PAULISTA / PB		LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO SANHARÃO, ZONA RURAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
DATA BASE DESON. LOCALIDADE DO SINAPI DESCRIÇÃO DO LOTE 1 1			BDI 1 BDI 2 BDI 3 BDI 4 BDI 5	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
			1						546.585,68
1.			CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA					-	546.585,68
1.1.	DER-PB	00.004.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	140	8.00	000.00	DDI 4	393.05	6.899,24 3.144.40
1.1.0.1.	DER-PB	06.201.00	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	8,00	323,90	BDI 1	393,05	3.144,40
1.1.0.2.	CPU-PBPROJ	288	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (SINAPI 74077/2) AF_10/2021	M2	544,18	5,69	BDI 1	6,90	3.754,84
1.2.			MOVIMENTO DE TERRA					-	4.059,28
1.2.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	44,45	68,32	BDI 1	82,91	3.685,35
1.2.0.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,44	41,42	BDI 1	50,26	373,93
1.3.			INFRA E SUPERESTRUTURA					-	110.436,30
1.3.0.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	22,82	28,42	BDI 1	34,49	787,06
1.3.0.2.	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	3,20	176,26	BDI 1	213,89	684,45
1.3.0.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	107,00	81,54	BDI 1	98,95	10.587,65
1.3.0.4.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	37,90	466,63	BDI 1	566,26	21.461,25
1.3.0.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	37,90	236,56	BDI 1	287,07	10.879,95
1.3.0.6.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF _06/2017	KG	32,00	16,15	BDI 1	19,60	627,20
1.3.0.7.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	28,09	15,15	BDI 1	18,38	516,29
1.3.0.8.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF _06/2017	KG	61,27	13,59	BDI 1	16,49	1.010,34
1.3.0.9.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	273,27	11,52	BDI 1	13,98	3.820,31
1.3.0.10.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	114,90	17,13	BDI 1	20,79	2.388,77
1.3.0.11.	DER-PB	04.349.01	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M3	7,81	268,01	BDI 1	325,23	2.540,05
1.3.0.12.	CPU-PBPROJ	1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO 04211.8.2) AF 11/2020	M2	6,25	113,41	BDI 1	137,62	860,13
1.3.1.			PILAR / VIGAS					- /	54.272,85
1.3.1.1.	SINAPI	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	136,00	57,46	BDI 1	69,73	9.483,28
1.3.1.2.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	98,48	37,63	BDI 1	45.50	4.496,60
1.3.1.3.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	18,93	466,63	BDI 1	56916	10.719,30

27.476 v008 micro

João Balista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 180.382.026-4

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.1.4.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	18,93	236,56	BDI 1	287,07	5.434,24
1.3.1.5.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	90,27	13,91	BDI 1	16,88	1.523,76
1.3.1.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	83,90	13,38	BDI 1	16,24	1.362,54
1.3.1.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	529,27	12,12	BDI 1	14,71	7.785,56
1.3.1.8.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	69,45	10,31	BDI 1	12,51	868,82
1.3.1.9.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	313,90	14,26	BDI 1	17,30	5.430,47
1.3.1.10.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,92	44,10	BDI 1	53,52	49,24
1.3.1.11.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,20	32,58	BDI 1	39,54	680,09
1.3.1.12.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	М	0,92	43,22	BDI 1	52,45	48,25
1.3.1.13.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	112,85	46,67	BDI 1	56,63	6.390,70
1.4.			ELEVAÇÃO					-	37.107,94
1.4.0.1.	CPU-PBPROJ	14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM, E=9CM (1/2 VEZ), SEM EXECUÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA (SINAPI 87503)	M2	148,38	66,30	BDI 1	80,46	11.938,65
1.4.0.2.	CPU-PBPROJ	218	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (SINAPIA 73937/003)	M2	191,62	108,24	BDI 1	131,35	25.169,29
1.5.			COBERTA					-	150.663,21
1.5.0.1.	SINAPI	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,00	33,74	BDI 1	40,94	1.637,60
1.5.0.2.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	5,50	466,63	BDI 1	566,26	3.114,43
1.5.0.3.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	5,50	236,56	BDI 1	287,07	1.578,89
1.5.0.4.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,81	12,99	BDI 1	15,76	406,77
1.5.0.5.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	146,17	13,51	BDI 1	16,39	2.395,73
1.5.0.6.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,98	13,88	BDI 1	16,84	1.111,10
1.5.0.7.	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	12,96	38,48	BDI 1	46,70	605,23
1.5.0.8.	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	34,60	43,29	BDI 1	52,53	1.817,54
1.5.0.9.	COTAÇÃO	68	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, COM COBERTURA EM TELHA DE AÇO ZINCADO PARA QUADRA COBERTA AF 06/2019	UN	1,00	119.705,00	BDI 2	137.995,92	137.995,92
1.6.			PAVIMENTAÇÃO					-	90.761,87
1.6.0.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	6,45	28,42	BDI 1	34,49	222,46
1.6.0.2.	CPU-PBPROJ	19	PISO EM CONCRETO 25MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-196, INCLUSO LONA PLÁSTICA 150 MICRAS (08607/ORSE) AF_07/2021	M2	456,79	77,21	BDI 1	93,69	42.796,66
1.6.0.3.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	M2	463,24	82,24	BDI 1	99,80	46.231,35
1.6.0.4.	CPU-PBPROJ	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	12,96	96,10	BDI 1	116,62	1.511,40
1.7.			REVESTIMENTO					/ //	27.975,39
1.7.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	460,50	3,73	BDI 1		2.086,07
27 476 v008 m	ioro		AF_10/2022				Inão D	atista A. Oos Sal	nto

27.476 v008 micro

João Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.0.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	460,50	31,80	BDI 1	38,59	17.770,70
1.7.0.3.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	460,50	14,53	BDI 1	17,63	8.118,62
1.8.			PINTURA					-	31.335,99
1.8.0.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	460,50	8,99	BDI 1	10,91	5.024,06
1.8.0.2.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	343,57	52,97	BDI 1	64,28	22.084,68
1.8.0.3.	SINAPI	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	172,40	20,21	BDI 1	24,52	4.227,25
1.9.			ESQUADRIAS					-	14.308,23
1.9.0.1.	CPU-PBPROJ	83	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021	M2	27,75	375,36	BDI 1	455,50	12.640,13
1.9.0.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,47	935,11	BDI 1	1.134,76	1.668,10
1.10.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	10.617,01
1.10.0.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	368,77	BDI 1	447,50	447,50
1.10.0.2.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8,00	10,87	BDI 1	13,19	105,52
1.10.0.3.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	11,35	BDI 1	13,77	13,77
1.10.0.4.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	68,27	BDI 1	82,85	82,85
1.10.0.5.	CPU-PBPROJ	211	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA (ORSE 07996)	UN	1,00	112,59	BDI 1	136,63	136,63
1.10.0.6.	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	М	36,90	8,58	BDI 1	10,41	384,13
1.10.0.7.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	М	147,98	10,65	BDI 1	12,92	1.911,90
1.10.0.8.	CPU-PBPROJ	249	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91872)	М	20,43	12,46	BDI 1	15,12	308,90
1.10.0.9.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	4,00	13,48	BDI 1	16,36	65,44
1.10.0.10.	SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	10,31	BDI 1	12,51	37,53
1.10.0.11.	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	15,44	BDI 1	18,74	93,70
1.10.0.12.	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10,00	9,67	BDI 1	11,73	117,30
1.10.0.13.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	М	40,71	2,63	BDI 1	3,19	129,86
1.10.0.14.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	М	666,97	3,86	BDI 1	4,68	3.121,42
1.10.0.15.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	36,78	BDI 1	44,63	89,26
1.10.0.16.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	26,05	BDI 1	31,61	63,22
1.10.0.17.	SINAPI	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	41,86	BDI 1	50,86	50,80
1.10.0.18.	CPU-PBPROJ	58	LUMINÁRIA LED QUADRADA 24 W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6000K, LUMENS 1636 LM/1554 LM, (SOBREPOR) 30 CM X 30 CM (SINAPI 97592)	UN	3,00	84,38	BDI 1	102	307,20

27.476 v008 micro

Loão Batista A. Oos Santos Junior Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.11.			EQUIPAMENTOS (BDI=15,28%)					-	8.534,36
1.11.0.1.	COTAÇÃO	62	TRAVE DE FUTSAL CONJUGADA COM TABELA DE BASQUETE	UN	2,00	2.350,00	BDI 2	2.709,08	5.418,16
1.11.0.2.	SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	2.703,16	BDI 2	3.116,20	3.116,20
1.12.			DRENAGEM PLUVIAL					-	14.800,65
1.12.0.1.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	36,64	BDI 1	44,46	266,76
1.12.0.2.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	12,00	37,75	BDI 1	45,81	549,72
1.12.0.3.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	М	32,38	34,41	BDI 1	41,76	1.352,19
1.12.0.4.	SINAPI	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	М	55,50	171,50	BDI 1	208,12	11.550,66
1.12.0.5.	CPU-PBPROJ	215	CAIXA DE DRENAGEM 50X40X40 CM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ - EXECUÇÃO PARA ÁGUA PLUVIAS (SINAPI 72289 - CONFORME PROJETO ESPECÍFICO)	UN	4,00	222,77	BDI 1	270,33	1.081,32
1.13.			ARQUIBANCADA					-	17.108,85
1.13.0.1.	DER-PB	04.349.01	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M3	1,94	268,01	BDI 1	325,23	630,95
1.13.0.2.	CPU-PBPROJ	1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020	M2	24,95	113,41	BDI 1	137,62	3.433,62
1.13.0.3.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	4,40	718,10	BDI 1	871,41	3.834,20
1.13.0.4.	CPU-PBPROJ	300	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" (09187/ORSE) AF_10/2021	М	21,92	154,53	BDI 1	187,52	4.110,44
1.13.0.5.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	93,40	3,73	BDI 1	4,53	423,10
1.13.0.6.	CPU-PBPROJ	219	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (SINAPI 84024)	M2	93,40	41,26	BDI 1	50,07	4.676,54
1.14.			DIVERSOS					-	21.977,36
1.14.0.1.	SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	0,26	376,40	BDI 1	456,76	118,76
1.14.0.2.	CPU-PBPROJ	216	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG (SINAPI 74244/1)	M2	172,40	104,48	BDI 1	126,79	21.858,60

			1
Encargos sociais:	Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação	ão indic	da.
	,	-	

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

PAULISTA / PB Local 06 de junho de 2023 Data Nome: 519 Buista A 009 Santos Junior
Titulo: Engo pero CVV 0 382 0204
CREA/CAU 168/362-026-4
ART/RRT:

27.476 v008 micro

ART/RRT:



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Otaz: Proposent: QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA Local: Convénio: Folha: Revisão SÍTIO SANHARÃO, ZONA RUAL Qe 1 0

TERRENO PARA QUADRA COBERTA



TERRENO PARA QUADRA COBERTA



TERRENO PARA QUADRA COBERTA



TERRENO PARA QUADRA COBERTA



João Balista A. Oos Santos Junio Eng. Civil Registro 3160107 CREA: 160.382.026-4

OBSERVAÇÕES:				
	Assinatura			
	NOME	DATA:	NOME	DATA: